



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS**

Relatório de gestão

EXERCÍCIO DE 2009

Parte A – Conteúdo Geral

1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério das Cidades		Código SIORG: 042672	
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Secretaria Nacional de Programas Urbanos			
Denominação abreviada: SNPU			
Código SIORG: 74024		Código LOA: 56101	Código SIAFI: 560008
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: órgão público			
Principal Atividade: urbanismo		Código CNAE: 7111-1/00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 2108-1696	(061) 2108-1642	(061) 2108-1449
Endereço eletrônico: snpugabinete@cities.gov.br			
Página da Internet: http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas-urbanos/			
Endereço Postal: Setor de Autarquias Sul, QD. 01 LT. 1/6 BL. H, Ed. Telemundi II, 7º. Andar. CEP:70070-010, Brasília-DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos		ativa	560008
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 10.683, de 28/05/03; Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, DOU de 03/04/2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro de Cargos em Comissão do Ministério das Cidades; Portaria nº 227, de 04/07/2003, DOU de 07/07/2003.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades não inseridos no PAC – anexo da Portaria nº. 360 de 17 de setembro de 2009. Manual para Apresentação de Propostas da Ação 8866 - Apoio à Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado); da Ação 8865 - Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários; Programa Fortalecimento da Gestão Urbana - Ação 8874: Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa; Programa Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais - Ação 8868: Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Região Metropolitana, Ação 10SB: Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Região Metropolitana e Ação 7K82: Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Maceió/AL.			

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
17004	CAIXA

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
560008	0001

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais da Unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas

a) Competência:

São atribuições da Secretaria Nacional de Programas Urbanos, conforme disposto no decreto nº. 4665 de 03 de abril de 2003:

I - formular e propor, acompanhar e avaliar a Política Nacional de Programas Urbanos em consonância com as políticas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, em articulação com o Conselho das Cidades;

II - formular e propor programas urbanos voltados para o conjunto dos municípios brasileiros, em consonância com as demais políticas setoriais, e em articulação o Conselho das Cidades;

III - promover ações de universalização do acesso à terra urbanizada;

IV - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação dos instrumentos e programas de apoio à gestão, ao planejamento urbano e ao manejo do solo urbano;

V - promover a articulação e parcerias com os produtores de conhecimento nos níveis federal, estadual e municipal, bem como, provenientes de organizações não-governamentais;

VI - apoiar e estimular a integração de projetos, programas e ações desenvolvidos pelo Ministério e pelos demais órgãos federais, municipais, estaduais e o Distrito Federal;

VII - coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados à regularização fundiária urbana;

VIII - promover ações voltadas para:

a) a gestão das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;

b) o desenvolvimento local em pequenas cidades, incentivando a formação do associativismo e cooperativismo municipal e intermunicipal;

c) a articulação com as instituições e órgãos de apoio ao desenvolvimento municipal.

IX - promover mecanismos de participação e controle social das ações voltadas para gestão e planejamento urbano;

X - propor diretrizes nacionais para o financiamento dos programas urbanos;

XI - coordenar e apoiar as atividades referentes à gestão urbana no Conselho das Cidades.

b) objetivos estratégicos:

A Secretaria Nacional de Programas Urbanos (SNPU) tem como missão estimular, articular e apoiar uma rede de parceiros, por meio de processos participativos e democráticos, contribuindo para a organização humanizada do espaço urbano, ampliando o acesso sustentável à terra urbanizada e transformando a cultura de exclusão territorial das cidades brasileiras.

Para cumprir sua missão, a SNPU conta com quatro áreas de atuação: apoio à implementação de Planos Diretores municipais, regularização fundiária urbana, reabilitação de áreas centrais e prevenção de riscos em encostas urbanas.

A Ação de assistência técnica para o planejamento territorial e a gestão urbana participativa do **Programa Fortalecimento da Gestão Urbana** visa reforçar a capacidade de gestão territorial e urbana dos municípios por intermédio do apoio financeiro e da capacitação para a elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo e implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade, com base nos princípios estabelecidos pelo Estatuto da Cidade, de forma a garantir o direito à cidade e à inclusão social. A **Ação de Prevenção de Riscos** objetiva apoiar estados, municípios e o Distrito Federal na implementação de ações de prevenção de riscos sócio-ambientais que atingem famílias de baixa renda moradoras de assentamentos precários em encostas urbanas. O **Programa de**

Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, através das ações de apoio à elaboração de Planos de Reabilitação e apoio a projetos e obras de infra-estrutura e requalificação de espaços de uso público em áreas centrais, tem por objetivo apoiar estados, municípios e Distrito Federal na implementação de ações que visam promover o uso e a ocupação democrática das áreas urbanas centrais de municípios de regiões metropolitanas e capitais, favorecendo a implantação do uso habitacional e, em particular, para a faixa de habitação de interesse social. A **Ação de Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável – Programa Papel Passado** - objetiva apoiar Estados, Municípios, DF, defensorias públicas e entidades privadas sem fins lucrativos na execução dos processos de regularização fundiária em assentamentos urbanos de interesse social.

Para o ano de 2009, foi adotada uma estratégia de articulação institucional, a fim de apoiar, mediante parcerias, a realização de projetos, ações de capacitação e adequação do quadro legal, considerando o cenário previsto de contingenciamento orçamentário para o referido exercício financeiro. Assim, cada ação procurou focar essencialmente no fortalecimento institucional e na articulação com instituições parceiras para a concretização de atividades voltadas para a capacitação técnica. As principais atividades desenvolvidas foram:

- Participação na elaboração da Medida Provisória 458/09, que foi posteriormente transformada na Lei nº 11.952/09, que trata da regularização fundiária na Amazônia Legal;
- Participação na elaboração da Medida Provisória 459/2009, posteriormente transformada na Lei Nº 11.977/09, que trata do marco legal da regularização fundiária de interesse social;
- Participação no Grupo Técnico interinstitucional encarregado de definir ações preventivas de gerenciamento de risco no Estado de Santa Catarina após os desastres naturais de novembro de 2008.
- Viabilização da disponibilização de imóveis do INSS para habitação de interesse social;
- Elaboração da proposta de criação do serviço de moradia social, discussão e aprovação da proposta no Conselho das Cidades, e divulgação da proposta junto aos segmentos sociais mais representativos da temática
- Elaboração de múltiplas atividades de capacitação (seminários, publicações, etc.) relacionadas à temática dos programas da secretaria;
- Reestruturação da atividade de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos na SNPU, promovendo amplo debate para consolidação de proposta de política nacional sobre a matéria junto ao Conselho das Cidades e parceiros regionais. Esta atividade atende ao disposto na Portaria Nº. 587 de 1 de dezembro de 2008, que estabelece que a SNPU é responsável por tratar dos casos de conflitos fundiários urbanos encaminhados ao Ministério das Cidades.
- Aprimoramento da organização administrativa interna da SNPU para desempenhar sua atribuição de unidade gestora executora.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

a) Análise do mapa/plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

A SNPU é uma das quatro secretarias nacionais do Ministério das Cidades e tem como principal objeto de atuação a política urbana. No nível nacional, a secretaria formula políticas e programas de apoio aos municípios e promove a regulamentação da matéria. No nível local, promove o apoio a municípios na implementação da política urbana com base no Estatuto da Cidade.

b) Plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

Para lidar com os objetivos estratégicos do Governo Federal, com as demandas advindas da sociedade e dos municípios, para se avançar no aprimoramento da matéria relativa à política urbana

em nível nacional, para fomentar a implementação do Estatuto da Cidade e para promover a organização interna dos trabalhos, a SNPU estabeleceu as seguintes frentes de trabalho, alocadas por departamentos, envolvendo diversas parcerias e tendo como suporte os respectivos programas e ações:

1. Aprimoramento da legislação nacional sobre regularização fundiária. Tal ação estratégica foi desenvolvida pelo Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e contou com apoio da ação 8866 do programa 1128. Envolveu ampla articulação com a Secretaria Nacional de Habitação, CAIXA e Casa Civil da Presidência da República.
2. Apoio à regularização fundiária e ordenamento territorial na Amazônia Legal. Foi coordenada pelo gabinete da secretaria envolvendo os departamentos de Assuntos Fundiários Urbanos e de Planejamento Urbano. Contou com apoio da Ação 8874 do Programa 1136 e da Ação 8866 do Programa 1128. Essa ação foi desenvolvida em parceria com os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente, Casa Civil e Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.
3. Coordenação dos trabalhos de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos. Foi alocado no Departamento de Planejamento Urbano e contou com apoio do Programa 1136. Todas as atividades foram desenvolvidas em parceria com o Grupo de Trabalho de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos do Conselho Nacional das Cidades.
4. Articulação institucional para identificação, análise e disponibilização de imóveis públicos do INSS para habitação de interesse social. Essa ação envolveu o Conselho Nacional das Cidades, a Secretaria Nacional de Habitação, a CAIXA, o INSS, a Secretaria de Patrimônio da União e a Casa Civil, tendo sido suas atividades coordenadas pela equipe do Programa de Reabilitação de Áreas Centrais alocadas durante o primeiro semestre no gabinete da secretaria e no segundo semestre no Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos. O resultado deste trabalho foi a identificação de 190 imóveis com possibilidades reais de receberem projetos habitacionais, 27 dos quais foram comprados pela União no final de 2009 para este fim.
5. Promoção de discussões junto ao Conselho das Cidades e diversos parceiros para a instituição do Serviço de Moradia Social, serviço público gratuito que visa garantir moradia digna para a população de baixa renda em áreas centrais ou dotadas de infra-estrutura. As discussões tiveram como resultado a apresentação do projeto de Lei nº 6342/2009, de autoria dos deputados Paulo Teixeira (SP) e Zezéu Ribeiro (BA) e na criação de um grupo de trabalho no Conselho das Cidades para aprofundar a questão ao longo do ano de 2010.
6. Apoio à implementação de ações de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais. Tal ação estratégica foi desenvolvida pelo Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos, através das ações 8868 e 10SB do Programa 1137. Envolveu a articulação de com o IPHAN e a CBTU para o lançamento e implementação do PAC das Cidades Históricas e discussões para a instituição de Consórcio Público para a gestão associada do Porto do Rio de Janeiro, com destaque para a participação em grupo de discussão composto pelos Ministérios do Planejamento, Fazenda e AGU com vistas a regulamentar a participação da União em Operação Urbana Consorciada instituída pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para reabilitação da área portuária.
7. Apoio à implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade. O Departamento de Planejamento Urbano realizou diversas atividades de capacitação com vistas à preparação técnica e mobilização de entes, poderes e sociedade na implementação da política urbana em conformidade com o Estatuto da Cidade. Tais ações envolveram diversas parcerias, em especial com o Programa Nacional de Capacitação das Cidades (PNCC), com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional

(IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Essas atividades foram desenvolvidas por meio da Ação 8874 do Programa 1136.

8. Apoio à gestão e prevenção de riscos. Tal ação estratégica foi desenvolvida pelo Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e contou com apoio da ação 8865 do Programa 1128. Envolveu articulação com o Ministério da Integração Nacional e contou com parcerias, dentre elas a JICA, agência de cooperação do governo do Japão. Destaque para o apoio ao grupo técnico-científico montado para propor estudos, projetos e fornecer assistência técnica para os municípios do Vale do Itajaí em Santa Catarina. Esse grupo foi criado pelo Governo do Estado em função dos desastres ocorridos no final de 2008.
9. Gestão administrativa das atividades internas da secretaria. Tal atividade foi realizada pela Assessoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria, alocada no Departamento de Apoio à Gestão Municipal Territorial. Cabe destacar que este departamento assistiu a todos os demais departamentos na execução de suas atividades, provendo apoio logístico e administrativo, além de unificar as informações relativas a convênios e contratos de repasse.

Verifica-se que em grande parte as ações da secretaria estão pautadas na articulação institucional, muito em função da temática relativa à política urbana. Para tanto, as parcerias e a integração interministerial foram fundamentais para viabilizar essa articulação.

Do ponto de vista da missão institucional da secretaria, em promover a ampliação do acesso à terra urbanizada e implementar o Estatuto da Cidade, pode-se dizer que suas ações foram condizentes com tal compromisso institucional. Quanto ao alcance das metas e efeitos de suas ações, é necessário que, de um modo geral, os recursos financeiros voltados à assistência técnica sejam majorados.

2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1. Programa 1136 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA

Tabela 2 – Dados gerais do programa

Tipo de programa (1)	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral (2)	Promover a capacitação institucional e democratizar o acesso a informação para o planejamento e gestão urbana, e incentivar a implementação do Estatuto da Cidade
Objetivos Específicos (3)	Fortalecer a capacidade técnica e institucional dos municípios nas áreas de planejamento, serviços urbanos, gestão territorial e política habitacional
Gerente do programa (4)	Maria Teresa Saenz Surita Jucá
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (5)	Daniel Todtmann Montandon
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (6)	Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados Taxa de Municípios com Processo de Fortalecimento Institucional Pactuados com o Ministério das Cidades para o Desenvolvimento de Instrumentos de Planejamento e Gestão Urbanos Taxa de Municípios Consorciados para Habitação Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Coleta de Lixo Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Esgotamento Sanitário
Público-alvo (beneficiários) (7)	Prefeituras municipais

2.3.2. Principais Ações do Programa Fortalecimento da Gestão Urbana

2.3.2.1. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Tabela 3 – Dados gerais da ação

Tipo da Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição (3)	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos

	da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (5)	Daniel Todtmann Montandon
Unidades executoras (6)	Departamento de Planejamento Urbano

Para o exercício de 2009 foram disponibilizados R\$ 300.000,00 na ação de gestão e administração do programa com a finalidade de cobrir seus custos administrativos. Deste montante, foram gastos R\$ 282.977,47 com despesas de viagens e locomoção, pagamento de pessoal ativo, promoção de eventos, produção e edição de publicações referentes a material de apoio à capacitação, à divulgação e disseminação de informações sobre os temas do objeto do programa.

a) Principais resultados

Com os recursos disponibilizados na ação de gestão e administração do programa foi possível realizar todas as atividades programadas para acompanhamento dos convênios e contratos. Cabe destacar o fechamento de contratos pendentes desde o ano de 2004, em função das atividades de gestão e administração do programa.

Também foi possível acompanhar *in loco* algumas das atividades realizadas pelos convênios firmados no âmbito do programa. Desta forma, principalmente para as atividades que envolviam capacitação, foi possível visualizar, em parte, os resultados do fortalecimento institucional dos municípios.

b) Principais Problemas

O programa é composto por ações com escopo bem delimitado, com indicadores independentes por ações e estão sob responsabilidade de diferentes setores do Ministério das Cidades. Tal característica dificulta o diagnóstico e o monitoramento integrado do desempenho do programa, bem como uma visão holística dos resultados do efetivo fortalecimento institucional dos municípios para a implementação do Estatuto da Cidade. Acredita-se que isto possa ser superado, em parte, pela composição de indicadores do programa que apresentem correlação direta com os indicadores das ações. Também se acredita que o processo de seleção das propostas e os manuais das ações devam incorporar critérios e condicionantes umas das outras, no que couber. Por exemplo, pode-se explorar uma nova ação para promover o apoio à estruturação de Cadastros Territoriais Multifinalitários, sendo que a existência de cadastro pode ser condicionante para seleção de um determinado objeto de uma determinada ação, tal como apoio à tributação imobiliária e assim por diante.

c) Contratações e parcerias

Para a realização das atividades de acompanhamento de contratos e convênios, bem como das atividades vinculadas à capacitação, foi contratada no âmbito do Ministério das Cidades empresa para aquisição de passagens aéreas e terrestres. No exercício de 2009 foram repassados R\$ 144.000,00 para este contrato. Outro contrato de gestão e administração do programa foi com empresa de recursos humanos para a execução das atividades internas.

d) Transferências

Os recursos destinados para a ação Gestão e Administração do Programa não foram alvo de qualquer tipo de transferência.

Tabela 4 – Metas e resultados da ação 2272 no exercício

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2009 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Não há	Não há	Não há	300.000	299.705,37	Não há	299.705,00	Não há	99,90

* Valores Empenhados

2.3.2.2. Ação 8874 – Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa

Tabela 5 – Dados gerais da ação

Tipo da Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	Apoiar os Municípios na elaboração e implementação de seus Planos Diretores e instrumentos de planejamento territorial, em consonância com o Estatuto da Cidade, fortalecendo institucionalmente os Municípios.
Descrição (3)	Promoção de assistência técnica e metodológica, capacitação e apoio financeiro para elaboração e implementação dos Planos Diretores e demais instrumentos de planejamento e gestão urbanos, que deverão definir a política de desenvolvimento e expansão do município ou conjunto de municípios, considerando as áreas urbana e rural, respeitando as diretrizes gerais da política urbana e os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades. Será apoiada a elaboração de planos de ação, estudos de viabilidade e instrumentos legais para viabilizar a implementação dos Planos Diretores e para otimização dos investimentos em habitação, saneamento e mobilidade. As atividades apoiadas pressupõem a articulação de arranjos locais, amplo processo participativo e adequação à realidade local.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (5)	Daniel Todtmann Montandon
Unidades executoras (6)	

O objetivo dessa ação é o de apoiar os municípios na elaboração e implementação de seus Planos Diretores e instrumentos de planejamento territorial, em consonância com o Estatuto da Cidade. Para isto a ação promove assistência técnica e metodológica, capacitação e apoio financeiro para elaboração e implementação dos Planos Diretores e demais instrumentos de planejamento e gestão urbanos, que deverão definir a política de desenvolvimento e expansão do município ou conjunto de municípios, considerando as áreas urbana e rural, respeitando as diretrizes gerais da política urbana e os instrumentos previstos no Estatuto das Cidades.

Dentre as atividades passíveis de apoio pela ação destacamos a elaboração de planos de ação, estudos de viabilidade e instrumentos legais para viabilizar a implementação dos Planos Diretores e para otimização dos investimentos em habitação, saneamento e mobilidade.

a) Principais atividades e resultados da Ação em 2009

Em síntese, segue a descrição das principais atividades realizadas pelo Departamento de Planejamento Urbano no âmbito da Ação:

Com o intuito de fortalecer a capacitação em nível nacional e de se obter maior conhecimento sobre o conteúdo dos Planos Diretores no Brasil, em 2007 a SNPU firmou parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, por meio de destaque orçamentário. O objetivo é aferir qualitativamente os

Planos Diretores elaborados pelos municípios brasileiros. O projeto, intitulado Rede Nacional de Avaliação e Capacitação para Implementação de Planos Diretores Participativos, articulou a formação de uma rede de pesquisadores em todos os estados para avaliar 526 Planos Diretores (cerca de 1/3 do universo de municípios com obrigatoriedade estabelecida pelo Estatuto das Cidades). Esse projeto também prevê a realização de atividades de capacitação voltadas à implementação de Planos Diretores em todos os estados com base nas conclusões obtidas nas análises dos Planos Diretores. Também está prevista a consolidação dos relatórios estaduais e de relatório nacional. Em 2009, a meta 2, que trata da avaliação dos planos diretores, foi desenvolvida parcialmente, tendo sido o prazo das metas prorrogado para junho de 2010, concluídos 161 relatórios municipais, e 9 relatórios estaduais. Avançou-se na preparação de material de apoio para as atividades de capacitação e também foram realizadas pelo menos 11 atividades regionais de capacitação, diversas oficinas estaduais, 1 curso de formação de conselheiros, 5 seminários regionais e 3 seminários nacionais. Todas estas atividades estão previstas na meta 3 que trata das atividades descentralizadas de capacitação.

Na perspectiva de apoiar os municípios no monitoramento dos impactos proporcionados por empreendimentos do PAC, para viabilizar a implementação da Lei nº 11.952/09 e para apoiar a implementação de Planos Diretores e instrumentos do Estatuto da Cidade, a SNPU, em conjunto com o PNCC e a Prefeitura Municipal de Porto Velho realizaram em Porto Velho a “Oficina de sensibilização e capacitação para a implementação do Plano Diretor e de instrumentos do Estatuto da Cidade em Porto Velho/RO”. Foram mobilizados cerca de 80 profissionais de 9 municípios tendo sido uma experiência piloto de capacitação desenhada especialmente para o contexto da Amazônia, levando-se em conta os fatores regionais e locais.

Com o intuito de ampliar o debate e possibilitar o intercâmbio de experiências de aplicação de instrumentos de planejamento urbano, a SNPU e o PNCC, com apoio da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), realizou o Seminário Internacional "Instrumentos Urbanísticos: Gestão da Valorização da Terra e Indução do Desenvolvimento Urbano". O evento teve por objetivo promover o debate sobre instrumentos de planejamento urbano voltados ao controle da especulação imobiliária, em especial aqueles relacionados à mediação da participação privada em projetos de desenvolvimento urbano e à urbanização de áreas de expansão urbana. Foram mobilizadas mais de 100 pessoas de diferentes municípios e Estados proporcionando mais uma atividade de capacitação voltada à preparação de equipes municipais para a regulamentação de instrumentos do Estatuto da Cidade.

Em 2009 o trabalho de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos foi pautado na discussão de uma proposta de política nacional de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos que pudesse reger a cooperação federativa e o papel dos poderes na prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos. Para tanto foram realizados Seminários Regionais em todas as cinco regiões do Brasil, nas cidades de Curitiba/PR, Goiânia/GO, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA, com o propósito de se promover a construção democrática desta política. Foram mobilizadas mais de 1.000 pessoas e no final do ano foi aprovada uma resolução do Conselho Nacional das Cidades recomendando ao Ministério das Cidades a instituição da política nacional.

Em relação ao apoio na formulação de legislação relacionada ao Planejamento Urbano, foram desenvolvidas as seguintes atividades: apoio técnico na formulação da MP 458/09 e do Decreto nº 6.829, de 27 de abril de 2009, que tratam da regularização fundiária e do ordenamento territorial na Amazônia Legal; proposição e aprovação de resolução do Conselho Nacional das Cidades sobre Revisão dos Planos Diretores; proposição de minuta de decreto de regulamentação do artigo 41 do Estatuto da Cidade, que trata dos recursos técnicos e financeiros para apoio à elaboração de Planos Diretores em municípios inseridos nas áreas de influência de impactos gerados por empreendimentos de caráter regional e nacional.

Em 2009 a SNPU também deu seqüência à gestão de 12 convênios com instituições de ensino e

pesquisa e ONG's voltados à implementação de planos de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS. Todos estes convênios foram celebrados no âmbito da Ação 8874. Também foram desenvolvidas as atividades dos convênios com os Governos Estaduais do Mato Grosso e de Pernambuco com vistas à capacitação e apoio aos seus municípios para elaboração de Planos Diretores e/ou implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade.

Nota-se que grande parte das atividades foram voltadas para a capacitação de equipes técnicas, gestores e sociedade, com o intuito de mobilizar, sensibilizar e preparar os poderes e entes para a implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade. Embora o Programa Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana disponha de ação voltada à capacitação e indicador compatível com esta atividade, a Ação 8874 teria melhores condições de se avançar numa capacitação específica para a linha programática do planejamento urbano, pois se trata de temática complexa, o que requer um desenho de capacitação que dê conta desta complexidade, em especial o que se refere ao temário da política urbana, do direito urbanístico, dos direitos humanos e da gestão administrativa.

b) Principais Problemas

Para o exercício de 2009, podemos identificar os seguintes fatores que influenciaram sobremaneira o desempenho físico e financeiro da Ação no exercício de 2009: a limitação orçamentária, o contingenciamento de recursos e o aumento de demanda de trabalho advinda com a coordenação dos trabalhos de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos.

Em relação à limitação orçamentária, o aporte de recursos foi reduzido para viabilizar o apoio aos municípios na implementação de Planos Diretores e instrumentos do Estatuto da Cidade, em especial o universo de municípios com obrigatoriedade de elaboração de Planos Diretores, objeto do indicador da ação. Isto é, a meta de fazer com que todo município com obrigatoriedade de regulamentar seu Plano Diretor tenha sua lei aprovada, só será alcançada se a Ação dispuser de recursos em proporção adequada à meta estabelecida. Em 2009, o montante liberado foi inferior ao programado para se atingir a meta da ação. Por outro lado, apesar do aporte reduzido de recursos, as ações de capacitação realizadas pela Secretaria Nacional de Programas Urbanos (SNPU) ao longo dos últimos 4 anos, por meio de diversas parcerias, resultaram na mobilização e sensibilização em nível nacional, fazendo com que muitas prefeituras elaborassem seus Planos Diretores não unicamente por meio do apoio do Ministério das Cidades. Trata-se de um apoio indireto, complementar, mas que surtiu considerável efeito para o alcance da meta.

Em relação ao contingenciamento de recursos, estes só foram disponibilizados a partir de novembro de 2009 e a liberação da chamada pública para seleção de municípios (Sistemática 2009) só ocorreu no mês de dezembro e com valores abaixo da previsão orçamentária. Como o processo público de seleção e contratação ficou reduzido a um mês, alguns municípios não conseguiram efetivar a contratação devido ao curto prazo para providenciar toda documentação, exigindo substituição de última hora. Embora estes fatores tenham dificultado a mobilização e a adequada preparação dos Municípios para elaboração dos documentos, em especial no que se refere ao correto preenchimento das propostas no SICONV, todo o montante liberado foi empenhado no exercício de 2009.

Quanto à coordenação dos trabalhos de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos, tal atividade já vinha sendo desenvolvida de modo pontual e em pequena escala pela SNPU desde 2003, mas a atribuição de a SNPU coordenar tal atividade surgiu em 2008, por meio da Portaria Nº. 587 de 1 de dezembro de 2008. Isso fez com que a secretaria se tornasse um ponto focal de tratamento do tema e conseqüentemente o número de casos de conflitos fundiários encaminhados ao Ministério das Cidades aumentou sobremaneira. De fato, o crescente número de conflitos fundiários urbanos no país, decorrentes da disputa pela posse da terra e proporcionados, em parte, por investimentos públicos e privados, que geram impactos nas cidades, especialmente nas áreas de maior vulnerabilidade social, implicando muitas vezes na remoção forçada de famílias de baixa renda, requer que o Governo Federal disponha de um setor em sua estrutura administrativa que trate

desse tema. A SNPU delegou tal tarefa ao Departamento de Planejamento Urbano, que tem sob sua coordenação a ação de Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa e a gestão do Programa Fortalecimento da Gestão Municipal Urbana. Contudo, tal aumento de demanda de trabalho não foi acompanhado de incremento dos recursos financeiros, técnicos e humanos do departamento. Quando se analisa a temática da matéria, verifica-se a complexidade do tema, que requer uma equipe multidisciplinar e a gestão intersetorial das ações, o que não foi possível por falta de aporte técnico, financeiro e institucional. Para desenvolver esse trabalho foram deslocados profissionais técnicos e administrativos que desenvolviam outras atividades no departamento, implicando inevitável redução dos trabalhos voltados ao monitoramento e à promoção de atividades de capacitação para implementação de Planos Diretores e instrumentos do Estatuto da Cidade. Mesmo que hoje o departamento tenha em sua estrutura uma pequena coordenação de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos, faz-se urgente a alocação de pessoal qualificado, a disponibilização de maior número de profissionais, a disponibilização de cargo de gerente para tal coordenação e o aporte de recursos financeiros.

Em relação às características da Ação e à organização institucional para sua gestão, cabe ainda algumas considerações. A Ação possui uma concepção inadequada para medição de resultados, pois o objetivo de se viabilizar a implementação dos instrumentos de planejamento urbano previstos no Estatuto da Cidade, assume um escopo mais amplo e requer maior diversificação de atividades e modalidades de apoio, assim como outras formas de se monitorar a sua efetiva implementação. Um exemplo disso está nas atividades de capacitação realizadas pelo departamento no âmbito da Ação em 2009. São seminários, oficinas e cursos voltados ao apoio aos municípios e à sociedade na implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade, promovidos em parceria com agências de cooperação internacional e principalmente com o Programa Nacional de Capacitação das Cidades. Tais atividades fornecem informações, formação e mobilização de equipes técnicas e da sociedade, cujos resultados ainda são indiretos e difíceis de serem mensurados. Contudo, apesar de não existir uma avaliação sistematizada, sabe-se por meio de relatos que, de alguma maneira, os municípios que estiveram envolvidos nestas atividades, deram algum encaminhamentos na regulamentação e implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade.

Outro ponto que influencia diretamente nos resultados da ação e na capacidade de atuação do departamento diz respeito a falta de recursos humanos na área gerencial: nos últimos anos o Departamento de Planejamento Urbano teve seus cargos de gerência direcionados a outras áreas, o que prejudicou substancialmente a capacidade de organização, monitoramento, gerenciamento e avaliação das atividades realizadas pelo departamento.

Além da perda dos cargos gerenciais do departamento, outro ponto que deve ser considerado é a necessidade de aumento do quadro de recursos humanos, uma vez que suas atribuições foram majoradas em função da incorporação dos trabalhos de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos, mas o número de profissionais com qualificação adequada não aumentou.

c) Contratações e parcerias

Todas as atividades de capacitação foram realizadas com o apoio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades (PNCC).

Para a realização dos seminários regionais de prevenção e mediação de conflitos fundiários urbanos, foi necessária a contratação de empresa de eventos para viabilizar o apoio logístico, tais como equipamentos de audiovisual; transporte, alimentação e hospedagem para palestrantes; locação dos locais dos seminários; dentre outros. Tal contratação envolveu o empenho de recursos na ordem de R\$ 345.397,53.

O Seminário Internacional "Instrumentos Urbanísticos: Gestão da Valorização da Terra e Indução do Desenvolvimento Urbano" foi realizado pela SNPU em conjunto com o PNCC e com apoio da

Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA). O evento também contou com outras parcerias institucionais.

d) Transferências

Em face das limitações e dos problemas apresentados anteriormente, a ação fechou o exercício de 2009 com contratações abaixo do previsto. No total, dada a ordem de recursos financeiros disponibilizados, foi possível atender 12 municípios pelo sistema anual de seleção de municípios, cujo objeto foi o apoio à elaboração ou revisão de planos diretores municipais. Também foram empenhados recursos para apoio a mais 11 municípios por meio de convênio com o governo do Estado de Roraima, também voltado à elaboração de planos diretores municipais no contexto de aplicação da Lei nº 11.952/2009, que trata da regularização fundiária e do ordenamento territorial na Amazônia Legal.

Quanto à Sistemática, o processo de seleção funciona com base em chamada pública de propostas, contemplando, no âmbito da Ação em tela, a elaboração ou revisão do Plano Diretor Participativo. O produto final consiste em um Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores.

No total, a Sistemática 2009 empenhou recursos da ordem de R\$ 1,5 milhão.

Quanto ao convênio com o Estado de Roraima, este teve por objetivo apoiar a elaboração/revisão de planos diretores, contemplando as novas determinações da Lei nº 11.952/09, bem como dos decretos regulamentadores pertinentes. Para tanto foi empenhado o valor de R\$ 1.186.141,05 para o apoio a 11 municípios deste Estado.

Tabela 6 – Metas e resultados da ação 8874 no exercício

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2009 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Município Beneficiado	Unidade	126	4.760.000,00	3.852.661,46	22	3.847.976,00	17,46	80,83

* Valores Empenhados

2.3.3. Programa 1137 – REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS

Tabela 7 – Dados gerais do programa

Tipo de programa (1)	Finalístico
Objetivo geral (2)	Aperfeiçoar a gestão do espaço urbano pela promoção da regularização fundiária de assentamentos informais, requalificação de áreas centrais e prevenção a desastres sócio-ambientais
Objetivos Específicos (3)	Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, de forma a otimizar a infra-estrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica
Gerente do programa (4)	Maria Teresa Saenz Surita Jucá
Responsável pelo programa no âmbito da UJ (5)	Carolina Baima Cavalcanti
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa (6)	Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção Taxa de Municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDes ou capitais que aderiram à política de Reabilitação de Centros
Público-alvo (beneficiários) (7)	População residente ou usuária das áreas urbanas centrais de capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas

O Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais tem por objetivo promover o uso e a ocupação democrática das áreas urbanas centrais de municípios localizados em regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico e capitais, propiciando a permanência da população residente e a atração da população não residente por meio de ações integradas e articuladas que promovam e sustentem a diversidade social e funcional, a identidade cultural e a vitalidade econômica dessas áreas.

O Programa envolve a execução de duas ações integradas de apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios: a) Ação 8868 – Apoio à elaboração de planos de reabilitação de áreas urbanas centrais de capitais e municípios integrantes de região metropolitana; b) Ação 10SB - Apoio a projetos de infraestrutura e requalificação de espaços de uso público em áreas centrais de capitais e municípios integrantes de região metropolitana.

Além das ações orçamentárias, são desenvolvidas outras iniciativas como disponibilização de imóveis públicos, assessoria técnica, apoio indireto envolvendo a coordenação setorial e fomento às ações federativas. Desse modo, o Programa tem conseguido, ao definir políticas e ações transversais nos três níveis de governo, superar o trabalho setorial e avançar na ação federativa com reforço das ações municipais, consolidando parcerias mediante convênios e acordos.

Nesse sentido, o Programa atua na elaboração dos planos locais, na divulgação das experiências, no acompanhamento e avaliação da execução, bem como na articulação de parcerias e identificação de interfaces com outros programas, destacando-se os do Ministério da Cultura Monumenta/IPHAN, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Turismo, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério dos Transportes, Ministério do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento Social, Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, Instituto Nacional de Seguridade Social e Caixa Econômica Federal - CAIXA.

Complementarmente aos recursos destinados através das ações orçamentárias do Programa, destinadas à reabilitação de áreas centrais, a Secretaria Nacional de Habitação e a CAIXA têm trabalhado conjuntamente com o Programa de Reabilitação na construção da viabilidade financeira de empreendimentos de recuperação e reforma de imóveis para habitação social em áreas centrais, por meio da concessão de financiamentos destinados à recuperação de imóveis habitacionais, comerciais e de uso misto, com recursos desses fundos, para pessoas físicas ou jurídicas, por intermédio da assinatura de contratos previstos em normas.

Por fim, no caso da viabilidade da recuperação de imóveis de interesse cultural, o Programa trabalha ainda com parcerias, na captação de recursos, com o Ministério da Cultura, o IPHAN e o Programa Monumenta, por meio de financiamentos e de recursos complementados por incentivos fiscais (Lei Rouanet), bem como de outras fontes de recursos nacionais e também internacionais por meio de Cooperções Bilaterais estabelecidas.

2.3.4. Principais Ações do Programa

2.3.4.1. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Tabela 8 – Dados gerais da ação

Tipo da Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição (3)	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros

Não há	Não há	Não há	224.815,00	219.590,00	Não há	219.590,00	Não há	100
--------	--------	--------	------------	------------	--------	------------	--------	-----

* *Valores Empenhados*

Por ser uma ação de custeio não possui indicadores de desempenho nem metas físicas. A meta financeira é sempre elevada, pois os recursos autorizados para a ação são empenhados e pagos na sua quase totalidade.

Esse recurso no valor de R\$ 204.001,00 foi distribuído na ação entre as empresas contratadas para a realização dos serviços de apoio, passagens, eventos e diárias, possibilitando que as atividades do programa e da Secretaria fossem realizadas de maneira satisfatória.

Órion Serviços e Eventos LTDA-EPP – R\$ 118.866,99

Aires Turismo LTDA – R\$ 28.305,14

Dialog Serviços de Comunicação e Eventos LTDA – R\$ 30.723,14

Secretaria Nacional de Programas Urbanos – R\$ 26.105,92

2.3.4.2. Ação 8868 – Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas

Tabela 10 – Dados gerais da ação

Tipo de Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios, viabilizando recursos para elaboração dos Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais que visem estimular a utilização de imóveis urbanos vazios ou sub-utilizados, recuperar moradias localizadas em áreas de risco e insalubres, adequar a situação fundiária dos imóveis, readequar áreas centrais e equipamentos urbanos e estimular o aproveitamento do patrimônio cultural nas áreas centrais antigas.
Descrição (3)	Elaboração de planos e projetos de reabilitação, criação de sistemas de informação e instrumentos de gestão, promoção de Programas de Participação Comunitária, Educação Patrimonial, Educação Ambiental, Gestão Condominial, elaboração de estudos e minutas para a implantação de legislações específicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (5)	Pedro Henrique Dücker Bastos
Unidades executoras (6)	Departamento de Apoio a Gestão Territorial e Municipal

A ação 8868 objetiva apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios no planejamento, na gestão e na elaboração de planos por meio de instrumentos e projetos de intervenção específicos de reabilitação de maneira participativa. A ação está dividida em três modalidades e apóia a elaboração de:

1) planos globais de reabilitação, estruturas de gestão, estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento das bases legais incidentes sobre o território e programas específicos para promover a reabilitação e fortalecer a capacidade de gestão nas áreas centrais;

2) projetos básicos e executivos de reabilitação urbana e edilícia com o objetivo principal de melhorar espaços, estruturas e equipamentos em áreas centrais necessários para a requalificação dos espaços urbanos degradados e/ou subutilizados; e

3) projetos arquitetônicos de reabilitação edilícia com o objetivo principal de utilizar imóveis ociosos, vazios, abandonados, subutilizados e insalubres, preferencialmente públicos, disponíveis

nas áreas centrais para produção de habitação de interesse social, para uso público e coletivo e uso misto.

A principal fonte de financiamento atualmente é o Orçamento Geral da União, complementado por recursos dos estados, municípios e Distrito Federal, sob forma de contrapartida, de acordo com a Lei nº. 11.514, de 13 de agosto de 2007 – LDO 2009.

a) Principais resultados

Em 2009, foram autorizados, pela Lei Orçamentária Anual à ação, recursos de R\$ 1.569.185,00.

Desde 2004, a ação já apoiou 30 planos e projetos em 24 municípios, utilizando para a destinação destes recursos seleção pública de propostas para a elaboração de Planos e Projetos de Reabilitação de Centros Urbanos. Em 2009, foram enviadas 232 propostas, de 154 municípios, somando solicitações na ordem de R\$ 387.661.827,57. Destas, 32 foram classificadas (20 municípios), em um total de R\$ 66.540.906,36.

Devido ao contingenciamento imposto ao programa, das propostas classificadas foram selecionadas ao final de 2009 somente 3: São Gonçalo do Amarante (RN), Caucaia (CE) e Raposos (MG). Cabe ressaltar que somente a proposta de Raposos foi empenhada.

Com relação aos contratos inscritos em restos a pagar assinados até 2006, todos foram finalizados e acompanhados pelos técnicos do Programa.

No que tange ao fomento à articulação federativa, foi dada continuidade à execução dos convênios celebrados, em 2007, com os governos estaduais de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, visando ações de reabilitação de centros urbanos, de recuperação e ocupação de imóveis vazios e subutilizados e de implementação de modelos de gestão participativa para a área central. Também foi dada continuidade à execução do convênio, celebrado em 2007, com o Instituto de Políticas Públicas Urbanas – URBES, para implementação de ZEIS no município de Nilópolis. Para tanto, foram assinados termos aditivos para prorrogação do prazo de vigência de todos os Convênios.

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho iniciado em 2008 com o Seminário Internacional de Locação Social, em 2009 o Programa promoveu discussões junto ao Conselho das Cidades e os diversos parceiros do Ministério das Cidades para a instituição do Serviço de Moradia Social, serviço público gratuito que visa garantir moradia digna para a população de baixa renda em áreas centrais ou dotadas de infra-estrutura. As discussões culminaram na apresentação do projeto de Lei nº 6342/2009, de autoria dos deputados Paulo Teixeira (SP) e Zezéu Ribeiro (BA) e na criação de um grupo de trabalho no Conselho das Cidades para aprofundar a questão ao longo do ano de 2010.

b) Principais Problemas

Desde 2007 a ação vem sofrendo constantes contingenciamentos gerando condições insatisfatórias para o alcance das metas definidas. A situação ainda se agrava porque o Programa recebe demandas bem superiores à dotação orçamentária da ação. Em 2009, de uma dotação autorizada de R\$ 1.569.185,00, foi autorizado o empenho, em projetos e ações selecionados pela equipe, de R\$ 580.600,00, tendo sido bloqueados R\$ 819.909,00.

Projeto Apoiado	Unidade	7	1.569.185,00	749.276,00	3	580.600,00	42,85	37
-----------------	---------	---	--------------	------------	---	------------	-------	----

* *Valores Empenhados*

Execução Geral de Empenhos e Restos a Pagar – ação 8868:

Exame Tecnologia LTDA – R\$ 340.600,00

Prefeitura Municipal de Raposos – R\$ 120.000,00

2.3.4.3. Ação 10SB – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas

Tabela 12 – Dados gerais da ação

Tipo de Ação (1)	Projeto
Finalidade (2)	Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios no desenvolvimento de projetos-piloto com ações integradas e articuladas, que resultem na melhoria da infra-estrutura, dos espaços públicos e da vida da população residente e usuária das áreas centrais.
Descrição (3)	Execução de urbanização de áreas centrais, construção e melhoria de equipamentos públicos e infraestruturas que prevejam a acessibilidade universal, obras em mobiliário urbano de importância cultural e em imóveis destinados à provisão habitacional de interesse social ou para fins de uso público.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (5)	Pedro Henrique Dücker Bastos
Unidades executoras (6)	Departamento de Apoio a Gestão Territorial e Municipal

A ação 10SB objetiva apoiar estados, Distrito Federal e Municípios na implantação e execução de obras que resultem na construção e requalificação da infra-estrutura dos espaços públicos e de imóveis públicos para uso público, de habitação de interesse social e uso misto. A ação está dividida em duas modalidades e apóia a elaboração de:

- 1) execução de obras de implantação, remodelação, ampliação, melhoria e adequação de infra-estrutura urbana, requalificação e/ou adaptação de espaços e logradouros de uso público em áreas centrais; e
- 2) a execução de obras de requalificação e/ou adaptação de edifícios para uso público/comunitário ou para habitação de interesse social ou de uso misto, devendo os imóveis estar vinculados a programas habitacionais.

a) Principais resultados

A principal fonte de financiamento atualmente é o Orçamento Geral da União. Em 2009, foram autorizados, pela Lei Orçamentária Anual, recursos de R\$ 800.000,00 à ação 10SB, classificados como *Investimentos*, segundo a natureza da despesa (GND 4).

Desde 2004, a ação já apoiou 143 obras de requalificação de espaços e imóveis públicos em 118 municípios, sendo que em todos os anos os recursos foram destinados através de emendas parlamentares. Em 2009, houve somente uma emenda enviada à ação referente ao município de Fortaleza com recursos empenhados da ordem de R\$ 493.100,00. O Programa também atuou diretamente na ação fiscalizando contratos já existentes e em andamento em Nova Iguaçu (2007), Salvador (2007), Rio de Janeiro (2007) e Maceió (2007).

b) Principais Problemas

A ação desde 2007 vem sofrendo constantes contingenciamentos gerando condições insatisfatórias para o alcance das metas definidas. Este aliado ao baixo limite orçamentário impossibilitou o atendimento à grande demanda existente para a execução de obras de reabilitação em Estados e municípios.

Apesar de não ser realizada chamada pública de projetos por insuficiência de dotação, ao longo de todo o ano são recebidas solicitações de apoio para execução de obras de requalificação de áreas centrais. Em 2009, a insuficiência orçamentária prejudicou ainda a participação do Midades no PAC das Cidades Históricas, visto que os recursos da ação foram insuficientes para apoiar as obras definidas em conjunto pelas equipes técnicas do Programa de Reabilitação, do IPHAN e das prefeituras.

Os recursos autorizados para empenho são oriundos de emendas parlamentares que visam a atender municípios predefinidos, inviabilizando o processo de seleção de propostas para a ação.

c) Contratações e Parcerias

A equipe do Programa participou das discussões com o IPHAN e a CBTU para a implementação do PAC das Cidades Históricas. Nestas discussões, a idéia foi definir a atuação do Ministério das Cidades nas linhas estratégicas ligadas à requalificação urbanística a infra-estrutura urbana e social e à recuperação de monumentos e imóveis públicos. Foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Cultura, IPHAN, Ministério do Turismo, Ministério da Educação, Ministério das Cidades, Eletrobrás, BNDES, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil, em outubro de 2009, visando desenvolver ações integradas na operacionalização das ações do PAC nas Cidades Históricas.

Apesar de todos os esforços do Programa para a participação conjunta no PAC das Cidades Históricas, não foi possível nenhuma ação efetiva nesse sentido devido à existência de outras atividades e projetos no Ministério das Cidades considerados prioritários. No entanto, cabe ressaltar que o Programa 1137 por meio das ações 10SB - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e 7K82 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Maceió – AL, da ação 1D73 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano do Programa 0310, sob responsabilidade da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, já vem apoiando ações nos municípios de Fortaleza, Maceió e Ouro Preto, todas estas cidades incluídas no PAC das Cidades Históricas.

Com relação à CBTU, os técnicos do Programa foram à Maceió, Natal e João Pessoa com o objetivo de auxiliá-los na elaboração de um projeto de reforma de suas respectivas estações centrais de trens metropolitanos de transporte de passageiros. Como resultado o município de Maceió conseguiu licitar a obra e assinar o contrato, com recurso da ordem de R\$ 650.000,00, à conta da supracitada ação 1D73.

d) Transferências

No ano de 2009, a ação teve como limite autorizado para empenho R\$ 493.100,00 de uma meta financeira programada na LOA 2009 de R\$ 800.000,00.

Tabela 15 – Metas e resultados da ação 10SB no exercício

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2009 (A)		LIMITE AUTORIZA DO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
População Beneficiada	Unidade	40.000	800.000,00	493.100,00	24.655	493.100,00	61,63	0

* Valores Empenhados

Cabe lembrar que ao longo dos últimos quatro anos, a equipe do Programa de Reabilitação tem feito um trabalho junto aos parlamentares para que as emendas ao Orçamento contribuam efetivamente para a reabilitação de centros urbanos, em consonância com instrumentos prévios de planejamento. A partir do trabalho de monitoramento e articulação da equipe do Programa, as emendas parlamentares propostas para a alocação de recursos para obras de requalificação passaram a relacionar-se com os Planos de Reabilitação apoiados e com a definição de diretrizes, objetivos, escopo e público-alvo do Programa. Esses recursos não onerosos passam cada vez mais a compor com fontes de financiamento, viabilizando os projetos previstos nos processos de planejamento realizados nos municípios.

Execução Geral de Empenhos e Restos a Pagar – ação 10SB:
 Prefeitura Municipal de Fortaleza – R\$ 493.100,00

2.3.2.3. Ação 7K82 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Maceió - AL

Tabela 16 – Dados gerais da ação

Tipo de Ação (1)	Projeto
Finalidade (2)	Não consta no SIGPLAN
Descrição (3)	Não consta no SIGPLAN
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (5)	Pedro Henrique Ducker Bastos
Unidades executoras (6)	Departamento de Apoio a Gestão Territorial e Municipal

A ação 7K82 visa à realização de projeto de infra-estrutura e requalificação de espaços de uso público em Áreas Centrais de Maceió (AL).

A ação foi criada em 2007 e apresenta os mesmos critérios e rotinas definidos para a ação 10SB, estando dividida em duas modalidades para apoio a:

- 1) execução de obras de implantação, remodelação, ampliação, melhoria e adequação de infraestrutura urbana, requalificação e/ou adaptação de espaços e logradouros de uso público em áreas centrais; e
- 2) a execução de obras de requalificação e/ou adaptação de edifícios para uso público/comunitário ou para habitação de interesse social ou de uso misto, devendo os imóveis estar vinculados a programas habitacionais.

Todo ano são investidos recursos nessa ação da ordem de milhões de reais. No entanto, apesar do montante significativo de recursos provenientes da emenda, o resultado positivo da ação está diretamente vinculado com a correspondência da proposta de alocação de recursos da emenda com

as diretrizes, objetivos, escopo e público-alvo do Programa. Tal meta foi atingida a partir do momento em que a equipe do Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais começou a fazer um trabalho junto à Prefeitura Municipal de Maceió para adequação das intervenções oriundas dos recursos destinados via emenda às determinações constantes do Plano de Reabilitação elaborado pelo município com apoio do Programa 1137 em 2007.

a) Principais resultados

Foram destinados para esta ação recursos de R\$ 18.000.000,00 em 2009. As obras em Maceió nessa ação acontecem desde 2007, sendo acompanhadas pelos técnicos do Programa desde então. Dessa fiscalização, observam-se inúmeros benefícios trazidos para a população do município de Maceió, na medida em que foi priorizada a solução de problemas inerentes aos centros das grandes cidades brasileiras, introduzindo soluções de drenagem, iluminação pública e esgotamento sanitário.

b) Principais Problemas

Os recursos empenhados em dezembro de 2008 no valor de R\$ 12.000.000,00 foram inscritos em restos a pagar, porém nada foi efetivamente pago ao município, porque não houve liberação de recurso financeiro apesar das solicitações feitas pela equipe técnica.

Cabe destacar que em 2009, não houve nenhum valor empenhado na ação.

c) Contratações e Parcerias

Em 2009 foram implementadas as ações definidas em parceria, construída em 2008, entre MCidades, Ministério Público e Prefeitura de Maceió para a incorporação da Feira do Passarinho e do Mercado Central como áreas prioritárias de investimentos.

d) Transferências

No ano de 2009, não houve nenhum valor empenhado na ação.

Tabela 18 - Metas e resultados da ação 7K82 no exercício

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2009 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física**	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
População Beneficiada	Unidade	350.000	18.000.000,00	0,00	0	0,00	0	0

* Valores empenhados.

2.3.5. Programa 1128 – URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

2.3.6. Principais Ações do Programa Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários

2.3.6.1. Ação 8866 – Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado)

Tabela 19 – Dados gerais da ação

Tipo de Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	Apoiar Estados, Municípios, o Distrito Federal e entidades civis sem fins lucrativos na implementação de ações de regularização fundiária de assentamentos urbanos informais visando ao acesso da população de baixa renda à terra regularizada e urbanizada.
Descrição (3)	Transferência de recursos do Orçamento Geral da União para apoio a projetos de regularização fundiária sustentável de assentamentos informais de áreas urbanas, nas modalidades: (a) elaboração de plano municipal de regularização fundiária sustentável, que possibilita a implementação da política municipal de regularização fundiária e deve estar vinculado à política de desenvolvimento urbano e habitacional; (b) atividades específicas de regularização fundiária cujo objetivo é promover a regularização plena até a titulação das famílias ocupantes de assentamentos informais e detentoras do direito à moradia; (c) atividades específicas de regularização fundiária na Amazônia Legal, cujo objetivo é viabilizar procedimentos indispensáveis para regularização dos assentamentos em terras da União situadas em municípios da região Amazônica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (5)	Celso Santos Carvalho
Unidades executoras (6)	Departamento de Assuntos Fundiários

O principal mecanismo pelo qual se dá o apoio direto da SNPU aos parceiros para ações de regularização fundiária é o contrato de repasse operacionalizado pela Caixa Econômica Federal. Os contratos firmados em exercícios anteriores, desde 2004, possuem uma execução física em média em ritmo muito distante do que seria desejável.

Encontravam-se vigentes, no início de 2009, 124 contratos, dos quais, apenas 11 tiveram produtos entregues e medidos pela Caixa no período, correspondendo a apenas 9% de contratos existentes. A transferência de recursos pelo MCidades para finalidade de pagamento aos executores, proporcional aos serviços medidos, foi de R\$ 336.620,64.

Ao final de 2009, apenas 46 contratos firmados encontravam-se concluídos, correspondendo a 23% do total. O universo analisado (200 contratos) inclui os contratos cancelados ou distratados, por diferentes motivos. A SNPU tem agido periodicamente para mobilizar executores e os escritórios regionais da Caixa no sentido de acelerar a implementação das atividades previstas. Contudo, a natureza do processo de regularização fundiária que impõe a participação direta ou indireta de vários agentes além dos próprios beneficiários acarretam inúmeros problemas contrários à um desempenho satisfatório em termos de execução física. Preocupados com esta situação, a SNPU estrutura novas medidas de agilização dos processos/ contratos.

É possível identificar, por meio de cooperação permanente entre a SNPU e seus parceiros, no que se refere aos resultados das ações apoiadas, que entre os anos de 2004 e 2009 o apoio direto ao desenvolvimento de atividades de regularização fundiária pelas prefeituras municipais, estados, defensorias públicas e entidades civis sem fins lucrativos propiciou o início de processos de regularização fundiária para benefício de 284.895 famílias em 627 assentamentos urbanos de 141 municípios. Foram efetivados entrega de títulos de propriedade a 51.803 famílias. Desse universo, 25.507 títulos foram devidamente registrados em cartório. O baixo índice de títulos registrados decorre das recorrentes dificuldades encontradas pelos executores ao longo do processo de regularização principalmente aqueles vinculados ao registro imobiliário.

Em 2009, apenas dois contratos de repasse foram firmados, com as Prefeituras de Maceió/ AL e São Vicente/ RN, cujo valor total é R\$ 542.500,00. Este fato demonstra que a Ação tem sido tido dificuldades de efetividade ao objetivo de fomentar a implementação de ações locais capazes de fazer frente ao quadro de informalidade urbana recorrente nas cidades brasileiras.

As atividades previstas no âmbito da cooperação técnica celebrada entre o MCidades, o MJustiça, órgãos do Estado do Rio de Janeiro, e órgãos da Cidade do Rio de Janeiro, visando implementar ações de regularização fundiária, urbanística e edilícia nos assentamentos da Rocinha e Vidigal, transcorreram de maneira satisfatória.

As atividades relativas ao contrato n.º 06/47-3140 firmado entre a empresa Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda e o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), prosseguiram normalmente. A vigência originalmente prevista para dezoito meses foi prorrogada por meio de termo aditivo com término para 20 de fevereiro de 2009. Como resultado, verificou-se um total de 3.484 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro) unidades residenciais cadastradas as quais (referentes ao Jardim Vidigal) foram encaminhadas à Defensoria Pública e ao Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ), pois a cooperação prevê que estas entidades têm a atribuição de dar prosseguimento aos procedimentos administrativos e jurídicos necessários à finalização do processo de regularização fundiária.

Quanto ao contrato n.º 06/ 47-3133 firmado entre a Fundação Bento Rubião e o PNUD, com recursos dos MCidades e do MJustiça referente à regularização fundiária da Favela da Rocinha, envolvendo os sub-setores da Cachopa, Cachopinha, Dionéia, Pastor Almir, Vila Verde e Trampolim, localizadas no município do Rio de Janeiro, a vigência foi prorrogada até junho de 2010. A alteração decorreu de atrasos na elaboração dos cadastros e à mudança do instrumento de regularização a ser utilizado, pois com o advento da Lei 11.977/ 2009, os novos instrumentos - demarcação urbanística e a legitimação de posse – serão utilizados o que agilizará o processo que beneficiará cerca de 5.000 famílias.

O processo de regularização fundiária da Vila Residencial situada no Campus Universitário da Universidade Federal Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ decorrente do ato de descentralização de crédito orçamentário, no valor de R\$ 50.000,00, em favor da UFRJ, está com andamento satisfatório. Em dezembro/ 2009, foram concluídos e encaminhados à Superintendência do Patrimônio da União (SPU/ RJ), por tratar-se de área da união, o levantamento das unidades residenciais, o levantamento topográfico e o cadastro social, além do recolhimento dos documentos dos moradores. Foi realizada assembléia para aprovar as propostas de alinhamento e critérios de regularização fundiária. A SNPU recebeu em fevereiro de 2010 cópia digital do material encaminhado à SPU.

A SNPU deu continuidade ao levantamento das ações de regularização fundiária de assentamentos informais ocupados por população de baixa renda nas cidades brasileiras e que receberam algum tipo de apoio da SNPU que não o repasse de recursos financeiros diretamente. A SNPU classifica como *apoio indireto* e o realiza mediante difusão de experiências exitosas, capacitação de agentes públicos ou não governamentais, articulação/ mediação institucional, remoção de obstáculos encontrados na legislação e elaboração de novos instrumentos legais etc. Os dados obtidos permitiram identificar ações de regularização que envolvem 1.967 áreas em 329 municípios, beneficiando 1.418.381 famílias. Destas, 320.686 famílias já foram contempladas com títulos concedidos e 111.773 famílias já obtiveram o registro dos títulos.

A SNPU promoveu um segundo seminário nacional sobre a temática da regularização fundiária urbana no mês de outubro de 2009, com ampla participação de agentes públicos, membros de segmentos não governamentais, operadores do direito etc. Dentre os resultados mais significativos, pode ser destacado que o intercâmbio de informações e conhecimento em torno de experiências de implementação de projetos/ ações específicas e políticas locais, produziram estímulos significativos aos agentes envolvidos no sentido de se apropriarem das possibilidades referentes aos instrumentos jurídico-urbanísticos disponíveis no país e quanto às dificuldades que precisam ser enfrentadas para efetivação dos mesmos.

Tabela 20 – Metas e resultados da ação 8866 no exercício

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2009 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Família Beneficiada	Unidade	35.789	29.000.000,00	7.727.840,00	34.039	7.727.840,00	21,35	26,65

a) Principais resultados

- A meta física programada na LOA 2009 (162.964 famílias) refere-se à soma de 161.464 famílias em nível nacional com 1.500 famílias a serem beneficiadas nos 4 municípios do Rio Grande do Sul contemplados com emendas parlamentares (Novo Hamburgo, Trindade do Sul, Sapiranga e Sapucaia do Sul).

- A meta financeira programada na LOA 2009 (R\$ 29.000.000,00), tal com a meta física, contempla os empenhos realizados para os 4 municípios do Rio Grande do Sul já referidos.

- a meta física executada (34.789 famílias) refere-se aos processos iniciados vinculados aos convênios com o Intermat (25.984 famílias) e Estado de Roraima (6.755 famílias) somados aos processos referentes aos contratos de repasse com a Prefeitura de Maceió/ AL (700 famílias), Prefeitura de São Vicente/ RN (600 famílias) e as Prefeituras de Novo Hamburgo e Trindade do Sul (750 famílias).

- das 4 Prefeituras beneficiadas com emendas parlamentares, duas não tiveram os contratos efetivados, razão pela qual considerou-se apenas metade das famílias.

b) Principais problemas

Um primeiro fator que determinou a baixa execução financeira em 2009 foi o contingenciamento de recursos principalmente devido à determinação do Governo Federal e por iniciativa do Controle Interno do MCidades. O fluxo de disponibilidades financeiras foi descontínuo e ficou concentrado no final do ano 2009 o que contribuiu para o retardamento das operações. Esse fato não permitiu a execução física no mesmo exercício financeiro.

O número de entes apoiados mediante transferências via contratos de repasse e convênios está bastante aquém das demandas apresentadas à SNPU. Como foi informado acima, apenas dois contratos de repasse foram firmados em valores muito abaixo em relação à média de valores empenhados ao longo dos anos de 2004 a 2007.

A Ação foi provida de recursos suficientes para atendimento de apenas 0,6% do número de proponentes (311) e 0,9 % dos valores solicitados (R\$ 58.933.278,00). Verifica-se um alcance

muito restrito da Ação em termos de apoio direto aos parceiros (estados, municípios, entidades civis, defensorias). Dessa forma, o número de processos de regularização com apoio direto da SNPU na etapa **iniciados** não vem progredindo tal como previsto. É necessário aumentar o aporte de recursos do orçamento da União investidos na Ação 8866.

c) Contratações e parcerias

Tal como mencionado anteriormente, em 2009, a incorporação de novos parceiros ao Programa Papel Passado foi muito aquém da demanda apresentada ao MCidades. Trezentos e onze propostas foram apresentadas no processo de seleção (Sistemática 2009) somando R\$ 58.933.278,00 para as modalidades 1, 2 e 3. Esta última refere-se ao apoio para atividades específicas em municípios da Amazônia Legal (ver explicação a seguir). Foram contratados 4 prefeituras municipais por intermédio da CAIXA para realização de atividades específicas de regularização fundiária (ver item a. Resultados).

Foi firmado um convênio com o Estado de Roraima, um dos 9 estados pertencentes à região amazônica, no objetivo de regularizar áreas pertencentes ao INCRA situadas nos municípios onde há assentamentos com características urbanas. O valor de repasse é de R\$ 2.799.900,00, dos quais foi realizado empenho no valor R\$ 1.022.591,26 para regularização fundiária em municípios daquele estado. Este convênio é parte da estratégia de fortalecer a ação dos estados no apoio aos municípios onde as áreas do INCRA serão objeto da regularização

Outros dois convênios foram firmados com o INTERMAT (Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso) cujos valores de repasse somam R\$ 5.144.949,00 para regularização fundiária de terras pertencentes ao Estado na seguinte proporção: 18.150 unidades habitacionais em conjuntos habitacionais em vários municípios; e 7.834 lotes em assentamentos situados em áreas de domínio do Estado na cidade de Cuiabá.

No mesmo contexto da **política para a Amazônia Legal**, a SNPU realizou 4 oficinas de capacitação nos municípios de Porto Velho/ RO, Belém/ PA, Boa Vista/ RR e Cuiabá/ MT com agentes públicos (municipais, estaduais e federais) com o objetivo de difundir as novas diretrizes determinadas pela Lei federal 11.952/ 2009 e os procedimentos necessários à transferência de terras do INCRA e da União para os municípios, para posterior regularização das moradias aos seus ocupantes.

Além destas atividades, a SNPU participou do Seminário da Cúpula Amazônica de Governos Locais, realizado nos dias 6 e 9 de outubro, em Manaus/ Am, e do I Congresso das Cidades Amazônicas, realizado nos dias 26 e 27 de novembro, em Belém/ Pa.

A SNPU participou da elaboração do Manual de Regularização de Áreas Urbanas no âmbito do Programa Terra Legal coordenado pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) para divulgação no Mutirão Arco Verde e demais fóruns afins a respeito dos procedimentos para doação de terras públicas urbanas para os municípios. Análise e encaminhamentos referentes a 5 processos para doação de terras do Incra em áreas urbanas consolidadas, a saber Porto Velho/ RO (já concluída), Juruti/ PA, Jacareacanga/ PA e Oriximiná/ PA.

A SNPU, a SNH (Secretaria Nacional de Habitação) e a SNSA (Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental) avaliaram a necessidade de uma cooperação/ parceria no sentido de empreender esforços para acelerar a implementação das ações de regularização fundiária nas obras inseridas no

contexto do PAC. Como resultados, foi produzida uma nova ***Orientação Operacional*** cujo objetivo é orientar a elaboração do plano de regularização fundiária, a partir do qual a CAIXA, com apoio destas Secretarias, farão o acompanhamento dos processos e atuarão para a resolução de problemas que impedem o pleno desenvolvimento dos processos.

Neste contexto, planejou-se a realização de oficinas locais com executores de contratos de urbanização de assentamentos precários no objetivo de identificar problemas e orientar a resolução dos mesmos. Contudo, a meta foi cumprida parcialmente pois foram realizadas oficinas apenas em Brasília/ DF e na cidade de Salvador/ BA. As informações conhecidas de que os processos de regularização fundiária em intervenções do PAC estão atrasadas reforçam a necessidade de providências por parte do gestor (SNH) no sentido de alterar esse quadro. A SNPU atuaria no papel de apoio direto junto aos demais parceiros (CAIXA, SNH e executores).

d) Transferências

Por meio da Ação 8866, os ***três convênios com estados*** firmados em 2007 tiveram continuidade ao longo de 2009, cujos convenientes são: Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Política Urbana do Estado de Minas Gerais (SEDRU) e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Pará (SEDURB).

As atividades relativas aos referidos convênios tiveram desenvolvimento satisfatório embora não tenham sido concluídos, fato que ensejou a assinatura de termos aditivos a fim de prorrogar a vigência dos instrumentos. Nesse contexto, a única transferência ocorrida foi no âmbito do convênio com a SEDRU/ MG no valor de R\$ 260.515,96 referente à segunda parcela. Os demais não receberam transferências.

2.3.6.2. Ação 8865 – Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários

Para o ano de 2009, foi adotada uma estratégia de intensa articulação institucional, a fim de apoiar, mediante parcerias, a realização de projetos, considerando o cenário previsto de contingenciamento orçamentário para o referido exercício financeiro. Focada essencialmente no fortalecimento institucional e na melhoria da gestão de riscos em áreas urbanas, a Ação de Prevenção de Riscos tem apoiado projetos de impactos relevantes, sobretudo em ações de capacitação técnica no mapeamento e gerenciamento de riscos.

Em 2009, o Ministério das Cidades participou ativamente como membro convidado do Grupo Técnico-Científico (GTC) de Santa Catarina. O grupo tem como objetivo apontar a identificação de causas, efeitos e adoção de medidas preventivas para desastres naturais ocorrido em 2008 no Estado de Santa Catarina e é composto essencialmente de universidades e institutos de pesquisas, além de órgãos e entidades do Governo Federal, como o Serviço Geológico do Brasil do Brasil – CPRM e o Ministério das Cidades. Foram propostos pelo MCidades a elaboração de planos municipais de redução de riscos em todo o Vale do Itajaí/SC (diagnóstico e diretrizes de intervenção) e a montagem de um amplo programa de capacitação e treinamento para diversos públicos-alvo (equipes municipais, comunidades atingidas, instituições acadêmicas e de pesquisa - potenciais multiplicadores) no Estado de Santa Catarina.

Das propostas feitas dentro do Grupo Técnico-Científico de Santa Catarina pelo MCidades, duas tiveram desdobramentos: 1) Realização de cursos de capacitação para equipes municipais nas cidades de Blumenau/SC, Itajaí/SC e Florianópolis/SC. Parcerias: Serviço Geológico do Brasil – CPRM e prefeituras municipais; e 2) Montagem e programação de cursos para multiplicadores no

mapeamento e gestão de riscos com universidades e institutos de pesquisa de Santa Catarina. Parcerias: Agência de Cooperação Japonesa – JICA, Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, CPRM, UFSC, UDESC, UNISUL, FURB, UNIVALI.

O Ministério das Cidades, por meio desta Ação, realizou também articulação política com o Serviço Geológico do Brasil – CPRM para a elaboração do plano municipal de redução de riscos de Rio Branco/AC, ação esta acompanhada de cursos de capacitação da equipe municipal.

Com relação ao desenho institucional da Ação, foi incorporada durante a fase (qualitativa e quantitativa) de preparação da LOA 2010 (PLOA), a possibilidade de recepcionar recursos para a realização de obras de contenção de riscos. A incorporação dessa componente de investimentos na ação é estratégica, na medida em que pode permitir um apoio efetivo à implementação das obras levantadas no planos municipais de redução de riscos apoiados pela ação.

Tabela 21 – Dados gerais da Ação.

Tipo de Ação (1)	Atividade
Finalidade (2)	Apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios para realizar ações de prevenção e erradicação de riscos ambientais e sociais que atingem famílias de baixa renda moradoras de assentamentos precários em localidades urbanas.
Descrição (3)	Transferência de recursos do Orçamento da União para o planejamento das atividades voltadas para prevenir a ocorrência de desastres e para reduzir os riscos associados a escorregamento de encostas, erosão e enxurradas em assentamentos precários. A ação envolve o apoio aos Estados, Municípios e Distrito Federal para: implantação de atividades de prevenção e redução de riscos, por meio do treinamento e capacitação de agentes municipais para elaboração de mapas de risco; implantação de programas de gestão de risco articulados com o Sistema Nacional de Defesa Civil; elaboração de planos e estratégias municipais de redução de risco integrados com as ações de urbanização de assentamentos precários; e elaboração de projetos para prevenção e redução de risco.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas (4)	Secretaria Nacional de Programas Urbanos
Coordenador nacional da ação (5)	Celso Santos Carvalho
Unidades executoras (6)	Departamento de Assuntos Fundiários

a) Principais resultados

Tabela 22 – Metas e resultados da Ação 8865 no exercício 2009.

Descrição Das Metas	Unidade De Medida	PROGRAMADO LOA 2009 (A)		LIMITE AUTORIZADO PARA EMPENHO	EXECUTADO* (B)		% (B/A)	
		Meta Física	Meta Financeira		Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
Município Apoiado	Unidade	10	1.773.529,00	367.920	1	117.920,00	10%	6,6%

* Valores empenhados.

Em 2009, o recurso contingenciado para a Ação de Prevenção de Riscos foi da ordem de 79,3%, repercutindo de forma bastante negativa no cumprimento das metas física e financeira. A meta física constante na Tabela 22 corresponde à contratação de plano municipal. Embora tenha ocorrido empenho para a contratação de projetos para a Prefeitura de Niterói/RJ, por meio de emenda parlamentar, não houve a devida formalização de contrato, o que depreciou ainda mais os resultados em relação às metas estabelecidas para o exercício financeiro em questão.

b) Principais Problemas -

O cenário de severa restrição orçamentária dos últimos 2 anos (2008-09) tem impedido o cumprimento das metas físicas e financeiras programadas para a Ação 8865, no âmbito do Programa 1128. Embora o recurso estabelecido no PPA 2007-2011 esteja aquém da dimensão do problema e do universo de municípios a serem apoiados, é ainda possível realizar, desde que não haja contingenciamento, projetos com impactos significativos nas prefeituras municipais, a exemplo das ações de capacitação e de mapeamentos de riscos em escala de intervenção que, por sua vez, tem sido feitas ou articuladas pelo Ministério das Cidades. As referidas ações podem sensibilizar os atores locais de modo a montar ou aperfeiçoar sistemas municipais de gerenciamento de riscos.

Ademais, os limites para empenho tem costumeiramente ocorrido nos últimos meses do exercício financeiro, sobretudo no mês de dezembro, o que tem dificultado em muito programar atividades e a execução de projetos.

c) Contratações e Parcerias -

A política de Gestão de Riscos do Ministério das Cidades tem, por meio de suas ações de capacitação e mobilização constantes, induzido a alguns entes federativos a implementarem projetos de iniciativa e recursos próprios.

Na modalidade capacitação de equipes municipais, em 2009, foi realizada uma parceria com o Serviço Geológico do Brasil - CPRM, entidade vinculada ao Ministério das Minas e Energia, a fim de implementar 3 (três) cursos de mapeamento de riscos para cerca de 100 técnicos de municípios de Santa Catarina (Blumenau, Itajaí e Florianópolis), no âmbito das propostas feitas no Grupo Técnico-Científico (GTC). Foi realizada também parceria com a Agência de Cooperação Japonesa – JICA para o desenvolvimento de cursos no mapeamento e gestão de riscos para potenciais multiplicadores com universidades da região (UFSC, UDESC, UNISUL, FURB, UNIVALI). Após a realização de oficina de trabalho em fins de 2009, foram montados os programas dos cursos (2), a serem executados em Florianópolis/SC e Blumenau/SC nos meses de fevereiro e março de 2010, respectivamente.

Na modalidade Elaboração de Planos Municipais de Redução de Riscos, estão sendo apoiados 65 planos municipais lastreados por recursos do orçamento de 2004 a 2007. Os 65 municípios que estão desenvolvendo planos de redução de riscos representam o conjunto que possui os maiores índices de ocorrência de acidentes com vítimas por deslizamentos em encostas no País e somam um investimento total de aproximadamente R\$ 6.795.000,00. Em 2009, o Ministério das Cidades realizou articulação política com o Serviço Geológico do Brasil – CPRM para a realização do plano municipal de redução de riscos de Rio Branco/AC, ação esta acompanhada de cursos de capacitação da equipe municipal.

d) Transferências –

As transferências se deram por meio da celebração de contratos de repasse.

Elaboração de Planos Municipais

- Prefeitura Municipal de Caucaia/CE – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Devido ao contingenciamento do orçamento do ano de 2009, somente foi possível apoiar um município nessa modalidade. Conforme programação orçamentária, a previsão era a contratação de 8 (oito) planos totalizando um investimento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Elaboração de Projetos de Estabilização de Encostas

Tendo em vista o contingenciamento de recursos do orçamento ocorrido no ano de 2009, não foi possível apoiar nenhum município nessa modalidade. Conforme programação orçamentária, a previsão consistia no apoio a 2 (dois) municípios, totalizando um investimento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

2.4. Desempenho Operacional

2.4.1. Programação Orçamentária

i. “Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das UJ” – 56101 – Ministério das Cidades

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério das Cidades	56000	56101

ii. Quadro “Programação das Despesas Correntes:

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
Exercícios							
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA					24.700.000,00	37.700.000,00
	LOA					40.340.000,00	37.927.529,00
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total						40.340.000,00	37.927.529,00

Os valores apresentados no quadro referem-se às ações 8865 e 8866 do programa 1128, ações 2272 e 8874 do programa 1136 e 8868 e 2272 do programa 1137. Os valores aprovados na LOA em 2009 foram superiores aos apresentados no projeto de lei, entretanto observa-se que houve um

decrécimo de 5,98% de 2008 para 2009. Destaca-se também que não houve acréscimos na dotação autorizada proveniente de créditos orçamentários.

iii. Quadro “Programação das Despesas de Capital”:

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
Exercícios							
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA	300.000,00	300.000,00				
	LOA	17.800.001,00	800.000,00				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total		17.800.001,00	800.000,00				

Os valores apresentados no quadro referem-se às ações 8866 do programa 1128, 10SB e 7K82 do programa 1137. Os valores aprovados na LOA em 2009 foram superiores aos apresentados no projeto de lei, entretanto observa-se que houve um decréscimo de 95,5% de 2008 para 2009. Cabe informar que os acréscimos na proposta orçamentária são decorrentes de emendas parlamentares. Destaca-se também que não houve acréscimo na dotação autorizada proveniente de créditos orçamentários.

iv. Quadro “Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência”:

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
Exercícios		2008	2009	2008	2009	2008	2009
LO A	Dotação proposta pela UO						
	PLOA	24.700.000,00	37.700.000,00	300.000,00	300.000,00		
	LOA	40.340.000,00	37.927.529,00	17.800.001,00	800.000,00		
CR ÉD IT OS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total		40.340.000,00	37.927.529,00	17.800.001,00	800.000,00		

Os valores apresentados no quadro referem-se às ações 8874 e 2272 do programa 1136; 8865 e 8866 do programa 1128; 8868, 2272, 10SB e 7K82 do programa 1137, compreendendo todo o recurso orçamentário da Secretária autorizado em lei. Os valores aprovados na LOA em 2009 foram superiores aos apresentados no projeto de lei, entretanto observa-se que houve um decréscimo de 76,23% de 2008 para 2009. Cabe informar que os acréscimos na proposta orçamentária, referentes a despesas de capital foram decorrentes de emendas parlamentares. Destaca-se também que não houve autorização de créditos orçamentários para as ações da UJ.

v. Quadro “Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa”:

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos	560003	15.121.1137.8868.0001			409.276,00
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

O único crédito concedido pela UJ correu à conta da ação 8868 do programa 1137 para a gerência executiva do INSS de São Paulo Centro, para elaboração de laudos de imóveis do INSS, com o objetivo de viabilizar projeto habitacional de interesse social para atender 117 famílias com recursos do FAR. A transferência consistente em ação estratégica para viabilização de habitação social em imóveis públicos ociosos.

2.4.2. Execução Orçamentária

i. Quadro “Despesas por Modalidade de Contratação” – Créditos Originários da UJ :

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	673.515,30	943.995,67	673.515,30	943.995,67
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	244.484,91	171.694,86	244.484,91	171.694,86
Inexigibilidade	17.166.886,61	12.396.041,71	17.166.886,61	12.396.041,71
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	20.000,00	130.000,00	20.000,00	130.000,00
Outros				

ii. Quadro “Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa” – Créditos Originários da UJ:

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
2 – Juros e Encargos da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
3- Outras Despesas Correntes								
	5.084.886,82	13.018.632,24	5.084.886,82	13.018.632,24	4.359.600,27	11.616.896,56	1.158.117,31	1.401.735,68
41 - Contribuições	4.263.973,50	11.746.941,71	4.263.973,50	11.746.941,71	4.263.973,50	11.213.043,71	358.715,96	533.898,00
39 - Outros Serv. Terceiros - PJ	744.129,97	916.690,53	744.129,97	916.690,53	67.631,50	355.200,32	740.043,83	561.490,21
33- Passagens e desp com locom.	43.660,89	199.000,00	43.660,89	199.000,00	7.146,56	7.450,30	38.508,81	191.549,70
Demais elementos do grupo	33.122,46	156.000,00	33.122,46	156.000,00	20.848,71	41.202,23	20.848,71	114.797,77

iii. Quadro “Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa” – Créditos Originários da UJ:

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
	4 - Investimentos	13.000.000,00	493.100,00	13.000.000,00	493.100,00	12.852.800,00	493.100,00	147.200,00
42 - Auxílios	12.852.800,00	493.100,00	12.852.800,00	493.100,00	12.852.800,00	493.100,00	0	0
39 - Outros Serv 3º PJ	147.200,00	0	147.200,00	0	0		147.200,00	0
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

O contingenciamento durante todo o ano de 2009 dificultou o atingimento das metas das ações 10SB e 7K82. Os recursos só foram liberados no final do ano, dificultando o desenvolvimento regular do trabalho da equipe e possibilitando o empenho das propostas de planos, projetos e obras de reabilitação selecionadas pelas ações nos últimos dias do mês de dezembro.

Cabe ressaltar que, o contingenciamento dos recursos vem acontecendo desde o ano de 2007 gerando condições insatisfatórias para o alcance das metas definidas. Este aliado ao baixo limite orçamentário destinado às ações impossibilita o atendimento à grande demanda existente para a

execução de obras de reabilitação em Estados e municípios e a elaboração de planos e projetos de reabilitação. Ainda, falhas da Caixa quanto à realização dos empenhos dos municípios selecionados pela ação 8868 contribuíram para o baixo desempenho da ação.

1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Não houve despesas correntes oriundas de créditos recebidos.

vi. Quadro “Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa” - Créditos Recebidos pela UJ:

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras	0,00	21.530.823,98	0,00	21.530.823,98	0,00	1.358.700,00	0,00	20.172.123,98
61 - Aquisição de Imóveis		21.530.823,98		21.530.823,98		1.358.700,00		20.172.123,98
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

A despesa empenhada e liquidada refere-se a compra de 27 imóveis não operacionais do Fundo de Regime Geral da previdência Social em diversos municípios brasileiros pela União no final de 2009. Os recursos utilizados são provenientes da ação orçamentária 1D73, do Programa 0310, com o objetivo de serem destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida em 2010.

Do valor total empenhado em 2009, a saber R\$ 21.530.823,98, foram efetivamente pagos, em dezembro de 2009, recursos na ordem de R\$ 10.220.823,98 referentes a 21 imóveis. Os demais empenhos, no valor de R\$ 9.951.300,00 referentes aos 6 imóveis restantes, foram pagos em Janeiro de 2010, totalizado R\$ 20.172.123,98. O valor relativo aos “restos a pagar não processados” de 2009, na ordem R\$ 1.358.700,00, consiste em empenhos realizados erroneamente, que serão cancelados pela UJ.

2.4.3. Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1136		Denominação: Fortalecimento da Gestão Urbana				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
29.328.000,00	31.628.000,00	23.759.541,11	4.711.362,68		4.710.379,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários	01/11/2001	81,500		0,00	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de municípios com população acima de 20.000 habitantes com cadastros imobiliários e o número total de municípios com população acima de 20.000 habitantes.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados	31/12/2006	55,000		90,000	
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de municípios com população acima de 20.000 habitantes com planos diretores aprovados e elaborados e o total de municípios com população acima de 20.000 habitantes.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Taxa de Municípios com Processo de Fortalecimento Institucional Pactuados	01/01/2007	0,000		47,600	

com o Ministério das Cidades para o Desenvolvimento de Instrumentos de Planejamento e Gestão Urbanos

Fórmula de Cálculo do Índice:

(número de Municípios com processo de fortalecimento institucional pactuados com o MCidades para o desenvolvimento de instrumentos de planejamento e gestão urbanos em relação ao número de municípios com obrigatoriedade de elaboração do plano diretor - 1) X 100

Análise do Resultado Alcançado:

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Taxa de Municípios Consorciados para Habitação	01/11/2001	1,200		0,000	

Fórmula de Cálculo do Índice:

Relação percentual entre o número de municípios consorciados para habitação e o total de municípios.

Análise do Resultado Alcançado:

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Coleta de Lixo	01/11/2001	2,000		16,000	

Fórmula de Cálculo do Índice:

Relação percentual entre o número de municípios consorciados para coleta de lixo e o total de municípios.

Análise do Resultado Alcançado:

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Esgotamento Sanitário	01/11/2001	1,600		12,000	

Fórmula de Cálculo do Índice:

Relação percentual entre o número de municípios consorciados para serviços de esgotamento sanitário e o total de municípios.

Análise do Resultado Alcançado:

Identificação do Programa de Governo

Código no PPA: 1137 Denominação: Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				

						OS	
45.994.000		2.894.000,00		1.406.023,53		204.001,19	
						12.726.500,00	
						204.001,19	
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício	
		Data	Índice inicial	Índice final			
7	Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção	31/12/2003	11,000	Nunca foi medido	Não há	Não aferido	
Fórmula de Cálculo do Índice:							
Relação percentual entre o número de domicílios vagos nas áreas centrais dos municípios que integram o programa e o número total de domicílios vagos nesses municípios.							
Análise do Resultado Alcançado:							
Tem-se feito um grande esforço em apoiar a elaboração de pesquisas no plano municipal, através dos recursos financeiros do Programa de Reabilitação. Ainda assim, o processo de avaliação necessita da periodicidade histórica das informações, que será obtida apenas com a seqüência nos próximos anos de atualizações das pesquisas empreendidas, sobretudo nos municípios. Cabe ressaltar ainda que, da parte do Programa e dos municípios apoiados, verifica-se que foram tomadas todas as providências e ações possíveis para receber os investimentos necessários para alterações de usos e funções dos imóveis vazios recolocando-os no mercado e vinculando-os a políticas habitacionais de interesse social. Com relação à utilização dos resultados alcançados por outros programas dos demais entes federativos, seria necessária uma maior integração entre as informações existentes. Para tanto, deveria existir um esforço conjunto da União, estados, Distrito Federal e municípios para que mantivessem um banco de dados atualizado em suas respectivas administrações e que houvesse uma troca das informações para que se evitassem as duplicidades de informações e a utilização indevida dos resultados aferidos por outros programas, mascarando a eficácia e a eficiência reais dos programas.							
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício	
		Data	Índice inicial	Índice final			
8	Taxa de Municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDEs ou capitais que aderiram à política de Reabilitação de Centros	31/12/2006	6,260	62,63	31,310	28,50	
Fórmula de Cálculo do Índice:							
Relação percentual entre o número de municípios pertencentes a regiões metropolitanas, RIDEs ou capitais de Estados que integram o programa em alguma de suas ações (Plano, Obra ou Capacitação) e o número total de municípios pertencentes a regiões metropolitanas, RIDEs ou capitais de Estados. OBS: A previsão para 2011 foi calculada de modo a atingir 100% dos municípios com mais de 20.000 habitantes* dentro do universo determinado. A meta estabelecida corresponde a 58 municípios em 2007, 102 em 2008, 145 em 2009, 218 em 2010 e 290 em 2011. * Total de 290 municípios, segundo dados do IBGE de 2004.							
Análise do Resultado Alcançado:							
Não houve insucesso nos resultados aferidos. No entanto, os resultados podem ser melhores a partir da ampliação de estratégias de capacitação e da implementação de soluções para as disfunções estruturais - a falta de clareza na concepção de região Metropolitana e das RIDEs entre os estados, falta de integração entre os planos de reabilitação e o Plano Diretor existente e o desconhecimento quanto à implementação dos planos elaborados após o término do contrato. Para que isso ocorra, o Programa pretende realizar junto ao Ministério uma avaliação dos seus indicadores com o intuito de melhorar os resultados obtidos							

Tabela 24 – Indicadores de desempenho utilizados no PPA.

AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	Descrição das Metas	Unidade de Medida	PROGRAMADO	
			Meta Física	Meta Financeira
				Lei + Créditos

PROGRAMA 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana				
8874 - Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa	Município Beneficiado	Unidade	126	6.260.000,00
2272 - Gestão e Administração do Programa	Não há	Unidade	Não há	300.000,00
PROGRAMA 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais				
8868 - Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	Projeto Apoiado	Unidade	7	1.569.185,00
10SB - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas	População Beneficiada	Unidade	160.000	25.900.000,00
2272 - Gestão e Administração do Programa	Não há	Não há	Não há	224.815,00
PROGRAMA 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários				
8865 – Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários	Município Apoiado	Unidade	10	1.773.529,00
8866 – Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado)	Família Beneficiada	Unidade	162.964	44.700.000,00

2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade e de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
15	121	1136	8874	A		Município Beneficiado	126	22	-
15	122	1136	2272	A		-	-	-	-
15	122	1137	2272	A	3	-	-	-	-
15	121	1137	8868	A	3	Plano Elaborado	7	3	-
15	451	1137	10SB	P	3	Pessoa Beneficiada	40.000	24.655	-
15	451	1137	7k82	P	3	Pessoa Beneficiada	350.000	0	-
15	451	1128	8865	A	3	Município Beneficiado	10	2	-
15	452	1128	8866	A		Família Beneficiada	35.789	34.039	0 *

(*) O campo "Meta a ser realizada em 2010" informa o número de famílias a serem beneficiadas pelo conjunto de contratos firmados em 2009, e cuja metas foram realizadas no mesmo exercício. O resultado nulo deve-se ao fato de que na Ação 8866 (Papel Passado) considera-se que a realização das metas ocorre no ano da contratação.

O **Programa 1137** – Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais durante o ano de 2009 apresentou dificuldades para o atingimento de suas metas devido aos problemas citados anteriormente relacionados ao contingenciamento de recursos e a intempestividade na liberação dos mesmos.

Na ação 8868 - Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas, da meta prevista de 7 planos elaborados para o ano de 2009, foi atingida a meta de 3 planos. A meta realizada refere-se à:

- autorização de descentralização externa de crédito orçamentário e do repasse financeiro ao Instituto Nacional de Seguro Social referente à elaboração de laudo técnico estrutural do Edifício situado na Avenida Nove de Julho No- 584, São Paulo/SP. A autorização para o repasse financeiro foi efetuada no dia 03/07/2009 de acordo com a Portaria nº 230 de 2 de julho de 2009, publicada no DOU nº 125 de 03/07/09, seção 1, página 61 e teve como objetivo a viabilização de empreendimento habitacional de baixa renda em edifício do INSS no centro da cidade de São Paulo; e
- empenhado em duplicidade, devido à uma falha no sistema da Caixa, para a prefeitura municipal de Raposos/MG para a contratação de Plano de Reabilitação do referido município nos últimos dias de dezembro de 2009.

Cabe ressaltar que o recurso para a descentralização externa ao INSS foi descontingenciado em julho devido às necessidades governamentais, sendo, portanto, uma exceção à prática que vem sofrendo o Programa 1137 de liberação de recursos somente ao final de cada ano, dificultando o trabalho da equipe de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais.

Na ação 10SB - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas, da meta prevista de 40.000 pessoas beneficiadas para o ano de 2009, foi realizada a meta de 24.655 pessoas. A meta realizada refere-se à emenda parlamentar destinando recursos da ordem de R\$ 493.100,00 ao município de Fortaleza. Como o recurso foi empenhado em dezembro de 2009 ainda não houve execução dessa etapa da obra que beneficiará 24.655 pessoas na área da intervenção.

Como a ação vem sofrendo constantes contingenciamentos aliado ao baixo limite orçamentário que impossibilita o atendimento à grande demanda existente para a execução de obras de reabilitação em Estados e municípios, a solução parcial para amenizar os problemas advindos de limitações dessa ordem são as emendas parlamentares à ação. No entanto, essa é uma solução paliativa visto que apesar possibilitar o atendimento das necessidades dos municípios, os projetos apresentados não passam por um processo classificatório pela equipe e atendem somente a municípios específicos.

Por fim, na ação 7K82 - Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Requalificação de Espaços de Uso Público em Áreas Centrais de Maceió – AL, a meta prevista de 350.000 pessoas beneficiadas para o ano de 2009 não foi atingida devido ao contingenciamento sofrido pela ação. O resultado tem impacto significativo na ação, porque deixou de promover melhorias na infra-estrutura da área central de Maceió e de beneficiar os moradores do município que poderiam usufruir de um espaço adequado para a realização de suas atividades. O resultado também prejudicou o Programa 1137 porque este já vem desenvolvendo junto ao município desde o ano de 2007 diversas ações tanto relativas às obras como a elaboração de planos e projetos, e o contingenciamento acabou por criar um hiato nas ações desenvolvidas.

Ação 8866

O principal fator da baixa execução física verificada no exercício de 2009 decorre do contingenciamento de recursos principalmente devido à determinação do Governo Federal. O fluxo de disponibilidades financeiras foi descontínuo e ficou concentrado no final do ano 2009 o que

contribuiu para o retardamento das operações. Esse fato não permitiu a execução física no mesmo exercício financeiro.

A Ação foi provida de recursos suficientes para atendimento de apenas 0,6% do número de proponentes (311) e 0,9 % dos valores solicitados (R\$ 58.933.278,00). Verifica-se um alcance muito restrito da Ação em termos de apoio direto aos parceiros (estados, municípios, entidades civis, defensorias). Dessa forma, o número de processos de regularização com apoio direto da SNPU na etapa iniciados não vem progredindo tal como previsto. É necessário aumentar o aporte de recursos do orçamento da União investidos na Ação 8866.

A meta física programada na LOA 2009 (162.964 famílias) refere-se à soma de 161.464 famílias em nível nacional com 1.500 famílias a serem beneficiadas nos 4 municípios do Rio Grande do Sul contemplados com emendas parlamentares (Novo Hamburgo, Trindade do Sul, Sapiranga e Sapucaia do Sul).

A meta física executada (34.789 famílias) refere-se aos processos iniciados vinculados aos convênios com o Intermat (25.984 famílias) e Estado de Roraima (6.755 famílias) somados aos processos referentes aos contratos de repasse com a Prefeitura de Maceió/ AL (700 famílias), Prefeitura de São Vicente/ RN (600 famílias) e as Prefeituras de Novo Hamburgo e Trindade do Sul (750 famílias). Das 4 Prefeituras beneficiadas com emendas parlamentares, duas não tiveram os contratos efetivados, razão pela qual considerou-se apenas metade das famílias.

2.4.5. Indicadores Institucionais

A avaliação de desempenho de programas desta natureza é de difícil mensuração, uma vez que o país não dispõe de indicadores específicos para captar a real situação da qualidade/efetividade da gestão urbana municipal, não apenas porque o universo de municípios brasileiros é muito diferenciado sob diversos aspectos (extensão territorial, tamanho da população, inserção e situação econômica, situação social, arrecadação municipal, etc.), mas também por tratar-se de avaliação de caráter altamente subjetivo.

Dada a indisponibilidade de indicadores ideais e o elevado custo para sua implantação, no âmbito do PPA foram incorporados alguns indicadores já disponíveis no país que, entretanto, mensuram de forma muito indireta o avanço nas situações que os programas pretendem enfrentar, e de forma ainda mais precária o impacto da atuação específica dos programas nesta questão. São estes os indicadores utilizados:

Tabela 23 – Indicadores de desempenho utilizados no PPA.

PROGRAMA	INDICADOR	A) UTILIDADE	B) TIPO
Programa 1136	Taxa de Municípios Consorciados para Habitação		
	Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados	Acompanhar a implementação do Estatuto da Cidade, sobretudo em relação à institucionalização do instrumento básico do desenvolvimento urbano nos municípios enquadrados na obrigatoriedade de elaborar planos diretores.	Eficácia
	Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários		

	Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Esgotamento Sanitário		
	Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Coleta de Lixo		
Programa 1137	Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção (PPA)	Aferir e constatar se a ação do programa está causando, de fato, a diminuição dos imóveis vazios e subutilizados nas áreas centrais	Efetividade
	Taxa de Municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDEs ou capitais que aderiram à política de Reabilitação de Centros (PPA)	Possibilitar o direcionamento das ações do Programa para localidades onde a temática da reabilitação ainda não foi colocada em pauta, ou seja, possibilita calcular o grau de difusão da temática da reabilitação visando ampliar a área de atuação do Programa de modo a atingir 100% dos municípios com mais de 20.000 habitantes (total de 290 municípios, segundo dados do IBGE de 2004) até 2011.	Eficácia
Programa 1128	Taxa de Domicílios Urbanos com Irregularidade Fundiária Ocupada por Famílias com Renda até 5 Salários Mínimos	Informação disponibilizada no Relatório de Gestão da SNH, por se tratar de Unidade responsável pelas decisões estratégicas do Programa	
	Taxa de Domicílios em Assentamentos Subnormais com Adensamento Excessivo		
	Taxa de Domicílios em Assentamentos Subnormais nas Áreas Urbanas		
	Taxa de Domicílios em Assentamentos Subnormais sem Infra-estrutura Urbana Adequada		

No âmbito do Programa 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana, o indicador do qual é possível obter informações anualmente é a Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados. Considerando-se o universo de aproximadamente 1.700 (mil e setecentos) municípios com obrigatoriedade de aprovação de seus Planos Diretores no prazo de outubro de 2006, esse indicador quantitativo permitiu avaliar a extensão do programa, ou seja, a taxa de municípios que efetivamente elaboraram os Planos Diretores. No entanto, esse parâmetro não permite avaliar a qualidade do processo de elaboração do Plano Diretor e o atendimento à metodologia desenvolvida pelo Ministério das Cidades. Da mesma forma, utilizando a Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados não é possível avaliar a eficácia do programa na medida em que não se consegue aferir o conteúdo dos planos elaborados.

No âmbito do Programa 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, o indicador do qual é possível obter informações anualmente é Taxa de Municípios pertencentes a Regiões

Metropolitanas, RIDEs ou capitais que aderiram à política de Reabilitação de Centros. Considerando-se o universo de aproximadamente 500 municípios definidos como pertencentes a Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico pelo IBGE em 2004, esse indicador quantitativo permitiu avaliar o alcance do programa frente ao seu público alvo, ou seja, a taxa de municípios que tiveram contato com alguma dimensão da política de Reabilitação de Centros do Governo Federal, seja através da elaboração de planos, projetos, obras ou ações capacitação. A adoção deste indicador, em complementação do indicador “Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção” partiu da idéia de que a taxa de domicílios vagos não contempla completamente todas as dimensões abarcadas pelo Programa. A isso se soma a dificuldade de aferição dos indicadores, a ausência de uma relação causa-efeito direta entre a política de reabilitação municipal e a diminuição da taxa de domicílios vagos (que pode ocorrer por inúmeras outras razões) e ainda ao fato de que vários municípios não possuem uma região central legalmente delimitada que possa servir de base para a aferição da taxa.

Os indicadores utilizados no Programa 1128 - Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários têm sua apuração realizada a partir de pesquisas oficiais IPEA/IBGE com base nos microdados da PNAD mais recente.

Assim, devido à dificuldade em se mensurar adequadamente os impactos dos programas em questão, nos parece mais adequado para avaliação de desempenho o acompanhamento das metas previstas na LOA:

- Município Beneficiado;
- Projeto Apoiado;
- População Beneficiada.

c) Fórmula de cálculo e d) método de aferição

A medição se fará pela comparação entre as metas previstas e o efetivamente realizado, em termos de percentuais do alcance das metas.

e) Área responsável pelo cálculo e / ou medição:

Gerentes dos Programas, assessorados por técnicos da Secretaria Nacional de Programas Urbanos.

f) Resultado do indicador no exercício (metas físicas e financeiras realizadas -valor alcançado)

As metas físicas e financeiras a seguir demonstradas representam os valores constantes na Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2008, acrescidos dos valores de Crédito Suplementar (incluindo emendas parlamentares):

Programa 1136 – Fortalecimento da Gestão Urbana

No âmbito do Programa 1136 - Fortalecimento da Gestão Urbana e especificamente da Ação 8874 - Assistência Técnica para o Planejamento Territorial e a Gestão Urbana Participativa, o indicador utilizado é a Taxa de Municípios com Planos Diretores Aprovados e Elaborados. Considerando-se o universo de aproximadamente 1.700 (hum mil e setecentos) municípios com obrigatoriedade de aprovação de seus Planos Diretores (municípios com população acima de 20000 habitantes, municípios pertencentes a conglomerados e/ou regiões metropolitanas, inseridos em áreas de interesse turístico, de grandes empreendimentos ou de forte impacto ambiental), esse indicador possibilita a avaliação quantitativa do desempenho da Ação 8874, ou seja, a taxa de municípios que efetivamente elaboraram os Planos Diretores. No entanto, esse parâmetro não permite avaliar a qualidade do processo de elaboração do Plano Diretor e o atendimento à metodologia desenvolvida

pelo Ministério das Cidades, o que demonstra a limitação qualitativa do indicador.

Outro aspecto problemático do indicador utilizado na Ação 8874 é que a medição está baseada em pesquisa do IBGE (MUNIC) que não é realizada anualmente, mas de dois em dois anos. Para superar tais deficiências, o departamento está estruturando um monitoramento dos Planos Diretores no Brasil e está preparando proposta de revisão dos indicadores e modalidades de apoio para o próximo PPA.

Acredita-se que os resultados do projeto Rede Nacional de Avaliação e Capacitação para a Implementação de Planos Diretores Participativos, desenvolvido em parceria com a universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) por meio do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) possibilite avanços na avaliação qualitativa acerca da implementação do Estatuto da Cidade, uma vez que este projeto abrange uma amostra de planos diretores que se aproxima de um terço do universo de Municípios com obrigatoriedade de sua elaboração. De certo modo este projeto mensura parcialmente o caráter qualitativo da implementação de planos diretores e servirá de base para o desenho de novos indicadores ou para a revisão e ajuste dos atuais indicadores.

INDICADOR 2 – Taxa de Municípios com Cadastros Imobiliários

a) Utilidade:

Ao longo do PPA 2007-2011, o Ministério das Cidades não desenvolveu nenhuma ação de apoio aos municípios brasileiros na área de implementação de cadastros imobiliários.

Desta forma, no que tange à implementação de cadastros imobiliários, o indicador acaba servindo mais como um aferidor do estágio de desenvolvimento dos municípios brasileiros do que um instrumento de aferição de desempenho do apoio do Ministério em relação a esta política.

a) Mensurabilidade:

O indicador é obtido pela relação percentual entre o número de municípios com população acima de 20.000 habitantes com cadastros imobiliários e o número total de municípios com população acima de 20.000 habitantes. Nos últimos anos, o Ministério utilizou as pesquisas MUNIC-IBGE como fonte de informações sobre o status da implementação de cadastros de imóveis nos municípios brasileiros. Como esta pesquisa apresenta periodicidade bianual, a medição do indicador para o ano de 2009 foi feita com base na MUNIC-2008.

INDICADOR 3 – Taxa de Municípios com Processo de Fortalecimento Institucional Pactuados com o Ministério das Cidades para o Desenvolvimento de Instrumentos de Planejamento e Gestão Urbanos

a) Utilidade:

O objetivo deste indicador é aferir a atuação da política de fortalecimento institucional nas gestões municipais no amplo campo da gestão urbana, o que envolve ações nas áreas de capacitação, habitação, saneamento, mobilidade e planejamento urbano. Dessa maneira, o indicador busca aferir a amplitude das várias ações do programa junto aos municípios.

a) Mensurabilidade:

O indicador é dado pelo número de Municípios com processo de fortalecimento institucional pactuado com o Ministério das Cidades para o desenvolvimento de instrumentos de planejamento e gestão urbanos em relação ao número de municípios com obrigatoriedade de elaboração do plano diretor. Estes dados são obtidos por meio de consultas a todas as Secretarias Nacionais com ações definidas pelo programa.

INDICADORES 4, 5 e 6 - Taxa de Municípios Consorciados para Habitação, Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Coleta de Lixo e Taxa de Municípios Consorciados para Serviços de Esgotamento Sanitário

a) Utilidade:

Os indicadores não apresentam correspondência direta em relação ao objeto das ações desenvolvidas pelo Programa. As Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades não desenvolvem ações que estejam diretamente relacionadas ao apoio à formação de Consórcios Municipais, mas alguns programas desenvolvidos pelas secretarias utilizam o consórcio como critério de seleção ou como condicionante para adesão.

Cogitou-se a criação de ação voltada ao desenvolvimento de projetos, programas ou planos consorciados entre os municípios, com o objetivo de otimizar os investimentos federais, mas ao longo da execução do PPA 2007-2011 esta ação não chegou a ser constituída. Assim sendo, os atuais indicadores, ao considerarem apenas o número de consórcios, demonstram pouca eficiência para medir os resultados do Programa.

Pensando nesta questão, o Ministério das Cidades, a partir da Portaria nº 458, de 12 de novembro de 2009, publicada no DOU em 13/11/2009, instituiu grupo de trabalho intra-ministerial com o objetivo de definir e parametrizar indicadores de desempenho, controláveis e quantificáveis, voltados para mensurar, acompanhar e avaliar sistematicamente os programas e as ações que foram instituídas. Espera-se com esta medida corrigir os erros para o próximo PPA.

a) Mensurabilidade:

A proposta inicial era de fortalecer o associativismo municipal através da formação de consórcios intermunicipais com o apoio do Ministério das Cidades em suas diversas políticas setoriais. Dessa forma, o indicador seria medido diretamente pelo Ministério com base em seu banco de dados. Em síntese, os indicadores 4, 5 e 6 seriam dados, respectivamente, pela relação percentual entre o número de municípios consorciados para habitação e o total de municípios do país, número de municípios consorciados para coleta de lixo e o total de municípios do país e número de municípios consorciados para serviços de saneamento e o total de municípios do país.

Programa 1137 - Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais

INDICADOR 1 - Taxa de Domicílios Vagos nas Áreas de Intervenção (PPA)

a) Utilidade: aferir e constatar se a ação do programa está causando, de fato, a diminuição dos imóveis vazios e subutilizados nas áreas centrais.

b) Tipo: Efetividade

c) Fórmula de cálculo: Relação percentual entre o número de domicílios vagos nas áreas centrais dos municípios que integram o programa e o número total de domicílios vagos nesses municípios.

d) Método de aferição: Pesquisas oficiais do IBGE (PNAD e Censo).

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: IBGE

f) Resultado do Indicador no exercício: sem registro (não houve medição)

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: A metodologia das pesquisas oficiais do IBGE vem sofrendo alterações ao longo do tempo e sua periodicidade não é adequada para a apuração anual do indicador (os dados relativos à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008 têm previsão de divulgação em setembro de 2009). Além disso, como nos estados e municípios podem existir programas que possuam a mesma finalidade do programa federal, as chances de se utilizar dados da efetividade deles na apuração dos

resultados alcançados pelo Programa de Reabilitação, acabam por mascarar a eficácia e a eficiência do programa.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: Tem-se feito um grande esforço em apoiar a elaboração de pesquisas no plano municipal, através dos recursos financeiros do Programa de Reabilitação. Ainda assim, o processo de avaliação necessita da periodicidade histórica das informações, que será obtida apenas com a seqüência nos próximos anos de atualizações das pesquisas empreendidas, sobretudo nos municípios. Cabe ressaltar ainda que, da parte do Programa e dos municípios apoiados, verifica-se que foram tomadas todas as providências e ações possíveis para receber os investimentos necessários para alterações de usos e funções dos imóveis vazios recolocando-os no mercado e vinculando-os a políticas habitacionais de interesse social. Com relação à utilização dos resultados alcançados por outros programas dos demais entes federativos, seria necessária uma maior integração entre as informações existentes. Para tanto, deveria existir um esforço conjunto da União, estados, Distrito Federal e municípios para que mantivessem um banco de dados atualizado em suas respectivas administrações e que houvesse uma troca das informações para que se evitassem as duplicidades de informações e a utilização indevida dos resultados auferidos por outros programas, mascarando a eficácia e a eficiência reais dos programas.

INDICADOR 2 - Taxa de Municípios pertencentes a Regiões Metropolitanas, RIDEs ou capitais que aderiram à política de Reabilitação de Centros (PPA)

a) Utilidade: Possibilitar o direcionamento das ações do Programa para localidades onde a temática da reabilitação ainda não foi colocada em pauta, ou seja, possibilita calcular o grau de difusão da temática da reabilitação visando ampliar a área de atuação do Programa de modo a atingir 100% dos municípios com mais de 20.000 habitantes (total de 290 municípios, segundo dados do IBGE de 2004) até 2011.

b) Tipo: Eficácia

c) Fórmula de cálculo: Relação percentual entre o número de municípios pertencentes a regiões metropolitanas, RIDEs ou capitais de Estados que integram o programa em alguma de suas ações (Plano, Obra ou Capacitação) e o número total de municípios pertencentes a regiões metropolitanas, RIDEs ou capitais de Estados.

d) Método de aferição: Determinação do número acumulado de municípios atingidos ou apoiados através de ações diretas do Programa de Reabilitação

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Equipe técnica do Programa de Reabilitação na UJ.

f) Resultado do Indicador no exercício: 28,50 % (o índice previsto para 2009 era 31,31 %)

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador: a falta de integração entre os planos de reabilitação e o Plano Diretor existente, o desconhecimento quanto à implementação dos planos elaborados após o término do contrato e a falta de clareza na concepção de região Metropolitana e das RIDEs entre os estados, o que leva à inclusão equivocada de alguns municípios em RMs ou RIDEs. Este problema, apesar de não causar impactos significativos na aferição do indicador, gera certa dificuldade para o Programa no momento da definição da territorialização das suas ações, pois muitas vezes deixa de apoiar municípios estratégicos em detrimento do apoio a municípios gravados com RM ou RIDE que não possuem as características de metrópole ou aglomerado urbano adequadas às ações propostas pelo Programa.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis: não houve insucesso nos resultados auferidos. No entanto, os resultados podem ser melhores com soluções para as disfunções estruturais.

Para que isso ocorra, o Programa pretende realizar junto ao Ministério uma avaliação dos seus indicadores com o intuito de melhorar os resultados obtidos.

3 . Informações sobre a composição de Recursos Humanos

i. Quadro “Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009”:

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009		
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação autorizada
Estatutários	22	
Próprios	22	29
Requisitados	0	
Celetistas	7	
Cargos de livre provimento	19	24
Estatutários	10	
Não Estatutários	9	
Total	41	

Observações:

- Há uma pessoa na condição de **não** estatutário e **não** ocupante de cargo de livre provimento que não foi incluída na tabela, pois não havia nenhum campo correspondente a essa situação.
- O quantitativo de “Lotação autorizada” de **Estatutários** próprios refere-se ao quantitativo de vagas de cargos efetivos redistribuídas para este órgão. Incluem as vagas ocupadas e as desocupadas.
- O quantitativo de “Lotação autorizada” de **Cargos de livre provimento** corresponde à quantidade de **DAS** autorizado para a unidade, incluindo os ocupados e vagos. O campo de “lotação efetiva” de cargos de livre provimento contém os ocupantes de **DAS** e também de **FCT**.

COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008 E 2009

QUADRO PRÓPRIO						
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	17	R\$ 99.703,87	R\$ 40.293,33	R\$ 393.280,00	0	0
2008	21	R\$ 389.690,53	R\$ 138.820,40	R\$ 424.426,67	0	0
2009	27	R\$ 729.714,80	R\$ 138.820,40	R\$ 661.866,67	0	0
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	0	0	0	0	0	0
2008	0	0	0	0	0	0
2009	7	R\$ 193.424,40	0	0	0	0
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	3	R\$ 220.929,47	0	0	0	R\$ 75.980,33
2008	8	R\$ 836.222,67	0	0	0	R\$ 84.373,92
2009	6	R\$ 625.132,53	0	0	0	R\$ 8.094,00
Requisitado com ônus para a UJ						
2007	4	0	R\$ 178.810,13	0	0	0
2008	2	0	R\$ 64.672,80	0	0	R\$ 18.000,00
2009	4	0	R\$ 64.672,80	0	0	0
Requisitado sem ônus para a UJ						
2007	9	0	R\$ 212.346,67	0	0	0
2008	5	0	R\$ 162.538,00	0	0	0

2009	5	0	R\$ 162.538,00	0	0	0
------	---	---	----------------	---	---	---

Estagiários		
Ano	Qtd.	Custo
2007	0	0
2008	0	0
2009	0	0

4. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos - Exercício 2009

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.1.11.00					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	SALDO FINAL
...					
TOTAL					

Não se aplica.

5. Inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	17.355.111,45	-15.926,05	575.541,94	16.763.643,46
2007				
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008				
2007				
...				
Observações:				

6. Informações sobre transferências (realizadas e recebidas) no Exercício

QUADRO DE DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		MINISTÉRIO DAS CIDADES							
560008		SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS URBANOS - SNPU							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	523496	03.151.583/0001-40	2.500.000,00	123.189,30	2.500.000,00	0,00	07/07/05	06/08/06	0
1	605638	05.744.181/0001-84	444.651,00	49.405,00	147.645,60	0,00	28/12/07	30/10/10	0
1	611028	06.634.980/0001-60	84.300,00	21.075,00	84.300,00	19.610,00	28/12/07	07/03/10	0
1	605653	01.994.905/0001-97	149.625,00	7.875,00	75.000,00	0,00	28/12/07	15/01/09	5
1	605674	11.515.970/0001-46	92.159,52	5.400,00	53.970,00	0,00	28/12/07	21/12/08	5
1	605661	83.661.074/0001-04	119.400,00	29.850,00	119.400,00	58.670,00	28/12/07	31/07/09	0
1	608931	08.961.997/0001-58	149.518,00	21.828,00	149.518,00	51.268,00	28/12/08	21/12/09	0
1	609164	28.991.321/0001-14	119.784,00	29.946,00	119.784,00	58.007,20	28/12/07	21/03/10	0
1	615322	82.662.958/0001-02	150.000,00	37.500,00	85.848,00	0,00	28/12/07	04/11/09	0
1	611031	03.954.927/0001-59	87.928,00	21.982,00	49.921,60	0,00	28/12/07	20/08/08	5
1	605686	03.831.971/0001-71	1.535.999,00	177.177,00	1.000.000,00	659.376,00	31/12/07	23/03/10	0
1	609169	02.197.495/0001-16	71.772,60	7.965,00	38.251,00	0,00	28/12/07	22/11/09	0
1	597749	05.054.861/0001-76	1.000.000,00	115.000,00	700.000,00	0,00	13/12/07	19/02/11	0
1	609187	05.457.349/0001-70	379.630,00	44.200,00	241.128,00	241.128,00	28/12/07	26/03/10	0
1	611040	05.475.097/0001-02	475.916,00	119.240,00	381.288,00	178.480,00	31/12/07	30/10/10	0
1	615177	05.475.097/0001-02	700.000,00	175.000,00	700.000,00	260.515,96	23/08/09	23/04/10	0
1	610922	05.486.181/0001-21	445.620,00	116.800,00	283.040,00	216.528,00	31/12/07	27/03/10	0
1	611035	03.507.415/0006-59	1.193.605,20	132.622,80	911.242,80	533.898,00	28/12/07	17/11/10	0
1	615283	04.504.602/0001-37	146.766,00	36.691,50	146.766,00	0,00	28/12/07	20/10/10	0
1	717851	03.831.971/0001-71	2.590.084	390.826,60	0,00	0,00	00/00/00	00/00/00	A LIBERAR
1	717699	03.831.971/0001-71	1.627.509,60	180.834,40	0,00	0,00	00/00/00	00/00/00	A LIBERAR
1	717927	84.012.012/0001-26	1.186.141,00	131.858,95	0,00	0,00	00/00/00	00/00/00	A LIBERAR
1	704738	84.012.012/0001-26	2.799.900,40	311.100,00	0,00	0,00	00/00/00	00/00/00	A LIBERAR

Quadro de Detalhamento de Transferências	
Concedente(s)	
56000	MINISTERIO DAS CIDADES
175004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
2	500785	07849532000147	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	01/JUN/2004	30/NOV/2005	5
2	500787	06582449000191	R\$ 64.666,00	R\$ 5.334,00	R\$ 64.666,00	R\$ -	28/MAI/2004	30/JUN/2006	1
2	500871	76416940000128	R\$ 117.000,00	R\$ 15.730,00	R\$ 117.000,00	R\$ -	31/MAI/2004	30/JUL/2007	5
2	500872	06553481000149	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	31/MAI/2004	28/FEV/2010	0
2	500873	76592807000122	R\$ 261.552,00	R\$ 65.637,00	R\$ -	R\$ -	31/MAI/2004	31/DEZ/2005	1
2	500994	83108357000115	R\$ 120.000,00	R\$ 37.691,77	R\$ 120.000,00	R\$ -	04/JUN/2004	31/DEZ/2007	5
2	500999	45699626000176	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	31/MAI/2004	30/JAN/2008	5
2	501376	28521748000159	R\$ 83.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ -	08/JUN/2004	30/DEZ/2009	0
2	501677	03831971000171	R\$ 208.058,00	R\$ 31.208,70	R\$ -	R\$ -	11/JUN/2004	03/ABR/2007	1
2	501816	08079774000161	R\$ 40.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	04/JUN/2004	25/SET/2007	5
2	501817	01611666000149	R\$ 120.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	28/MAI/2004	30/JUN/2007	0
2	501818	09012493000154	R\$ 85.664,00	R\$ 4.336,00	R\$ 85.664,00	R\$ -	11/JUN/2004	31/AGO/2006	5
2	501819	05853163000130	R\$ 120.000,00	R\$ 55.552,64	R\$ 120.000,00	R\$ -	16/JUN/2004	31/OUT/2007	5
2	501820	46523155000103	R\$ 52.918,00	R\$ 2.116,72	R\$ 52.918,00	R\$ -	14/JUN/2004	29/ABR/2010	0
2	501830	08865644000154	R\$ 40.000,00	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	11/JUN/2004	30/DEZ/2007	5
2	501831	46395000000139	R\$ 240.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ -	14/JUN/2004	30/JUN/2005	1
2	501854	46522959000198	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ -	28/MAI/2004	30/NOV/2007	0
2	502015	13394044000195	R\$ 90.666,00	R\$ 13.178,63	R\$ 90.666,00	R\$ -	18/JUN/2004	18/MAI/2008	5
2	502016	13927819000140	R\$ 51.350,00	R\$ 68.643,33	R\$ 51.350,00	R\$ -	18/JUN/2004	30/NOV/2007	5
2	502018	43465459000173	R\$ 112.000,00	R\$ 23.704,00	R\$ 112.000,00	R\$ -	02/JUN/2004	28/JUL/2006	5
2	502019	46522942000130	R\$ 49.000,00	R\$ 9.800,00	R\$ 49.000,00	R\$ -	28/MAI/2004	30/MAI/2008	0
2	502020	46319000000150	R\$ 100.000,00	R\$ 19.650,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	14/JUN/2004	30/JUN/2005	5
2	502021	28521748000159	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	08/JUN/2004	30/JUN/2010	0
2	502022	08170862000174	R\$ 50.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	28/MAI/2004	24/JUL/2007	1
2	502071	13937032000160	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	18/JUN/2004	30/JUN/2008	5
2	505791	12225546000120	R\$ 40.014,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.014,00	R\$ -	30/JUN/2004	30/JUN/2007	5
2	505792	12200275000158	R\$ 71.732,00	R\$ 30.000,00	R\$ 71.732,00	R\$ -	25/JUN/2004	30/JUN/2007	5
2	505811	11040854000118	R\$ 102.500,00	R\$ 2.050,00	R\$ 102.500,00	R\$ -	25/JUN/2004	30/MAR/2007	5
2	505812	06554794000111	R\$ 78.244,00	R\$ 2.347,32	R\$ 78.244,00	R\$ -	22/JUN/2004	31/DEZ/2007	5
2	505813	05183827000100	R\$ 47.090,00	R\$ 480,00	R\$ -	R\$ -	18/JUN/2004	30/JUN/2006	1

2	505814	23456650000141	R\$ 107.914,00	R\$ 26.565,00	R\$ 107.914,00	R\$ -	09/JUN/2004	30/OUT/2007	5
2	505815	05058466000161	R\$ 71.092,00	R\$ 30.908,00	R\$ 71.092,00	R\$ -	28/MAI/2004	30/SET/2007	5
2	505816	06307102000130	R\$ 120.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	30/JUN/2004	30/JUN/2006	5
2	505817	06116743000108	R\$ 51.940,00	R\$ 5.136,50	R\$ 51.940,00	R\$ -	21/JUN/2004	31/JUL/2007	5
2	505818	01612089000100	R\$ 52.114,00	R\$ 11.622,80	R\$ 52.114,00	R\$ -	01/JUL/2004	30/SET/2007	5
2	505819	06554786000175	R\$ 65.716,00	R\$ 6.084,60	R\$ 65.716,00	R\$ -	21/JUN/2004	31/DEZ/2007	5
2	505820	06553903000186	R\$ 48.254,00	R\$ 1.746,00	R\$ 48.254,00	R\$ -	22/JUN/2004	31/DEZ/2006	5
2	505821	25064064000187	R\$ 40.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	25/JUN/2004	13/DEZ/2007	5
2	505822	13124052000111	R\$ 120.000,00	R\$ 28.500,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	25/JUN/2004	31/DEZ/2005	5
2	505865	01612092000123	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	25/JUN/2004	30/DEZ/2005	5
2	505886	05055009000113	R\$ 100.000,00	R\$ 2.301,42	R\$ 100.000,00	R\$ -	26/MAI/2004	31/DEZ/2005	5
2	505933	92963560000160	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ -	17/JUN/2004	30/AGO/2007	5
2	505934	88830609000139	R\$ 100.000,00	R\$ 14.646,59	R\$ 100.000,00	R\$ -	21/JUN/2004	31/DEZ/2006	5
2	505935	88488366000100	R\$ 100.000,00	R\$ 17.760,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	25/JUN/2004	31/DEZ/2007	5
2	505936	92963560000160	R\$ 68.000,00	R\$ 2.463,68	R\$ 68.000,00	R\$ -	17/JUN/2004	30/JUN/2007	5
2	505937	06307102000130	R\$ 100.320,00	R\$ 11.144,00	R\$ 100.320,00	R\$ -	30/JUN/2004	31/DEZ/2006	5
2	505938	01616319000109	R\$ 225.000,00	R\$ 84.179,22	R\$ 225.000,00	R\$ -	29/JUN/2004	30/DEZ/2006	5
2	505939	87455531000157	R\$ 50.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	14/JUN/2004	30/DEZ/2008	5
2	505940	92963560000160	R\$ 40.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	17/JUN/2004	30/DEZ/2006	5
2	505941	42498733000148	R\$ 200.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	16/JUN/2004	30/JUN/2006	5
2	505958	75371401000157	R\$ 100.000,00	R\$ 6.736,42	R\$ 100.000,00	R\$ -	18/JUN/2004	20/DEZ/2008	5
2	505999	45115912000147	R\$ 100.000,00	R\$ 16.557,90	R\$ 100.000,00	R\$ -	21/JUN/2004	28/FEV/2007	0
2	506019	45116290000171	R\$ 100.000,00	R\$ 2.052,80	R\$ 100.000,00	R\$ -	21/JUN/2004	31/DEZ/2006	5
2	506022	12200135000180	R\$ 4.950.000,00	R\$ 99.000,00	R\$ 4.950.000,00	R\$ -	30/JUN/2004	29/DEZ/2006	5
2	506023	13927801000149	R\$ 150.000,00	R\$ 3.004,08	R\$ 150.000,00	R\$ -	01/JUL/2004	30/OUT/2010	0
2	506033	07849532000147	R\$ 500.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	14/MAI/2004	31/MAR/2006	5
2	506130	26224410000100	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 37.548,00	R\$ -	30/JUN/2004	30/NOV/2010	0
2	506134	05859181000120	R\$ 150.000,00	R\$ 33.022,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	21/JUN/2004	21/DEZ/2005	5
2	507916	10377679000196	R\$ 120.000,00	R\$ 194.987,89	R\$ 120.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	30/MAR/2007	5
2	507917	34626416000131	R\$ 83.634,00	R\$ 19.366,00	R\$ 83.634,00	R\$ -	02/JUL/2004	31/MAI/2008	0
2	507918	83102459000123	R\$ 120.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	31/AGO/2007	5
2	507919	83169623000110	R\$ 120.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	30/JUN/2004	31/DEZ/2007	5
2	507931	13927801000149	R\$ 245.000,00	R\$ 12.250,00	R\$ -	R\$ -	26/JUL/2004	26/JUL/2005	1

2	507932	46523114000117	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	18/JUN/2004	31/DEZ/2006	5
2	507933	58200015000183	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	15/JUN/2004	30/DEZ/2006	5
2	507937	06158455000116	R\$ 460.000,00	R\$ 84.013,37	R\$ 460.000,00	R\$ -	28/ABR/2004	30/JUN/2008	5
2	507951	37421039000192	R\$ 150.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	30/JUN/2004	30/JUN/2008	5
2	507952	05055009000113	R\$ 200.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	24/JUN/2004	30/JUN/2007	0
2	507953	18314609000109	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	02/JUL/2004	31/DEZ/2006	1
2	507954	10404184000109	R\$ 100.000,00	R\$ 4.929,44	R\$ 100.000,00	R\$ -	21/JUN/2004	11/MAI/2007	5
2	507959	25086612000170	R\$ 100.000,00	R\$ 8.967,70	R\$ 100.000,00	R\$ -	30/JUN/2004	30/JUN/2010	0
2	507960	37420718000147	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	30/JUN/2004	30/DEZ/2005	5
2	507981	18025965000102	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	31/DEZ/2005	5
2	507991	01613028000167	R\$ 40.000,00	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	01/JUL/2004	24/OUT/2005	5
2	508107	28991321000114	R\$ 180.000,00	R\$ 95.207,20	R\$ 180.000,00	R\$ -	15/JUL/2004	16/ABR/2007	5
2	508226	46522959000198	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	28/MAI/2004	31/DEZ/2006	0
2	508375	18715433000199	R\$ 48.288,00	R\$ 49.832,63	R\$ 17.736,18	R\$ -	02/JUL/2004	31/DEZ/2007	1
2	508376	01113937000136	R\$ 40.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	28/JUN/2004	27/JUN/2009	5
2	508377	07827165000180	R\$ 96.968,00	R\$ 9.696,80	R\$ -	R\$ -	20/JUL/2004	31/MAR/2007	1
2	508378	01105329000180	R\$ 40.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	30/ABR/2007	5
2	508379	28741080000155	R\$ 120.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	30/DEZ/2009	0
2	508380	18318618000160	R\$ 74.800,00	R\$ 13.056,00	R\$ 74.800,00	R\$ -	02/JUL/2004	31/DEZ/2007	0
2	508381	46578506000183	R\$ 70.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ -	21/JUN/2004	30/DEZ/2005	5
2	508382	46523148000101	R\$ 113.832,00	R\$ 29.525,94	R\$ 113.832,00	R\$ -	24/JUN/2004	28/FEV/2008	5
2	508383	82892308000153	R\$ 96.154,00	R\$ 41.846,00	R\$ 96.154,00	R\$ -	24/JUN/2004	30/AGO/2008	5
2	508384	88150495000186	R\$ 120.000,00	R\$ 27.724,22	R\$ 120.000,00	R\$ -	24/JUN/2004	30/OUT/2007	5
2	508402	51885242000140	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	25/JUN/2004	25/JUN/2010	0
2	508403	46395000000139	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	14/JUN/2004	30/SET/2005	5
2	508404	58200015000183	R\$ 100.000,00	R\$ 37.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	18/JUN/2004	30/DEZ/2010	0
2	508430	88000914000101	R\$ 80.000,00	R\$ 7.878,01	R\$ 80.000,00	R\$ -	29/JUN/2004	30/DEZ/2006	5
2	508431	51885242000140	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	25/JUN/2004	30/OUT/2006	1
2	508432	01613073000111	R\$ 50.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	30/NOV/2006	5
2	508433	18316281000151	R\$ 50.000,00	R\$ 14.586,22	R\$ 50.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	30/JUN/2006	5
2	508434	10091569000163	R\$ 250.000,00	R\$ 103.331,29	R\$ -	R\$ -	02/JUL/2004	31/DEZ/2006	1
2	508470	87890992000158	R\$ 80.000,00	R\$ 12.354,80	R\$ 80.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	30/DEZ/2007	5
2	508471	24852675000127	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	31/DEZ/2005	5

2	508472	05055009000113	R\$ 478.000,00	R\$ 44.261,70	R\$ 478.000,00	R\$ -	29/JUN/2004	31/JUL/2006	5
2	508473	18715383000140	R\$ 67.680,00	R\$ 14.000,00	R\$ 67.680,00	R\$ -	08/JUN/2004	30/JUL/2006	5
2	508474	46177531000155	R\$ 74.996,00	R\$ 18.749,00	R\$ 74.996,00	R\$ -	15/JUN/2004	30/JUN/2006	5
2	508475	42498733000148	R\$ 150.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	25/JUN/2004	30/AGO/2006	5
2	508476	76175884000187	R\$ 70.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	06/JUL/2004	30/SET/2005	1
2	508477	18715383000140	R\$ 280.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ -	08/JUN/2004	31/DEZ/2010	0
2	508478	18715383000140	R\$ 215.000,00	R\$ 53.750,00	R\$ 215.000,00	R\$ -	08/JUN/2004	30/JUN/2006	0
2	508479	46177523000109	R\$ 192.000,00	R\$ 47.360,00	R\$ 192.000,00	R\$ -	18/JUN/2004	31/MAI/2006	5
2	508514	25064064000187	R\$ 100.000,00	R\$ 9.152,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	29/JUN/2004	29/JUN/2006	5
2	508515	00766691000139	R\$ 100.000,00	R\$ 3.764,52	R\$ 100.000,00	R\$ -	29/JUN/2004	11/DEZ/2006	5
2	508516	01266058000144	R\$ 50.000,00	R\$ 19.512,90	R\$ 50.000,00	R\$ -	11/JUN/2004	30/AGO/2006	5
2	508517	15845340000190	R\$ 50.000,00	R\$ 18.536,92	R\$ 50.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	31/DEZ/2006	5
2	508518	04092672000125	R\$ 50.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	30/JUN/2004	30/JUN/2007	5
2	508519	22855167000177	R\$ 50.000,00	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ -	02/JUL/2004	30/JUN/2005	1
2	508520	75442756000190	R\$ 150.000,00	R\$ 7.556,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	22/JUN/2004	22/JUL/2005	5
2	508521	75771295000107	R\$ 150.000,00	R\$ 14.657,18	R\$ -	R\$ -	17/JUN/2004	17/JUN/2005	1
2	508522	75845495000159	R\$ 100.000,00	R\$ 70.391,29	R\$ 100.000,00	R\$ -	17/JUN/2004	17/JUL/2005	5
2	508583	01634030000112	R\$ 100.000,00	R\$ 4.185,72	R\$ 100.000,00	R\$ -	29/JUN/2004	29/DEZ/2006	5
2	508611	13104112000134	R\$ 140.000,00	R\$ 5.062,28	R\$ 140.000,00	R\$ -	01/JUL/2004	31/OUT/2005	5
2	508612	52942380000187	R\$ 100.000,00	R\$ 4.890,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	01/JUL/2004	31/DEZ/2005	5
2	508619	28576080000147	R\$ 25.000,00	R\$ 12.120,00	R\$ 25.000,00	R\$ -	03/JUL/2004	03/DEZ/2006	5
2	508636	01612092000123	R\$ 200.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	02/JUL/2004	28/FEV/2007	1
2	508637	14147490000168	R\$ 100.000,00	R\$ 24.610,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	01/JUL/2004	31/DEZ/2005	5
2	508647	01266058000144	R\$ 51.336,00	R\$ -	R\$ 51.336,00	R\$ -	11/JUN/2004	30/AGO/2007	1
2	509003	05475097000102	R\$ 80.000,00	R\$ 13.939,99	R\$ 80.000,00	R\$ -	24/JUN/2004	31/DEZ/2006	5
2	509004	46379400000150	R\$ 120.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	21/JUN/2004	30/JUN/2006	5
2	509007	18385088000172	R\$ 100.000,00	R\$ 40.213,89	R\$ 100.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	30/NOV/2005	5
2	509010	63787071000104	R\$ 50.000,00	R\$ 12.314,29	R\$ 50.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	30/DEZ/2008	5
2	509011	06553481000149	R\$ 150.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	02/JUL/2004	08/JUL/2007	1
2	509227	82916818000113	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	07/JUL/2010	0
2	509444	18715490000178	R\$ 120.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	25/JUN/2004	30/NOV/2007	0
2	509445	27165554000103	R\$ 120.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	01/JUL/2004	30/SET/2009	0
2	509446	44892693000140	R\$ 120.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ -	30/JUL/2004	31/DEZ/2006	1

2	509447	46523197000144	R\$ 120.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	30/JUL/2004	30/JUN/2008	0
2	509459	27142058000126	R\$ 174.272,00	R\$ 19.363,56	R\$ 174.272,00	R\$ -	02/JUL/2004	30/NOV/2008	5
2	509460	27165554000103	R\$ 80.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ -	01/JUL/2004	30/OUT/2008	0
2	509466	05191333000169	R\$ 100.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	13/JUL/2004	31/JAN/2008	1
2	509475	27142058000126	R\$ 108.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	30/AGO/2007	5
2	509974	05995766000177	R\$ 120.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -	01/JUL/2004	30/ABR/2006	1
2	509977	46523080000160	R\$ 120.000,00	R\$ 145.012,50	R\$ 120.000,00	R\$ -	18/JUN/2004	30/NOV/2006	5
2	509984	45279635000108	R\$ 56.500,00	R\$ 11.300,00	R\$ 56.500,00	R\$ -	18/JUN/2004	31/AGO/2006	5
2	510117	82916818000113	R\$ 120.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	28/JUL/2004	05/OUT/2009	5
2	511379	13915640000173	R\$ 57.682,00	R\$ 52.528,00	R\$ 57.682,00	R\$ -	01/JUL/2004	15/JAN/2007	5
2	511389	10565000000192	R\$ 150.000,00	R\$ 8.662,29	R\$ 150.000,00	R\$ -	21/JUN/2004	29/AGO/2008	5
2	511390	10377679000196	R\$ 100.000,00	R\$ 4.926,10	R\$ 100.000,00	R\$ -	02/JUL/2004	31/DEZ/2006	5
2	511391	10565000000192	R\$ 200.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	21/JUN/2004	31/MAR/2008	5
2	511392	10565000000192	R\$ 120.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	21/JUN/2004	30/JUN/2010	0
2	511394	75425314000135	R\$ 90.000,00	R\$ 59.134,64	R\$ 90.000,00	R\$ -	14/SET/2004	15/FEV/2006	5
2	511412	13915632000127	R\$ 200.000,00	R\$ 64.130,53	R\$ 200.000,00	R\$ -	01/JUL/2004	02/JUN/2008	5
2	511413	29141322000132	R\$ 50.000,00	R\$ 1.328,12	R\$ 50.000,00	R\$ -	29/JUN/2004	29/NOV/2007	5
2	511452	08924581000160	R\$ 120.000,00	R\$ 5.828,58	R\$ 120.000,00	R\$ -	03/JUN/2004	03/DEZ/2005	5
2	511459	09072455000197	R\$ 40.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	03/JUN/2004	30/MAR/2007	5
2	511460	08778318000100	R\$ 40.000,00	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	03/JUN/2004	30/DEZ/2007	5
2	511461	11294402000162	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	07/JUN/2004	31/JUL/2007	5
2	511462	11294402000162	R\$ 55.622,00	R\$ 2.781,10	R\$ 55.622,00	R\$ -	07/JUN/2004	31/OUT/2007	5
2	511463	08916785000159	R\$ 40.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	03/JUN/2004	30/JUN/2007	5
2	511465	10571982000125	R\$ 100.000,00	R\$ 9.945,46	R\$ 100.000,00	R\$ -	09/JUN/2004	09/FEV/2006	5
2	511466	08260663000157	R\$ 100.000,00	R\$ 12.137,55	R\$ 120.000,00	R\$ -	18/JUN/2004	18/DEZ/2010	0
2	511468	08260663000157	R\$ 100.000,00	R\$ 1.989,47	R\$ 100.000,00	R\$ -	18/JUN/2004	18/DEZ/2006	5
2	511490	46634150000158	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	13/MAI/2004	30/JUN/2005	1
2	511551	24417305000161	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	01/JUL/2004	31/AGO/2006	5
2	511553	35329986000122	R\$ 80.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ -	13/JUL/2004	01/DEZ/2005	5
2	511554	32512501000143	R\$ 100.000,00	R\$ 22.703,22	R\$ 100.000,00	R\$ -	24/JUN/2004	29/ABR/2008	5
2	511587	02002401000106	R\$ 120.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ -	17/AGO/2004	30/NOV/2006	0
2	511597	03206056000195	R\$ 150.000,00	R\$ 10.732,91	R\$ 150.000,00	R\$ -	15/JUL/2004	28/DEZ/2006	5
2	512218	04530044000184	R\$ 45.200,00	R\$ 4.520,00	R\$ -	R\$ -	18/AGO/2004	18/JAN/2007	1

2	512231	06554067000154	R\$ 150.000,00	R\$ 30.163,93	R\$ 150.000,00	R\$ -	09/NOV/2004	30/JUN/2006	5
2	513191	46588950000180	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ -	12/NOV/2004	30/JUN/2009	0
2	513801	04365326000173	R\$ 200.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	22/NOV/2004	22/DEZ/2005	5
2	514352	06553887000121	R\$ 150.000,00	R\$ 4.640,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	09/DEZ/2004	30/JUN/2006	5
2	514389	06553713000169	R\$ 100.000,00	R\$ 3.093,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	13/DEZ/2004	30/JUN/2006	5
2	516032	18334276000171	R\$ 50.000,00	R\$ 5.564,69	R\$ 50.000,00	R\$ -	07/DEZ/2004	28/OUT/2008	5
2	516033	29138336000105	R\$ 240.000,00	R\$ 9.600,00	R\$ -	R\$ -	16/DEZ/2004	27/JUL/2007	1
2	516034	11049822000183	R\$ 100.000,00	R\$ 29.716,53	R\$ 100.000,00	R\$ -	15/DEZ/2004	30/DEZ/2006	5
2	516045	29138344000143	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	30/NOV/2004	30/SET/2008	5
2	516085	03330461000110	R\$ 700.000,00	R\$ 319.693,19	R\$ 700.000,00	R\$ -	13/DEZ/2004	30/MAI/2006	5
2	516086	29138336000105	R\$ 500.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	16/DEZ/2004	27/JUL/2007	1
2	516107	13646005000138	R\$ 200.000,00	R\$ 20.999,19	R\$ 200.000,00	R\$ -	08/DEZ/2004	01/OUT/2007	5
2	516117	01830793000139	R\$ 750.000,00	R\$ 42.900,00	R\$ 750.000,00	R\$ -	23/NOV/2004	23/NOV/2008	5
2	516118	13606702000165	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	15/DEZ/2004	03/JUL/2006	5
2	516130	28521748000159	R\$ 240.000,00	R\$ 48.200,00	R\$ 240.000,00	R\$ -	15/DEZ/2004	30/JUN/2010	0
2	516160	13648480000143	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	23/DEZ/2004	03/JUL/2007	5
2	516161	13927801000149	R\$ 450.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ -	21/DEZ/2004	31/MAI/2010	0
2	516163	27165554000103	R\$ 40.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	23/DEZ/2004	30/OUT/2008	0
2	516164	46694139000183	R\$ 100.000,00	R\$ 27.279,85	R\$ 100.000,00	R\$ -	22/DEZ/2004	21/DEZ/2008	5
2	516166	01800242000122	R\$ 100.000,00	R\$ 26.659,27	R\$ 100.000,00	R\$ -	17/DEZ/2004	17/JUN/2007	5
2	516167	13701966000106	R\$ 100.000,00	R\$ 3.946,77	R\$ 100.000,00	R\$ -	23/DEZ/2004	30/NOV/2007	5
2	516201	10408839000117	R\$ 122.500,00	R\$ 5.145,00	R\$ 122.500,00	R\$ -	22/DEZ/2004	31/OUT/2007	5
2	516202	11251832000105	R\$ 122.500,00	R\$ 6.125,00	R\$ 122.500,00	R\$ -	22/DEZ/2004	30/NOV/2006	5
2	516686	79886826000150	R\$ 20.000,00	R\$ 8.900,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	08/DEZ/2004	30/AGO/2007	5
2	516709	42498600000171	R\$ 200.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	23/DEZ/2004	20/JUN/2010	0
2	518368	82892282000143	R\$ 140.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ -	23/DEZ/2004	30/JUN/2008	5
2	518376	06554794000111	R\$ 150.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	23/DEZ/2004	31/JAN/2006	5
2	518377	06554174000182	R\$ 150.000,00	R\$ 3.061,22	R\$ 150.000,00	R\$ -	23/DEZ/2004	20/DEZ/2005	5
2	518378	41522178000180	R\$ 100.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	23/DEZ/2004	31/AGO/2007	5
2	518382	06553770000148	R\$ 100.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	23/DEZ/2004	31/DEZ/2006	5
2	519336	06553614000187	R\$ 100.000,00	R\$ 5.265,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	31/DEZ/2008	0
2	519337	06554109000157	R\$ 90.000,00	R\$ 2.700,00	R\$ 90.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	31/DEZ/2006	0
2	519338	75442756000190	R\$ 150.000,00	R\$ 34.829,48	R\$ 150.000,00	R\$ -	23/DEZ/2004	31/OUT/2007	5

2	519344	06554760000127	R\$ 150.000,00	R\$ 4.640,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/SET/2006	5
2	519734	03741675000180	R\$ 200.000,00	R\$ 19.357,04	R\$ 200.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/MAI/2007	0
2	519735	03156999000150	R\$ 300.000,00	R\$ 10.157,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	30/DEZ/2004	30/MAI/2006	5
2	519737	03342938000188	R\$ 200.000,00	R\$ 15.141,98	R\$ 200.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/MAI/2006	5
2	519738	03747649000169	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/MAI/2006	5
2	519739	03452299000103	R\$ 200.000,00	R\$ 13.404,88	R\$ 200.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/NOV/2006	0
2	519740	03563335000106	R\$ 250.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 250.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/NOV/2006	5
2	519756	03888989000100	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/MAI/2006	5
2	519757	03501574000131	R\$ 200.000,00	R\$ 8.323,67	R\$ 200.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/MAI/2006	5
2	519758	03501558000149	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	25/NOV/2007	5
2	519759	03452315000168	R\$ 194.420,89	R\$ 2.000,00	R\$ 194.420,89	R\$ -	31/DEZ/2004	29/ABR/2009	5
2	519760	03162047000140	R\$ 200.000,00	R\$ 19.995,93	R\$ 200.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/MAI/2006	5
2	519761	15905342000128	R\$ 150.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 45.315,00	R\$ -	31/DEZ/2004	31/AGO/2010	0
2	519781	03568318000161	R\$ 300.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/MAI/2006	5
2	519782	03903176000141	R\$ 250.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 250.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/MAI/2006	5
2	519783	03342920000186	R\$ 200.000,00	R\$ 81.690,12	R\$ 200.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/NOV/2007	5
2	519784	03330461000110	R\$ 850.000,00	R\$ 135.141,27	R\$ 850.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	31/JUL/2007	5
2	519810	03568433000136	R\$ 500.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/MAI/2006	5
2	519811	03452299000103	R\$ 200.000,00	R\$ 14.287,26	R\$ 200.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/NOV/2006	5
2	519815	03184041000173	R\$ 250.000,00	R\$ 44.310,02	R\$ 250.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/DEZ/2006	5
2	519816	03155934000190	R\$ 500.000,00	R\$ 30.814,15	R\$ 500.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/MAI/2006	5
2	519817	03343118000100	R\$ 250.000,00	R\$ 83.950,37	R\$ 250.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/JUN/2007	5
2	519818	37226644000102	R\$ 250.000,00	R\$ 15.112,39	R\$ 250.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	27/FEV/2007	5
2	519819	89814693000160	R\$ 120.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ -	R\$ -	23/DEZ/2004	30/DEZ/2006	1
2	519979	03352986000157	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/DEZ/2006	5
2	521371	15845340000190	R\$ 75.000,00	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00	R\$ -	23/DEZ/2004	30/MAR/2009	5
2	521372	22855142000173	R\$ 75.000,00	R\$ -	R\$ 75.000,00	R\$ -	23/DEZ/2004	30/JUN/2007	1
2	521992	01988914000175	R\$ 200.000,00	R\$ 9.718,75	R\$ 200.000,00	R\$ -	31/DEZ/2004	30/MAI/2006	5
2	524219	11303906000100	R\$ 175.500,00	R\$ 11.514,03	R\$ 175.500,00	R\$ -	06/JUL/2005	31/DEZ/2008	5
2	524220	83039842000184	R\$ 101.372,70	R\$ 152.548,30	R\$ 101.372,70	R\$ -	06/JUL/2005	01/DEZ/2007	5
2	524364	09159666000161	R\$ 165.750,00	R\$ 12.431,25	R\$ 165.750,00	R\$ -	18/JUL/2005	31/JUL/2007	0
2	524529	08993917000146	R\$ 175.500,00	R\$ 13.162,50	R\$ 175.500,00	R\$ -	15/JUL/2005	30/JUN/2008	0
2	524688	10264406000135	R\$ 126.750,00	R\$ 13.250,00	R\$ 126.750,00	R\$ -	12/JUL/2005	31/AGO/2007	5

2	524960	02922128000138	R\$ 48.832,88	R\$ 2.685,80	R\$ 48.832,88	R\$ -	05/AGO/2005	05/AGO/2008	1
2	525027	87990800000185	R\$ 175.500,00	R\$ 50.054,99	R\$ 175.499,74	R\$ -	12/AGO/2005	30/SET/2008	5
2	525028	76208487000164	R\$ 62.816,32	R\$ 21.503,96	R\$ 62.816,32	R\$ -	11/AGO/2005	31/JUL/2007	5
2	525029	76205640000108	R\$ 77.965,88	R\$ 20.000,00	R\$ 77.965,88	R\$ -	11/AGO/2005	28/FEV/2009	5
2	525030	08109126000100	R\$ 99.206,25	R\$ 8.250,00	R\$ 99.206,25	R\$ -	12/AGO/2005	10/FEV/2010	0
2	525031	11049830000120	R\$ 146.250,00	R\$ 101.750,00	R\$ 146.250,00	R\$ -	11/AGO/2005	20/DEZ/2007	5
2	525032	10358190000177	R\$ 117.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ -	15/AGO/2005	13/AGO/2007	5
2	525033	91995365000159	R\$ 36.735,07	R\$ 2.020,43	R\$ 36.735,07	R\$ -	12/AGO/2005	30/DEZ/2010	0
2	525034	88756879000147	R\$ 48.750,00	R\$ 2.720,00	R\$ 48.750,00	R\$ -	12/AGO/2005	30/JUN/2007	5
2	525035	94309291000148	R\$ 38.390,63	R\$ 47.777,51	R\$ 38.390,63	R\$ -	12/AGO/2005	30/JUN/2007	5
2	525036	13104740000110	R\$ 124.800,00	R\$ 9.360,00	R\$ 124.800,00	R\$ -	11/AGO/2005	31/AGO/2007	5
2	525037	13117320000178	R\$ 66.750,45	R\$ 5.006,28	R\$ 66.750,45	R\$ -	12/AGO/2005	30/ABR/2010	0
2	525038	13131982000100	R\$ 62.431,20	R\$ 7.568,80	R\$ 62.431,20	R\$ -	29/JUL/2005	31/DEZ/2006	5
2	525039	04513362000137	R\$ 71.711,25	R\$ 18.969,25	R\$ 71.711,25	R\$ -	29/JUL/2005	30/ABR/2007	5
2	525040	18240119000105	R\$ 168.376,65	R\$ 58.026,41	R\$ 168.376,65	R\$ -	12/AGO/2005	31/DEZ/2008	5
2	525041	03452307000111	R\$ 48.750,00	R\$ 4.875,00	R\$ 48.750,00	R\$ -	09/AGO/2005	28/JUN/2007	5
2	525042	18309724000187	R\$ 167.851,13	R\$ 81.768,51	R\$ 167.851,13	R\$ -	12/AGO/2005	31/AGO/2007	0
2	525099	45112224000123	R\$ 126.750,00	R\$ 20.074,42	R\$ 126.750,00	R\$ -	02/AGO/2005	31/DEZ/2007	5
2	525101	46643466000106	R\$ 97.500,00	R\$ 40.872,65	R\$ 97.500,00	R\$ -	03/AGO/2005	31/MAR/2009	5
2	525102	57752206000195	R\$ 253.500,00	R\$ 2.535,00	R\$ 253.500,00	R\$ -	12/AGO/2005	31/MAR/2007	5
2	525103	05893754000131	R\$ 81.705,00	R\$ 817,05	R\$ 81.705,00	R\$ -	04/AGO/2005	30/DEZ/2010	0
2	525106	45112224000123	R\$ 19.500,00	R\$ 4.011,75	R\$ 19.500,00	R\$ -	02/AGO/2005	02/DEZ/2006	0
2	525113	08365850000103	R\$ 78.000,00	R\$ 5.850,00	R\$ 78.000,00	R\$ -	11/AGO/2005	10/MAI/2008	5
2	525115	88073291000199	R\$ 175.500,00	R\$ 52.650,00	R\$ 175.500,00	R\$ -	19/JUL/2005	30/JUN/2007	5
2	525143	18715425000142	R\$ 165.750,00	R\$ 48.250,00	R\$ 165.750,00	R\$ -	29/JUL/2005	30/SET/2007	5
2	525269	03576220000156	R\$ 146.250,00	R\$ 29.733,43	R\$ 146.250,00	R\$ -	16/AGO/2005	23/NOV/2007	5
2	525271	28606630000123	R\$ 87.750,00	R\$ 113.250,00	R\$ 87.750,00	R\$ -	10/AGO/2005	10/JUN/2007	5
2	525272	06554067000154	R\$ 133.065,07	R\$ 9.979,88	R\$ 133.065,07	R\$ -	12/AGO/2005	30/AGO/2007	5
2	525273	46137444000174	R\$ 79.179,75	R\$ 19.795,00	R\$ 79.179,75	R\$ -	11/AGO/2005	31/DEZ/2007	1
2	525274	83102509000172	R\$ 121.728,75	R\$ 30.432,19	R\$ 121.728,75	R\$ -	12/AGO/2005	30/AGO/2007	0
2	525275	46634101000115	R\$ 165.750,00	R\$ 42.909,55	R\$ 165.750,00	R\$ -	11/AGO/2005	28/FEV/2008	5
2	525276	88117700000101	R\$ 49.439,32	R\$ 61.870,16	R\$ 49.439,32	R\$ -	12/AGO/2005	30/JUN/2007	5
2	525277	15024003000132	R\$ 165.750,00	R\$ 16.575,00	R\$ 165.750,00	R\$ -	11/AGO/2005	17/ABR/2010	0

2	525278	03239076000162	R\$ 78.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	11/AGO/2005	17/JUL/2009	1
2	525279	14195333000128	R\$ 50.641,50	R\$ 5.064,10	R\$ 50.641,50	R\$ -	12/AGO/2005	30/NOV/2007	0
2	525280	32147670000121	R\$ 128.700,00	R\$ 32.300,00	R\$ 128.700,00	R\$ -	19/AGO/2005	31/AGO/2007	5
2	525281	23563067000130	R\$ 76.781,25	R\$ 7.678,13	R\$ 76.781,25	R\$ -	11/AGO/2005	30/JUN/2009	5
2	525282	07384407000109	R\$ 97.500,00	R\$ 7.312,50	R\$ 97.500,00	R\$ -	11/AGO/2005	30/AGO/2010	0
2	525283	23555196000186	R\$ 68.250,00	R\$ 5.150,00	R\$ 68.250,00	R\$ -	11/AGO/2005	30/AGO/2010	0
2	525284	07605850000162	R\$ 175.500,00	R\$ 17.550,00	R\$ 175.500,00	R\$ -	09/AGO/2005	30/DEZ/2010	0
2	525285	03452299000103	R\$ 87.750,00	R\$ 7.107,50	R\$ 87.750,00	R\$ -	16/AGO/2005	26/OUT/2007	5
2	525286	06439988000176	R\$ 107.713,13	R\$ 8.078,48	R\$ 107.713,13	R\$ -	12/AGO/2005	30/AGO/2007	5
2	525287	27174093000127	R\$ 97.500,00	R\$ 72.369,90	R\$ 97.500,00	R\$ -	12/AGO/2005	30/MAR/2009	1
2	525288	07963861000114	R\$ 126.009,00	R\$ 12.600,90	R\$ 126.009,00	R\$ -	10/AGO/2005	30/SET/2009	0
2	525289	27150556000110	R\$ 39.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ -	12/AGO/2005	30/MAR/2010	0
2	525359	06307102000130	R\$ 188.574,75	R\$ 12.174,62	R\$ 188.574,75	R\$ -	08/AGO/2005	30/NOV/2007	5
2	525361	17947581000176	R\$ 97.500,00	R\$ 24.375,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	19/AGO/2005	30/JUN/2010	0
2	525362	13128780000100	R\$ 195.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ -	18/AGO/2005	31/DEZ/2010	0
2	525395	05733472000177	R\$ 82.257,82	R\$ 6.169,33	R\$ 82.257,82	R\$ -	15/AGO/2005	31/JAN/2010	0
2	525398	88824099000197	R\$ 81.178,50	R\$ 28.821,50	R\$ 81.178,50	R\$ -	12/AGO/2005	30/JUN/2007	5
2	525399	28606630000123	R\$ 97.500,00	R\$ 29.250,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	10/AGO/2005	10/DEZ/2007	5
2	525431	76105535000199	R\$ 175.500,00	R\$ 89.612,45	R\$ 175.500,00	R\$ -	12/AGO/2005	30/DEZ/2006	5
2	525437	13128780000100	R\$ 97.500,00	R\$ 15.980,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	18/AGO/2005	30/JUN/2009	5
2	525555	83074302000131	R\$ 154.347,38	R\$ 65.386,84	R\$ 154.347,38	R\$ -	10/AGO/2005	10/DEZ/2007	5
2	525556	82939430000138	R\$ 48.857,25	R\$ 17.169,79	R\$ 48.857,25	R\$ -	11/AGO/2005	11/DEZ/2007	0
2	525557	46522975000180	R\$ 90.408,82	R\$ 22.602,20	R\$ 90.408,82	R\$ -	26/AGO/2005	31/DEZ/2006	5
2	525558	13672605000170	R\$ 42.512,92	R\$ 20.000,00	R\$ 42.512,92	R\$ -	30/AGO/2005	30/NOV/2007	5
2	525559	03354560000132	R\$ 48.750,00	R\$ 2.681,25	R\$ 48.750,00	R\$ -	16/AGO/2005	30/DEZ/2007	5
2	525614	03354560000132	R\$ 146.250,00	R\$ 34.853,26	R\$ 146.250,00	R\$ -	18/AGO/2005	30/ABR/2008	5
2	525616	10091536000113	R\$ 117.000,00	R\$ 11.700,00	R\$ -	R\$ -	23/AGO/2005	30/OUT/2009	1
2	525617	27142058000126	R\$ 570.199,50	R\$ 63.355,50	R\$ 570.199,50	R\$ -	30/AGO/2005	30/NOV/2010	0
2	525618	27174093000127	R\$ 97.500,00	R\$ 7.312,50	R\$ 97.500,00	R\$ -	29/AGO/2005	30/AGO/2010	0
2	525619	46522942000130	R\$ 121.875,00	R\$ 36.562,50	R\$ 121.875,00	R\$ -	26/AGO/2005	30/JUL/2009	0
2	525620	46523239000147	R\$ 97.500,00	R\$ 62.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	26/ABR/2010	0
2	525621	46523122000163	R\$ 97.500,00	R\$ 47.442,13	R\$ 97.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	28/JUL/2010	0
2	525622	46523122000163	R\$ 171.697,50	R\$ 57.902,50	R\$ 171.697,50	R\$ -	26/AGO/2005	30/DEZ/2010	0

2	525623	4639500000139	R\$ 487.500,00	R\$ 214.285,71	R\$ 487.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	31/AGO/2010	0
2	525624	82892274000105	R\$ 111.150,00	R\$ 33.345,00	R\$ 111.150,00	R\$ -	29/AGO/2005	30/DEZ/2010	0
2	525631	18691766000125	R\$ 34.125,00	R\$ 12.830,00	R\$ 8.568,79	R\$ -	30/AGO/2005	30/NOV/2007	0
2	525785	76381854000127	R\$ 29.250,00	R\$ 1.650,00	R\$ 29.250,00	R\$ -	11/AGO/2005	31/DEZ/2007	5
2	525786	46523056000121	R\$ 97.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	26/AGO/2007	0
2	525787	04272670000118	R\$ 60.091,20	R\$ 6.009,12	R\$ 60.091,20	R\$ -	16/AGO/2005	31/DEZ/2007	5
2	525788	12369880000157	R\$ 58.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 58.500,00	R\$ -	15/AGO/2005	01/MAI/2010	0
2	525789	12356879000198	R\$ 165.750,00	R\$ 12.431,25	R\$ 165.750,00	R\$ -	18/AGO/2005	31/MAR/2008	5
2	525790	06115307000114	R\$ 156.400,73	R\$ 10.594,00	R\$ 156.400,73	R\$ -	26/AGO/2005	31/DEZ/2008	5
2	525812	46523056000121	R\$ 97.500,00	R\$ 94.981,18	R\$ 97.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	26/AGO/2007	0
2	525815	07954605000160	R\$ 97.500,00	R\$ 7.312,50	R\$ 97.500,00	R\$ -	29/AGO/2005	30/OUT/2010	0
2	525816	06089146000131	R\$ 487.500,00	R\$ 36.562,50	R\$ 487.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	30/DEZ/2010	0
2	525817	11294386000108	R\$ 97.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	05/ABR/2010	0
2	525818	10404184000109	R\$ 117.000,00	R\$ 8.775,00	R\$ 117.000,00	R\$ -	26/AGO/2005	26/DEZ/2009	0
2	525819	10565000000192	R\$ 682.500,00	R\$ 51.187,50	R\$ 682.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	26/FEV/2010	0
2	525820	35329986000122	R\$ 42.900,00	R\$ 429,00	R\$ 42.900,00	R\$ -	19/AGO/2005	06/FEV/2007	5
2	525821	12200135000180	R\$ 273.000,00	R\$ 20.475,00	R\$ 273.000,00	R\$ -	15/AGO/2005	08/JAN/2011	0
2	525822	12200135000180	R\$ 97.500,00	R\$ 7.312,50	R\$ 97.500,00	R\$ -	15/AGO/2005	21/JUN/2009	5
2	525823	04365326000173	R\$ 639.600,00	R\$ 47.970,00	R\$ 639.600,00	R\$ -	11/JUL/2005	11/AGO/2006	5
2	525824	10359560000190	R\$ 97.500,00	R\$ 7.312,50	R\$ 97.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	31/DEZ/2007	0
2	525825	27142058000126	R\$ 97.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	30/AGO/2005	30/NOV/2010	0
2	525826	18338178000102	R\$ 97.500,00	R\$ 37.956,91	R\$ 97.500,00	R\$ -	24/AGO/2005	30/SET/2007	5
2	525827	46523171000104	R\$ 97.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	12/AGO/2005	10/FEV/2010	0
2	525828	46523056000121	R\$ 117.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ -	26/AGO/2005	26/FEV/2008	0
2	525829	46523056000121	R\$ 97.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	26/AGO/2006	5
2	525830	46482840000139	R\$ 97.500,00	R\$ 27.115,38	R\$ 97.500,00	R\$ -	24/AGO/2005	31/DEZ/2007	5
2	525831	46523130000100	R\$ 97.500,00	R\$ 26.925,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	26/AGO/2006	5
2	525832	46522991000173	R\$ 97.500,00	R\$ 26.751,00	R\$ 72.686,25	R\$ -	16/AGO/2005	16/FEV/2008	5
2	525833	89814693000160	R\$ 162.435,00	R\$ 55.065,00	R\$ 162.435,00	R\$ -	26/AGO/2005	30/DEZ/2010	0
2	525848	10565000000192	R\$ 192.257,33	R\$ 14.419,30	R\$ 192.257,33	R\$ -	26/AGO/2005	27/AGO/2010	0
2	525849	06089146000131	R\$ 146.250,00	R\$ 10.968,75	R\$ 146.250,00	R\$ -	26/AGO/2005	30/JUL/2010	0
2	525852	46523122000163	R\$ 97.500,00	R\$ 100.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	26/OUT/2007	0
2	525853	01795483000120	R\$ 61.670,70	R\$ 5.000,33	R\$ 61.670,70	R\$ -	29/AGO/2005	17/AGO/2007	5

2	525885	63476055000192	R\$ 117.000,00	R\$ 1.170,00	R\$ 117.000,00	R\$ -	26/AGO/2005	30/JUL/2010	0
2	525886	04986664000122	R\$ 77.805,00	R\$ 800,00	R\$ 15.625,61	R\$ -	25/AGO/2005	30/SET/2007	0
2	525887	10571982000125	R\$ 48.750,00	R\$ 8.531,25	R\$ 48.750,00	R\$ -	26/AGO/2005	30/ABR/2008	5
2	525888	07123787000128	R\$ 58.500,00	R\$ 2.925,00	R\$ 58.500,00	R\$ -	26/AGO/2005	30/MAR/2010	0
2	525994	01607539000176	R\$ 32.248,13	R\$ 1.773,64	R\$ -	R\$ -	02/SET/2005	30/JUN/2006	1
2	525995	46578514000120	R\$ 117.000,00	R\$ 29.250,00	R\$ 117.000,00	R\$ -	15/JUL/2005	28/JUN/2008	5
2	525996	45685872000179	R\$ 73.125,00	R\$ 52.675,00	R\$ 73.125,00	R\$ -	15/JUL/2005	31/DEZ/2006	5
2	525997	46415998000196	R\$ 64.350,00	R\$ 13.535,32	R\$ 64.350,00	R\$ -	30/AGO/2005	30/JUN/2009	5
2	525998	46177523000109	R\$ 156.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ -	25/AGO/2005	31/JUL/2008	0
2	525999	13913140000100	R\$ 59.130,82	R\$ 12.000,00	R\$ 59.130,82	R\$ -	02/SET/2005	30/NOV/2010	0
2	526000	29179454000153	R\$ 34.125,00	R\$ 3.751,90	R\$ 34.125,00	R\$ -	16/AGO/2005	12/JAN/2008	5
2	526001	22812960000199	R\$ 34.037,25	R\$ 2.080,00	R\$ 34.037,25	R\$ -	26/AGO/2005	24/SET/2007	5
2	526002	04011805000191	R\$ 82.875,00	R\$ 8.287,50	R\$ 82.875,00	R\$ -	06/SET/2005	05/JUN/2008	1
2	526003	22934889000117	R\$ 146.250,00	R\$ 58.500,00	R\$ 146.250,00	R\$ -	12/AGO/2005	30/JUN/2007	0
2	526004	18295329000192	R\$ 74.058,07	R\$ 22.217,42	R\$ 74.058,07	R\$ -	12/AGO/2005	30/JUN/2007	5
2	526021	27142058000126	R\$ 131.625,00	R\$ 15.000,00	R\$ 131.625,00	R\$ -	06/SET/2005	30/NOV/2008	1
2	526022	04312369000190	R\$ 274.950,00	R\$ 79.500,00	R\$ 274.950,00	R\$ -	25/AGO/2005	30/JUN/2010	0
2	526023	18715441000135	R\$ 97.500,00	R\$ 29.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	30/AGO/2005	30/ABR/2008	5
2	526024	22934889000117	R\$ 97.500,00	R\$ 29.250,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	30/AGO/2005	30/AGO/2010	0
2	526025	46341038000129	R\$ 144.885,00	R\$ 43.465,50	R\$ 144.885,00	R\$ -	02/SET/2005	02/JUN/2010	0
2	526026	47492806000108	R\$ 97.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	25/AGO/2005	31/JUL/2007	5
2	526027	44959021000104	R\$ 97.500,00	R\$ 24.375,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	25/AGO/2005	31/OUT/2007	5
2	526028	32512501000143	R\$ 97.500,00	R\$ -	R\$ 5.099,25	R\$ -	30/AGO/2005	30/OUT/2007	1
2	526029	13780770000146	R\$ 53.625,00	R\$ 64.280,00	R\$ 53.625,00	R\$ -	02/SET/2005	30/MAR/2007	5
2	526035	08241747000143	R\$ 243.750,00	R\$ 18.283,00	R\$ 243.750,00	R\$ -	31/AGO/2005	20/SET/2008	5
2	526036	18715383000140	R\$ 218.999,63	R\$ 64.890,32	R\$ 218.999,63	R\$ -	31/AGO/2005	30/JUL/2007	5
2	526037	41479569000169	R\$ 82.057,95	R\$ 6.154,35	R\$ 82.057,95	R\$ -	09/SET/2005	31/JAN/2010	0
2	526038	18715383000140	R\$ 175.500,00	R\$ 124.596,94	R\$ 175.500,00	R\$ -	30/AGO/2005	30/AGO/2007	0
2	526039	18715383000140	R\$ 466.147,50	R\$ 139.844,25	R\$ 466.147,50	R\$ -	30/AGO/2005	31/DEZ/2010	0
2	526231	22980999000115	R\$ 97.500,00	R\$ 80.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	08/SET/2005	31/OUT/2008	0
2	526232	05131180000164	R\$ 113.319,38	R\$ 16.680,62	R\$ 113.319,38	R\$ -	09/SET/2005	30/ABR/2010	0
2	526233	75771477000170	R\$ 156.000,00	R\$ 46.800,00	R\$ 156.000,00	R\$ -	01/SET/2005	31/DEZ/2010	0
2	526246	05054861000176	R\$ 136.500,00	R\$ 26.146,50	R\$ 136.500,00	R\$ -	15/SET/2005	31/JUL/2007	0

2	526247	20622890000180	R\$ 97.500,00	R\$ 24.375,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	15/AGO/2005	30/MAR/2010	0
2	526489	51885242000140	R\$ 94.185,00	R\$ 28.255,50	R\$ 18.837,00	R\$ -	26/AGO/2005	26/AGO/2009	1
2	526596	18715417000104	R\$ 48.750,00	R\$ 2.563,32	R\$ 48.750,00	R\$ -	12/AGO/2005	30/DEZ/2007	5
2	526597	18017392000167	R\$ 131.625,00	R\$ 14.435,91	R\$ 131.625,00	R\$ -	12/AGO/2005	31/OUT/2007	5
2	526630	88124961000159	R\$ 84.138,60	R\$ 25.241,58	R\$ 84.138,60	R\$ -	19/SET/2005	30/JUN/2009	5
2	526641	28991321000114	R\$ 468.000,00	R\$ 4.680,00	R\$ 468.000,00	R\$ -	26/AGO/2005	30/DEZ/2009	0
2	527065	46523072000114	R\$ 107.250,00	R\$ 32.750,00	R\$ 107.250,00	R\$ -	12/AGO/2005	28/FEV/2007	5
2	527066	46523064000178	R\$ 146.250,00	R\$ 43.950,00	R\$ 146.250,00	R\$ -	08/AGO/2005	03/MAI/2007	5
2	527069	45780087000103	R\$ 183.300,00	R\$ 46.700,00	R\$ 183.300,00	R\$ -	26/AGO/2005	30/ABR/2010	0
2	527070	45279635000108	R\$ 195.000,00	R\$ 58.500,00	R\$ 195.000,00	R\$ -	10/AGO/2005	30/MAI/2012	0
2	527071	45780103000150	R\$ 97.500,00	R\$ 45.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	23/AGO/2005	30/JUN/2007	5
2	527075	45780087000103	R\$ 97.500,00	R\$ 44.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	01/AGO/2005	18/OUT/2006	5
2	527435	05257555000137	R\$ 48.750,00	R\$ 3.656,25	R\$ -	R\$ -	18/OUT/2005	31/DEZ/2007	1
2	527441	28636579000100	R\$ 97.500,00	R\$ 24.375,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	31/AGO/2005	30/NOV/2010	0
2	527442	29138369000147	R\$ 97.500,00	R\$ 24.375,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	25/AGO/2005	30/OUT/2007	5
2	527443	20920567000193	R\$ 48.750,00	R\$ 3.000,00	R\$ 48.750,00	R\$ -	25/OUT/2005	30/NOV/2007	5
2	527626	29131075000193	R\$ 146.250,00	R\$ 36.562,50	R\$ 146.250,00	R\$ -	19/AGO/2005	01/MAR/2010	0
2	527629	39485438000142	R\$ 146.250,00	R\$ 36.398,00	R\$ 146.250,00	R\$ -	26/AGO/2005	26/OUT/2007	5
2	527630	28521748000159	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00	R\$ -	05/SET/2005	30/DEZ/2008	1
2	527645	04132090000125	R\$ 175.500,00	R\$ 43.253,31	R\$ 175.499,94	R\$ -	01/SET/2005	29/JUN/2007	5
2	528319	29138328000150	R\$ 156.000,00	R\$ 164.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ -	02/SET/2005	10/JUL/2008	5
2	528320	01005917000141	R\$ 48.750,00	R\$ 15.250,00	R\$ 48.750,00	R\$ -	12/AGO/2005	31/JUL/2010	0
2	528325	18715508000131	R\$ 97.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	03/OUT/2005	30/NOV/2007	5
2	528326	46634135000100	R\$ 146.250,00	R\$ 79.982,19	R\$ 146.250,00	R\$ -	28/OUT/2005	28/FEV/2007	5
2	528330	02320406000187	R\$ 64.308,07	R\$ 6.191,93	R\$ 64.308,07	R\$ -	11/AGO/2005	31/DEZ/2007	5
2	528331	29138286000158	R\$ 195.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ -	26/AGO/2005	27/JAN/2010	0
2	528332	42498733000148	R\$ 698.002,50	R\$ 249.531,75	R\$ 698.002,50	R\$ -	26/AGO/2005	26/FEV/2010	0
2	530665	29138278000101	R\$ 175.500,00	R\$ 43.875,00	R\$ 175.500,00	R\$ -	17/NOV/2005	21/JAN/2009	5
2	530666	05182233000176	R\$ 146.250,00	R\$ 10.968,75	R\$ 146.250,00	R\$ -	24/NOV/2005	31/MAR/2008	0
2	530675	29138278000101	R\$ 117.000,00	R\$ 29.250,00	R\$ 117.000,00	R\$ -	17/NOV/2005	30/ABR/2010	0
2	531579	04056214000130	R\$ 22.732,13	R\$ 25.960,91	R\$ 22.732,13	R\$ -	06/OUT/2005	01/MAR/2009	0
2	531587	92963560000160	R\$ 194.512,50	R\$ 65.200,00	R\$ 194.512,50	R\$ -	22/NOV/2005	30/DEZ/2010	0
2	531984	03576220000156	R\$ 146.250,00	R\$ 8.043,75	R\$ 146.250,00	R\$ -	29/NOV/2005	30/MAI/2008	0

2	531997	04034583000122	R\$ 97.500,00	R\$ 7.340,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	23/NOV/2005	30/AGO/2008	5
2	532284	27150549000119	R\$ 175.500,00	R\$ 13.162,50	R\$ 175.500,00	R\$ -	25/NOV/2005	30/OUT/2007	5
2	532638	13927801000149	R\$ 73.125,00	R\$ 8.125,00	R\$ 73.125,00	R\$ -	01/SET/2005	30/JUN/2010	0
2	532640	13927801000149	R\$ 383.362,01	R\$ 38.837,00	R\$ 383.362,01	R\$ -	30/AGO/2005	30/DEZ/2009	0
2	532642	13927801000149	R\$ 56.626,25	R\$ 5.663,00	R\$ 56.626,25	R\$ -	30/AGO/2005	30/NOV/2008	5
2	532911	18715508000131	R\$ 165.750,00	R\$ 41.437,50	R\$ 165.750,00	R\$ -	07/NOV/2005	30/AGO/2009	0
2	532912	07587975000107	R\$ 175.500,00	R\$ 17.550,00	R\$ 175.500,00	R\$ -	25/NOV/2005	30/ABR/2010	0
2	533389	01613338000181	R\$ 87.750,00	R\$ 8.775,00	R\$ -	R\$ -	12/DEZ/2005	30/JUN/2009	1
2	534191	08917080000156	R\$ 117.000,00	R\$ 8.775,00	R\$ 46.800,00	R\$ -	09/DEZ/2005	30/JUN/2011	0
2	534198	03342920000186	R\$ 97.500,00	R\$ 26.114,38	R\$ 97.500,00	R\$ -	09/DEZ/2005	31/MAI/2010	0
2	534272	13056924000151	R\$ 97.500,00	R\$ 975,00	R\$ 19.500,00	R\$ -	14/SET/2005	14/DEZ/2009	0
2	536123	04092672000125	R\$ 126.750,00	R\$ 9.506,25	R\$ 126.750,00	R\$ -	12/AGO/2005	30/SET/2008	5
2	536124	01612215000126	R\$ 9.750,00	R\$ 536,25	R\$ -	R\$ -	24/NOV/2005	30/NOV/2006	0
2	536125	83211433000113	R\$ 11.212,50	R\$ 616,69	R\$ -	R\$ -	20/DEZ/2005	30/JUN/2006	1
2	536126	15834732000154	R\$ 64.673,70	R\$ 4.850,53	R\$ 64.673,70	R\$ -	12/AGO/2005	30/SET/2008	5
2	536127	87612990000105	R\$ 30.870,45	R\$ 2.469,64	R\$ 30.870,45	R\$ -	27/JUL/2005	31/JUL/2008	1
2	536128	83102798000100	R\$ 97.972,88	R\$ 30.263,12	R\$ 97.972,88	R\$ -	10/AGO/2005	30/MAR/2010	0
2	536129	13922604000137	R\$ 75.589,80	R\$ 70.910,20	R\$ 75.589,80	R\$ -	22/JUL/2005	23/JUL/2007	5
2	536130	13988324000121	R\$ 85.800,00	R\$ 6.435,00	R\$ 85.800,00	R\$ -	18/AGO/2005	02/MAR/2010	0
2	536170	46523171000104	R\$ 255.450,00	R\$ 77.500,00	R\$ 255.450,00	R\$ -	29/AGO/2005	29/AGO/2010	0
2	536171	83108357000115	R\$ 97.500,00	R\$ 29.250,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	23/AGO/2005	31/DEZ/2010	0
2	536172	83108357000115	R\$ 113.704,50	R\$ -	R\$ 113.704,50	R\$ -	23/AGO/2005	31/DEZ/2009	0
2	536181	10404184000109	R\$ 360.750,00	R\$ 27.056,00	R\$ 360.750,00	R\$ -	21/SET/2005	30/MAR/2010	0
2	536195	10091585000156	R\$ 78.975,00	R\$ 31.025,00	R\$ 78.975,00	R\$ -	19/DEZ/2005	30/JUN/2008	5
2	536196	88702089000189	R\$ 79.486,88	R\$ 65.817,12	R\$ 79.486,88	R\$ -	12/AGO/2005	31/MAR/2008	5
2	536311	01223916000173	R\$ 88.725,00	R\$ 3.805,71	R\$ 88.725,00	R\$ -	20/DEZ/2005	31/DEZ/2009	0
2	536400	05171699000176	R\$ 97.500,00	R\$ 19.952,80	R\$ 97.500,00	R\$ -	21/DEZ/2005	30/NOV/2007	5
2	536451	45145414000147	R\$ 68.250,00	R\$ 15.208,12	R\$ 68.250,00	R\$ -	01/DEZ/2005	31/DEZ/2007	0
2	536623	88814199000132	R\$ 90.187,50	R\$ 29.101,66	R\$ 90.187,50	R\$ -	22/DEZ/2005	30/DEZ/2009	5
2	536631	06554109000157	R\$ 78.000,00	R\$ 4.290,00	R\$ -	R\$ -	22/DEZ/2005	31/DEZ/2007	1
2	536632	01612587000152	R\$ 78.000,00	R\$ 6.023,47	R\$ 78.000,00	R\$ -	20/DEZ/2005	31/OUT/2008	0
2	536633	06554117000101	R\$ 78.000,00	R\$ 9.542,95	R\$ 78.000,00	R\$ -	23/DEZ/2005	31/JUL/2010	0
2	536634	06554133000196	R\$ 78.000,00	R\$ 4.290,00	R\$ 15.600,00	R\$ -	22/DEZ/2005	31/DEZ/2007	1

2	536658	90895905000160	R\$ 43.095,00	R\$ 14.365,00	R\$ 43.095,00	R\$ -	23/DEZ/2005	30/DEZ/2010	0
2	536659	13715891000104	R\$ 136.500,00	R\$ 10.400,00	R\$ 136.500,00	R\$ -	22/DEZ/2005	03/NOV/2008	5
2	537348	84040427000103	R\$ 115.669,00	R\$ 43.308,82	R\$ 115.669,00	R\$ -	11/OUT/2005	16/DEZ/2010	0
2	537876	18385120000110	R\$ 48.750,00	R\$ 13.235,45	R\$ 48.750,00	R\$ -	23/DEZ/2005	30/NOV/2007	5
2	537899	41522269000115	R\$ 78.000,00	R\$ 4.290,00	R\$ 78.000,00	R\$ -	21/DEZ/2005	31/MAR/2009	5
2	537900	06554794000111	R\$ 97.500,00	R\$ 7.312,50	R\$ 97.500,00	R\$ -	22/DEZ/2005	02/DEZ/2006	5
2	538912	34626440000170	R\$ 15.827,17	R\$ 1.187,04	R\$ -	R\$ -	21/DEZ/2005	30/SET/2006	1
2	538955	18132449000179	R\$ 78.000,00	R\$ 23.400,00	R\$ 78.000,00	R\$ -	22/DEZ/2005	30/JUN/2010	0
2	538997	04876470000174	R\$ 97.500,00	R\$ 5.362,50	R\$ -	R\$ -	23/DEZ/2005	31/DEZ/2007	1
2	538998	13828504000146	R\$ 146.250,00	R\$ 34.750,00	R\$ 146.250,00	R\$ -	27/DEZ/2005	02/MAR/2010	0
2	538999	06553713000169	R\$ 97.500,00	R\$ 5.457,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	23/DEZ/2005	31/DEZ/2010	0
2	539000	06553887000121	R\$ 146.250,00	R\$ 12.922,60	R\$ 146.250,00	R\$ -	26/DEZ/2005	31/JUL/2010	0
2	540221	05854633000180	R\$ 19.904,63	R\$ 1.492,85	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2005	30/DEZ/2006	0
2	540222	05263116000137	R\$ 165.750,00	R\$ 12.431,25	R\$ 165.750,00	R\$ -	28/DEZ/2005	30/ABR/2008	0
2	540284	20356754000196	R\$ 97.500,00	R\$ 20.901,93	R\$ 97.500,00	R\$ -	28/DEZ/2005	30/JUN/2008	5
2	540294	22953681000145	R\$ 117.000,00	R\$ 8.775,00	R\$ -	R\$ -	27/DEZ/2005	30/SET/2009	1
2	540295	05363023000184	R\$ 175.500,00	R\$ 13.162,50	R\$ -	R\$ -	23/DEZ/2005	30/NOV/2007	1
2	540314	28741080000155	R\$ 195.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ -	28/DEZ/2005	30/ABR/2009	0
2	540315	29131075000193	R\$ 97.500,00	R\$ 24.375,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	28/DEZ/2005	01/MAR/2010	0
2	540320	05296298000142	R\$ 52.357,50	R\$ 2.889,56	R\$ 52.357,50	R\$ -	27/DEZ/2005	31/DEZ/2007	5
2	540321	18404780000109	R\$ 195.000,00	R\$ 14.625,00	R\$ 79.482,00	R\$ -	27/DEZ/2005	27/NOV/2007	1
2	540328	08241747000143	R\$ 97.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	26/DEZ/2005	20/NOV/2008	0
2	540331	05171699000176	R\$ 146.250,00	R\$ 15.144,30	R\$ 146.250,00	R\$ -	28/DEZ/2005	30/NOV/2007	5
2	540332	05193057000178	R\$ 97.500,00	R\$ 153.944,32	R\$ 97.500,00	R\$ -	28/DEZ/2005	31/DEZ/2007	5
2	540333	01612586000108	R\$ 97.500,00	R\$ 5.601,74	R\$ 97.500,00	R\$ -	27/DEZ/2005	17/DEZ/2006	5
2	540334	06553770000148	R\$ 97.500,00	R\$ 6.596,85	R\$ 97.500,00	R\$ -	28/DEZ/2005	31/OUT/2008	5
2	540371	88150495000186	R\$ 50.054,55	R\$ 11.691,50	R\$ 50.054,55	R\$ -	28/DEZ/2005	30/DEZ/2009	5
2	540403	29138351000145	R\$ 214.500,00	R\$ 53.625,00	R\$ 214.500,00	R\$ -	28/DEZ/2005	30/MAI/2009	0
2	541480	05077102000129	R\$ 24.206,33	R\$ 9.310,31	R\$ -	R\$ -	29/DEZ/2005	30/JUN/2006	1
2	541481	05251632000141	R\$ 35.976,53	R\$ 2.698,23	R\$ -	R\$ -	29/DEZ/2005	29/DEZ/2006	0
2	541483	19875046000182	R\$ 58.500,00	R\$ 14.625,00	R\$ 58.500,00	R\$ -	28/DEZ/2005	30/NOV/2009	0
2	541488	28576080000147	R\$ 243.750,00	R\$ 54.118,50	R\$ 243.750,00	R\$ -	28/DEZ/2005	24/JUN/2008	5
2	541489	10347466000111	R\$ 50.700,00	R\$ 12.300,00	R\$ 50.700,00	R\$ -	29/DEZ/2005	31/OUT/2007	5

2	541588	29138310000159	R\$ 97.500,00	R\$ 5.362,50	R\$ 97.500,00	R\$ -	28/DEZ/2005	22/OUT/2008	1
2	541592	10144038000191	R\$ 165.750,00	R\$ 9.110,19	R\$ 165.750,00	R\$ -	29/DEZ/2005	30/JUN/2008	5
2	541593	13672597000162	R\$ 97.500,00	R\$ 7.312,50	R\$ -	R\$ -	29/DEZ/2005	30/NOV/2007	1
2	541594	17963083000117	R\$ 86.775,00	R\$ 14.764,30	R\$ 86.775,00	R\$ -	29/DEZ/2005	30/MAI/2010	0
2	541651	18602086000198	R\$ 48.750,00	R\$ 2.740,10	R\$ 48.750,00	R\$ -	23/DEZ/2005	31/JUL/2008	5
2	541683	13927819000140	R\$ 136.500,00	R\$ 10.237,50	R\$ 136.500,00	R\$ -	29/DEZ/2005	04/JAN/2009	1
2	542896	03073673000160	R\$ 877.500,00	R\$ 57.601,71	R\$ 877.500,00	R\$ -	27/DEZ/2005	30/JUN/2008	5
2	544823	25107525000151	R\$ 165.750,00	R\$ 158.451,39	R\$ 165.750,00	R\$ -	29/DEZ/2005	31/MAR/2009	0
2	544852	27142702000166	R\$ 97.500,00	R\$ 7.312,50	R\$ 97.500,00	R\$ -	30/DEZ/2005	30/SET/2008	0
2	544888	28521748000159	R\$ 195.000,00	R\$ 156.854,36	R\$ 195.000,00	R\$ -	30/DEZ/2005	02/SET/2009	0
2	546036	23871429000150	R\$ 136.500,00	R\$ 44.244,85	R\$ 136.500,00	R\$ -	28/DEZ/2005	31/MAR/2010	0
2	546037	23066905000160	R\$ 69.225,00	R\$ 5.192,00	R\$ 69.225,00	R\$ -	30/DEZ/2005	31/DEZ/2007	5
2	546053	03155926000144	R\$ 392.925,00	R\$ 43.687,27	R\$ 392.925,00	R\$ -	29/DEZ/2005	30/SET/2008	5
2	546054	28916716000152	R\$ 195.000,00	R\$ 52.790,02	R\$ 195.000,00	R\$ -	30/DEZ/2005	30/SET/2007	5
2	546057	01615882000162	R\$ 97.500,00	R\$ 4.881,57	R\$ 97.500,00	R\$ -	30/DEZ/2005	30/SET/2008	1
2	546068	01612581000185	R\$ 97.500,00	R\$ 5.362,50	R\$ -	R\$ -	29/DEZ/2005	31/DEZ/2007	1
2	546069	06554737000132	R\$ 146.250,00	R\$ 12.008,20	R\$ 146.250,00	R\$ -	29/DEZ/2005	30/DEZ/2008	5
2	546070	06554174000182	R\$ 146.250,00	R\$ 10.968,75	R\$ 146.250,00	R\$ -	29/DEZ/2005	31/JUL/2010	0
2	549269	34593525000108	R\$ 195.000,00	R\$ 18.564,27	R\$ 195.000,00	R\$ -	30/DEZ/2005	30/MAR/2010	0
2	549332	09680315000100	R\$ 68.250,00	R\$ 4.750,00	R\$ -	R\$ -	30/DEZ/2005	31/JUL/2007	0
2	549363	18295329000192	R\$ 97.500,00	R\$ 558.187,74	R\$ 97.500,00	R\$ -	28/DEZ/2005	30/ABR/2008	0
2	549364	19718360000151	R\$ 97.500,00	R\$ 25.354,80	R\$ 97.500,00	R\$ -	28/DEZ/2005	31/JUL/2009	0
2	549365	17724162000175	R\$ 48.750,00	R\$ 2.681,25	R\$ 48.750,00	R\$ -	30/DEZ/2005	31/MAR/2010	0
2	549370	18558080000160	R\$ 48.750,00	R\$ 23.176,03	R\$ 48.750,00	R\$ -	27/DEZ/2005	30/JUN/2008	5
2	549371	18567354000188	R\$ 48.750,00	R\$ 9.720,15	R\$ 48.750,00	R\$ -	27/DEZ/2005	30/SET/2007	5
2	549423	18504167000155	R\$ 97.500,00	R\$ 24.375,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	30/DEZ/2005	30/AGO/2010	0
2	549424	44723674000190	R\$ 101.400,00	R\$ 46.500,00	R\$ 101.400,00	R\$ -	30/DEZ/2005	30/DEZ/2007	5
2	549425	46710422000151	R\$ 73.125,00	R\$ 18.380,65	R\$ 73.125,00	R\$ -	30/DEZ/2005	03/MAR/2007	5
2	549426	32512501000143	R\$ 195.000,00	R\$ 53.090,77	R\$ 195.000,00	R\$ -	30/DEZ/2005	26/JAN/2008	5
2	549427	02204196000161	R\$ 126.750,00	R\$ 22.134,07	R\$ 126.750,00	R\$ -	27/DEZ/2005	31/DEZ/2009	0
2	549433	17747924000159	R\$ 97.500,00	R\$ 24.375,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	27/DEZ/2005	31/MAR/2010	0
2	549434	83102459000123	R\$ 92.625,00	R\$ 22.636,16	R\$ 92.625,00	R\$ -	28/DEZ/2005	31/DEZ/2010	0
2	549503	14105183000114	R\$ 132.600,00	R\$ 9.945,00	R\$ 132.600,00	R\$ -	30/DEZ/2005	30/NOV/2007	5

2	551074	46523056000121	R\$ 97.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	29/DEZ/2005	28/FEV/2008	5
2	551075	45093267000109	R\$ 78.000,00	R\$ 6.240,00	R\$ 78.000,00	R\$ -	30/DEZ/2005	30/JUN/2009	0
2	551135	04104816000116	R\$ 78.000,00	R\$ 5.850,00	R\$ 78.000,00	R\$ -	27/DEZ/2005	30/OUT/2010	0
2	551141	04104816000116	R\$ 146.250,00	R\$ 10.968,00	R\$ 146.250,00	R\$ -	27/DEZ/2005	30/AGO/2007	5
2	551142	47842836000105	R\$ 78.000,00	R\$ 71.358,00	R\$ 78.000,00	R\$ -	30/DEZ/2005	01/MAR/2010	0
2	551167	46319000000150	R\$ 175.500,00	R\$ 43.250,00	R\$ 175.500,00	R\$ -	29/DEZ/2005	30/DEZ/2010	0
2	551174	04394805000118	R\$ 115.050,00	R\$ 8.628,75	R\$ 115.050,00	R\$ -	26/DEZ/2005	30/SET/2008	5
2	551175	04380507000179	R\$ 99.450,00	R\$ 7.458,75	R\$ 99.450,00	R\$ -	30/DEZ/2005	30/DEZ/2007	1
2	551176	04092680000171	R\$ 77.025,00	R\$ 5.566,75	R\$ 77.025,00	R\$ -	29/DEZ/2005	30/MAR/2009	5
2	551266	45140431000191	R\$ 58.500,00	R\$ 8.350,73	R\$ 58.500,00	R\$ -	30/DEZ/2005	31/DEZ/2008	5
2	551267	45374261000100	R\$ 48.750,00	R\$ 6.876,30	R\$ 48.750,00	R\$ -	30/DEZ/2005	31/DEZ/2007	0
2	551268	45115912000147	R\$ 97.500,00	R\$ 5.326,53	R\$ 97.500,00	R\$ -	13/DEZ/2005	31/DEZ/2007	0
2	551269	45116092000108	R\$ 68.250,00	R\$ 11.708,95	R\$ 68.250,00	R\$ -	30/DEZ/2005	31/DEZ/2007	5
2	551359	45115912000147	R\$ 97.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	13/DEZ/2005	31/DEZ/2007	0
2	553069	84722933000182	R\$ 243.750,00	R\$ 13.406,25	R\$ 243.750,00	R\$ -	28/DEZ/2005	30/DEZ/2007	5
2	553093	13908710000166	R\$ 243.750,00	R\$ 35.762,00	R\$ 113.880,00	R\$ -	30/DEZ/2005	31/MAR/2010	0
2	554951	06554026000168	R\$ 97.500,00	R\$ 5.362,50	R\$ -	R\$ -	06/JAN/2006	31/DEZ/2007	1
2	557598	27150549000119	R\$ 175.500,00	R\$ 13.162,50	R\$ 175.500,00	R\$ -	25/NOV/2005	30/AGO/2010	0
2	557603	24651234000167	R\$ 97.500,00	R\$ 13.884,93	R\$ 97.500,00	R\$ -	29/NOV/2005	30/DEZ/2007	5
2	557604	45116290000171	R\$ 195.000,00	R\$ 13.653,49	R\$ 195.000,00	R\$ -	18/NOV/2005	30/ABR/2008	5
2	557612	29141322000132	R\$ 195.000,00	R\$ 154.092,44	R\$ 195.000,00	R\$ -	22/DEZ/2005	22/JAN/2007	5
2	557625	06553721000105	R\$ 97.500,00	R\$ 5.362,50	R\$ -	R\$ -	20/DEZ/2005	31/DEZ/2007	1
2	557626	06554760000127	R\$ 146.250,00	R\$ 8.044,00	R\$ 146.250,00	R\$ -	20/DEZ/2005	30/JUN/2008	5
2	558387	04365326000173	R\$ 818.451,56	R\$ 61.383,86	R\$ 818.451,56	R\$ -	05/MAI/2006	05/MAR/2008	5
2	559133	03347101000121	R\$ 157.950,00	R\$ 15.795,00	R\$ -	R\$ -	22/MAI/2006	04/AGO/2009	1
2	559134	46634242000138	R\$ 66.300,00	R\$ 22.178,00	R\$ 66.300,00	R\$ -	16/MAI/2006	31/DEZ/2007	5
2	559135	04312369000190	R\$ 585.000,00	R\$ 175.500,00	R\$ 117.000,00	R\$ -	17/MAI/2006	17/MAI/2007	1
2	559261	87896882000101	R\$ 51.187,50	R\$ 35.375,00	R\$ 51.187,50	R\$ -	31/MAI/2006	30/AGO/2009	5
2	559433	76995455000156	R\$ 56.550,00	R\$ 1.246,55	R\$ 56.550,00	R\$ -	02/JUN/2006	02/ABR/2008	5
2	559434	18715508000131	R\$ 195.000,00	R\$ 125.300,00	R\$ 195.000,00	R\$ -	05/JUN/2006	30/JUN/2010	0
2	559530	87862397000109	R\$ 39.000,00	R\$ 1.170,00	R\$ 39.000,00	R\$ -	08/JUN/2006	30/SET/2007	5
2	559863	88117718000103	R\$ 48.750,00	R\$ 21.435,80	R\$ 48.750,00	R\$ -	12/JUN/2006	30/JUN/2009	5
2	559864	44229813000123	R\$ 62.400,00	R\$ 12.480,00	R\$ 62.400,00	R\$ -	14/JUN/2006	14/NOV/2007	5

2	562060	12250916000189	R\$ 92.625,00	R\$ 6.946,89	R\$ 92.625,00	R\$ -	21/JUN/2006	31/MAI/2009	1
2	562061	11040896000159	R\$ 48.750,00	R\$ 1.462,50	R\$ 48.750,00	R\$ -	22/JUN/2006	30/MAR/2008	5
2	562062	59851543000165	R\$ 78.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 78.000,00	R\$ -	22/JUN/2006	22/JUN/2007	5
2	562063	88372883000101	R\$ 95.550,00	R\$ 19.110,00	R\$ 95.550,00	R\$ -	26/JUN/2006	30/DEZ/2010	0
2	562115	05903125000145	R\$ 243.750,00	R\$ 128.588,00	R\$ 243.750,00	R\$ -	26/MAI/2006	30/OUT/2010	0
2	562116	05893754000131	R\$ 165.750,00	R\$ 1.657,50	R\$ 165.750,00	R\$ -	26/JUN/2006	30/DEZ/2010	0
2	562139	18715383000140	R\$ 273.000,00	R\$ 54.600,00	R\$ 273.000,00	R\$ -	20/JUN/2006	31/DEZ/2010	0
2	562211	46634093000107	R\$ 50.000,00	R\$ 9.523,81	R\$ 50.000,00	R\$ -	23/JUN/2006	30/JUN/2007	5
2	562218	12200135000180	R\$ 1.950.000,00	R\$ 545.379,85	R\$ 1.950.000,00	R\$ -	28/JUN/2006	30/ABR/2008	5
2	562219	12332946000134	R\$ 92.625,00	R\$ 6.946,87	R\$ 39.828,75	R\$ -	28/JUN/2006	31/DEZ/2007	0
2	562220	13825484000150	R\$ 58.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 58.500,00	R\$ -	29/JUN/2006	01/OUT/2007	5
2	562221	13827035000140	R\$ 54.744,30	R\$ 5.474,43	R\$ 54.744,30	R\$ -	06/JUN/2006	01/OUT/2008	5
2	562618	05648738000183	R\$ 51.967,50	R\$ 2.598,50	R\$ 51.967,50	R\$ -	30/JUN/2006	29/DEZ/2007	5
2	562619	05648696000180	R\$ 51.967,50	R\$ 3.897,55	R\$ 51.967,50	R\$ -	30/JUN/2006	30/JUN/2008	5
2	562620	45141132000171	R\$ 70.200,00	R\$ 28.825,51	R\$ 70.200,00	R\$ -	23/JUN/2006	31/DEZ/2008	0
2	562621	06554174000182	R\$ 63.570,00	R\$ 20.000,00	R\$ 63.570,00	R\$ -	30/JUN/2006	31/JUL/2010	0
2	562622	53300356000107	R\$ 69.195,75	R\$ 13.839,15	R\$ 69.195,75	R\$ -	23/JUN/2006	23/JUN/2007	5
2	562623	46680518000114	R\$ 48.750,00	R\$ 6.418,23	R\$ 48.750,00	R\$ -	27/JUN/2006	27/DEZ/2007	5
2	562624	46172888000140	R\$ 86.499,56	R\$ 19.133,86	R\$ 86.499,56	R\$ -	16/JUN/2006	31/MAI/2008	5
2	562625	06307102000130	R\$ 649.997,40	R\$ 79.002,60	R\$ 649.997,40	R\$ -	28/JUN/2006	30/NOV/2010	0
2	562626	06189344000177	R\$ 64.155,00	R\$ 4.811,68	R\$ 64.155,00	R\$ -	30/JUN/2006	31/DEZ/2007	5
2	562627	06232615000120	R\$ 63.375,00	R\$ 3.168,75	R\$ 63.375,00	R\$ -	30/JUN/2006	30/JUN/2010	0
2	562630	87568911000106	R\$ 68.250,00	R\$ 13.650,00	R\$ 68.250,00	R\$ -	29/JUN/2006	05/DEZ/2007	5
2	562631	06117709000158	R\$ 95.550,00	R\$ 4.777,50	R\$ 95.550,00	R\$ -	30/JUN/2006	31/DEZ/2007	5
2	562632	09073628000191	R\$ 53.625,00	R\$ 15.000,00	R\$ 53.625,00	R\$ -	30/JUN/2006	30/JUN/2007	5
2	562644	05058441000168	R\$ 243.750,00	R\$ 18.281,25	R\$ 243.750,00	R\$ -	30/JUN/2006	30/JUN/2010	0
2	562645	10404184000109	R\$ 243.750,00	R\$ 24.375,00	R\$ 243.750,00	R\$ -	08/JUN/2006	05/FEV/2010	0
2	562687	88372883000101	R\$ 156.000,00	R\$ 31.200,00	R\$ -	R\$ -	30/JUN/2006	30/JUN/2009	1
2	562709	46523122000163	R\$ 157.862,25	R\$ 69.390,00	R\$ 157.862,25	R\$ -	29/JUN/2006	03/JUN/2010	0
2	562710	46319000000150	R\$ 292.500,00	R\$ 73.125,00	R\$ 292.500,00	R\$ -	29/JUN/2006	27/FEV/2010	0
2	562711	13988308000139	R\$ 85.107,75	R\$ 6.383,08	R\$ 85.107,75	R\$ -	20/JUN/2006	01/MAR/2010	0
2	562722	13891528000140	R\$ 60.450,00	R\$ 3.022,50	R\$ 60.450,00	R\$ -	19/JUN/2006	02/FEV/2009	5
2	562723	13647557000160	R\$ 66.787,50	R\$ 30.054,37	R\$ 66.787,50	R\$ -	30/MAI/2006	30/MAI/2010	0

2	562724	14105209000124	R\$ 66.787,50	R\$ 3.339,98	R\$ 66.787,50	R\$ -	28/JUN/2006	30/NOV/2010	0
2	562725	13647185000172	R\$ 72.150,00	R\$ 5.411,25	R\$ 72.150,00	R\$ -	20/JUN/2006	05/MAR/2010	0
2	562980	11040904000167	R\$ 92.625,00	R\$ 20.255,00	R\$ -	R\$ -	30/JUN/2006	07/AGO/2007	1
2	562981	45550167000164	R\$ 67.275,00	R\$ 16.725,00	R\$ 67.275,00	R\$ -	29/JUN/2006	29/AGO/2007	5
2	562982	46583654000196	R\$ 53.625,00	R\$ 49.975,00	R\$ 53.625,00	R\$ -	29/JUN/2006	31/DEZ/2008	5
2	562983	12200135000180	R\$ 162.499,35	R\$ 12.187,45	R\$ 162.499,35	R\$ -	30/JUN/2006	30/JUN/2010	0
2	562987	06179402000181	R\$ 66.787,50	R\$ 5.009,06	R\$ 66.787,50	R\$ -	05/JUL/2006	31/DEZ/2007	6
2	563021	24417305000161	R\$ 97.500,00	R\$ 5.040,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	23/JUN/2006	28/JAN/2008	5
2	563022	13927801000149	R\$ 243.750,00	R\$ 12.187,50	R\$ 243.750,00	R\$ -	22/JUN/2006	30/DEZ/2010	0
2	563023	35329986000122	R\$ 234.000,00	R\$ 2.340,00	R\$ 234.000,00	R\$ -	20/JUN/2006	29/AGO/2008	5
2	563024	46523247000193	R\$ 487.500,00	R\$ 121.720,00	R\$ 487.500,00	R\$ -	30/JUN/2006	30/ABR/2011	0
2	563043	13595251000108	R\$ 438.750,00	R\$ 65.812,50	R\$ 438.750,00	R\$ -	27/JUN/2006	14/ABR/2010	0
2	563044	46523122000163	R\$ 97.500,00	R\$ 52.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	26/JUN/2006	03/JUN/2010	0
2	563045	12200135000180	R\$ 282.750,00	R\$ 14.137,50	R\$ 282.750,00	R\$ -	28/JUN/2006	29/JUN/2010	0
2	563062	46523247000193	R\$ 292.500,00	R\$ 79.863,00	R\$ 292.500,00	R\$ -	30/JUN/2006	30/ABR/2011	0
2	563063	46523171000104	R\$ 97.500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	30/JUN/2006	23/JUN/2010	0
2	563098	04034583000122	R\$ 136.500,00	R\$ 6.825,00	R\$ 136.500,00	R\$ -	30/JUN/2006	30/AGO/2008	5
2	563099	46523171000104	R\$ 292.500,00	R\$ 87.750,00	R\$ 292.500,00	R\$ -	30/JUN/2006	30/JUN/2010	0
2	563100	46319000000150	R\$ 234.000,00	R\$ 47.865,53	R\$ 234.000,00	R\$ -	22/JUN/2006	31/JAN/2011	0
2	563101	45699626000176	R\$ 24.375,00	R\$ 5.921,40	R\$ 24.375,00	R\$ -	30/JUN/2006	31/DEZ/2008	5
2	563102	46522942000130	R\$ 146.250,00	R\$ 30.000,00	R\$ 146.250,00	R\$ -	30/JUN/2006	05/FEV/2011	0
2	563155	13420302000160	R\$ 87.750,00	R\$ 8.775,00	R\$ 87.750,00	R\$ -	23/JUN/2006	28/FEV/2008	1
2	563156	05475097000102	R\$ 73.125,00	R\$ 16.875,00	R\$ 73.125,00	R\$ -	16/JUN/2006	30/JUN/2009	5
2	563157	03007224000113	R\$ 243.750,00	R\$ 48.750,00	R\$ 243.750,00	R\$ 176.085,00	30/JUN/2006	30/JUN/2010	0
2	563832	46410866000171	R\$ 195.000,00	R\$ 69.936,00	R\$ 195.000,00	R\$ -	30/JUN/2006	29/JUN/2008	5
2	563856	76105675000167	R\$ 438.750,00	R\$ 109.687,50	R\$ 438.750,00	R\$ -	26/JUN/2006	30/MAR/2010	0
2	563889	88488366000100	R\$ 185.250,00	R\$ 37.050,00	R\$ 185.250,00	R\$ -	14/JUL/2006	30/JUL/2010	0
2	563907	45735552000186	R\$ 80.925,00	R\$ 24.310,20	R\$ 80.925,00	R\$ -	30/JUN/2006	30/DEZ/2007	5
2	564033	13883996000172	R\$ 87.750,00	R\$ 19.572,88	R\$ 71.867,00	R\$ -	27/JUN/2006	01/MAI/2010	0
2	564201	16854531000181	R\$ 92.625,00	R\$ 18.525,00	R\$ 92.625,00	R\$ -	18/JUL/2006	28/FEV/2009	5
2	564205	05145844000144	R\$ 109.434,00	R\$ 1.094,34	R\$ 59.302,28	R\$ -	23/JUN/2006	30/JUN/2010	0
2	564225	39485438000142	R\$ 97.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	21/JUL/2006	20/MAR/2010	0
2	564497	82926551000145	R\$ 69.962,59	R\$ 4.362,41	R\$ 69.962,59	R\$ -	27/JUL/2006	31/MAI/2009	5

2	564499	18313833000178	R\$ 39.000,00	R\$ 2.340,00	R\$ -	R\$ -	21/JUL/2006	31/OUT/2007	1
2	564503	10565000000192	R\$ 243.750,00	R\$ 12.187,50	R\$ 243.750,00	R\$ -	27/JUL/2006	30/ABR/2010	0
2	564543	01409580000138	R\$ 177.255,00	R\$ 35.451,00	R\$ 177.255,00	R\$ -	28/JUL/2006	31/JAN/2011	0
2	564544	10377679000196	R\$ 234.000,00	R\$ 17.550,00	R\$ -	R\$ -	28/JUL/2006	28/MAI/2009	1
2	564640	04132090000125	R\$ 97.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	27/JUL/2006	17/OUT/2010	0
2	565048	13809041000175	R\$ 85.107,75	R\$ 4.479,35	R\$ 17.021,55	R\$ -	13/JUL/2006	01/JUL/2010	0
2	565049	18675983000121	R\$ 97.500,00	R\$ 32.757,85	R\$ 76.605,75	R\$ -	18/JUL/2006	30/JUN/2010	0
2	565053	57752206000195	R\$ 214.500,00	R\$ 2.145,00	R\$ 214.500,00	R\$ -	20/JUN/2006	31/DEZ/2009	0
2	565066	46523056000121	R\$ 195.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ -	23/JUN/2006	30/JUN/2010	0
2	565067	13784384000122	R\$ 51.406,88	R\$ 5.140,69	R\$ -	R\$ -	13/JUL/2006	01/JUL/2008	1
2	565079	45787652000156	R\$ 975.000,00	R\$ 475.506,66	R\$ 975.000,00	R\$ -	30/JUN/2006	30/DEZ/2010	0
2	565147	18715383000140	R\$ 234.000,00	R\$ 46.800,00	R\$ 234.000,00	R\$ -	10/JUL/2006	30/DEZ/2010	0
2	565148	18715383000140	R\$ 219.570,00	R\$ 66.000,00	R\$ 219.570,00	R\$ -	14/JUL/2006	30/DEZ/2009	0
2	565737	28741072000109	R\$ 97.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ -	R\$ -	14/AGO/2006	30/AGO/2007	1
2	565743	64487614000122	R\$ 39.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	04/AGO/2006	30/DEZ/2007	1
2	565833	13927801000149	R\$ 596.700,00	R\$ 29.835,00	R\$ -	R\$ -	31/JUL/2006	14/SET/2009	1
2	566488	11040870000100	R\$ 78.975,00	R\$ 3.930,00	R\$ 78.975,00	R\$ -	02/AGO/2006	30/MAR/2008	5
2	566489	06002372000133	R\$ 50.948,63	R\$ 3.821,15	R\$ 50.948,63	R\$ -	01/AGO/2006	31/MAI/2008	5
2	566490	07847379000119	R\$ 78.000,00	R\$ 7.800,00	R\$ 78.000,00	R\$ -	04/JUL/2006	30/SET/2009	0
2	566592	97761407000173	R\$ 97.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	11/AGO/2006	30/DEZ/2010	0
2	566593	87890992000158	R\$ 165.750,00	R\$ 33.150,00	R\$ -	R\$ -	11/AGO/2006	30/DEZ/2007	1
2	566594	87990800000185	R\$ 54.600,00	R\$ 10.920,00	R\$ 54.600,00	R\$ -	11/AGO/2006	30/DEZ/2010	0
2	566595	88577416000118	R\$ 185.250,00	R\$ 37.050,00	R\$ 185.250,00	R\$ -	11/AGO/2006	30/DEZ/2010	0
2	566639	06089146000131	R\$ 242.531,25	R\$ 94.778,75	R\$ 242.531,25	R\$ -	19/JUL/2006	30/DEZ/2010	0
2	567143	10091577000100	R\$ 68.250,00	R\$ 10.710,00	R\$ -	R\$ -	28/AGO/2006	31/OUT/2008	1
2	567147	07974082000114	R\$ 87.750,00	R\$ 6.581,25	R\$ 87.750,00	R\$ -	01/AGO/2006	30/AGO/2010	0
2	567150	28991321000114	R\$ 165.360,00	R\$ 1.653,60	R\$ 165.360,00	R\$ -	15/AGO/2006	30/ABR/2010	0
2	567205	08993917000146	R\$ 97.500,00	R\$ 4.875,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	18/AGO/2006	17/DEZ/2011	0
2	567206	76105600000186	R\$ 136.500,00	R\$ 27.300,00	R\$ 136.500,00	R\$ -	25/AGO/2006	05/ABR/2010	0
2	567207	42498733000148	R\$ 234.000,00	R\$ 37.424,67	R\$ 234.000,00	R\$ -	22/AGO/2006	23/JAN/2009	5
2	567535	27165547000101	R\$ 97.500,00	R\$ 4.875,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	31/AGO/2006	30/AGO/2010	0
2	567536	27142058000126	R\$ 195.000,00	R\$ 10.263,15	R\$ 195.000,00	R\$ -	18/AGO/2006	30/NOV/2010	0
2	567537	27165547000101	R\$ 97.500,00	R\$ 4.875,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	31/AGO/2006	30/AGO/2010	0

2	567950	8761280000141	R\$ 58.500,00	R\$ 1.755,00	R\$ 58.500,00	R\$ -	22/JUN/2006	31/DEZ/2007	5
2	567952	87612917000125	R\$ 63.375,00	R\$ 12.758,70	R\$ 63.375,00	R\$ -	01/AGO/2006	28/FEV/2008	5
2	567953	38515573000120	R\$ 39.000,00	R\$ 1.170,00	R\$ 39.000,00	R\$ -	13/SET/2006	30/DEZ/2008	1
2	568006	19875020000134	R\$ 97.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	18/AGO/2006	30/OUT/2009	0
2	568197	02743312000110	R\$ 97.500,00	R\$ 975,00	R\$ 62.731,50	R\$ -	16/AGO/2006	31/DEZ/2009	0
2	568514	88227764000165	R\$ 48.750,00	R\$ 1.507,74	R\$ 48.750,00	R\$ -	20/JUL/2006	30/JUN/2008	5
2	568515	45749819000194	R\$ 63.711,38	R\$ 76.198,62	R\$ -	R\$ -	10/AGO/2006	08/OUT/2009	1
2	568516	13927819000140	R\$ 292.500,00	R\$ 15.394,74	R\$ 292.500,00	R\$ -	07/AGO/2006	30/MAR/2010	0
2	568523	14105191000160	R\$ 69.816,83	R\$ 6.918,70	R\$ 69.816,83	R\$ -	30/JUN/2006	31/MAR/2010	0
2	568531	08260663000157	R\$ 243.750,00	R\$ 12.500,00	R\$ 243.750,00	R\$ -	11/JUL/2006	11/FEV/2010	0
2	568679	13830336000123	R\$ 58.500,00	R\$ 2.925,00	R\$ -	R\$ -	11/AGO/2006	04/FEV/2011	0
2	568680	08778326000156	R\$ 243.750,00	R\$ 12.187,50	R\$ 243.750,00	R\$ -	28/AGO/2006	28/DEZ/2011	0
2	568681	07123787000128	R\$ 97.500,00	R\$ 4.875,00	R\$ -	R\$ -	20/SET/2006	30/JAN/2010	1
2	568682	46177523000109	R\$ 234.000,00	R\$ 46.800,00	R\$ 234.000,00	R\$ -	29/JUN/2006	30/JUN/2010	0
2	568683	83108357000115	R\$ 185.250,00	R\$ 57.000,00	R\$ -	R\$ -	11/AGO/2006	31/DEZ/2009	0
2	568684	09680315000100	R\$ 97.500,00	R\$ 5.400,00	R\$ 19.500,00	R\$ -	12/JUL/2006	31/DEZ/2007	0
2	568685	03648540000174	R\$ 58.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 58.500,00	R\$ -	29/AGO/2006	12/JUL/2010	0
2	568833	07616162000106	R\$ 97.500,00	R\$ 7.312,50	R\$ -	R\$ -	14/AGO/2006	30/NOV/2008	1
2	569040	60633674000155	R\$ 141.375,00	R\$ 28.275,00	R\$ -	R\$ -	23/AGO/2006	23/OUT/2010	0
2	569042	34847335000161	R\$ 218.400,00	R\$ 21.840,00	R\$ -	R\$ -	16/AGO/2006	30/OUT/2009	1
2	569051	04132090000125	R\$ 97.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	12/SET/2006	30/JAN/2010	0
2	569944	83102244000102	R\$ 60.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	R\$ -	28/JUL/2006	30/JUN/2009	1
2	569973	22934889000117	R\$ 165.750,00	R\$ 33.150,00	R\$ 165.750,00	R\$ -	14/AGO/2006	30/DEZ/2010	0
2	570122	05475097000102	R\$ 97.012,50	R\$ 19.402,50	R\$ 97.012,50	R\$ -	29/AGO/2006	28/FEV/2009	5
2	570235	19876424000142	R\$ 78.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ -	27/SET/2006	30/MAI/2010	0
2	570554	29079480000100	R\$ 42.315,00	R\$ 2.327,32	R\$ -	R\$ -	21/DEZ/2005	21/JUN/2007	1
2	570583	08260663000157	R\$ 78.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ -	01/AGO/2006	01/MAI/2010	0
2	570675	12333746000104	R\$ 58.500,00	R\$ -	R\$ 58.500,00	R\$ -	31/AGO/2006	30/OUT/2008	1
2	571276	18338178000102	R\$ 243.750,00	R\$ 72.540,10	R\$ 243.750,00	R\$ -	05/SET/2006	31/MAR/2010	0
2	571277	29172467000109	R\$ 185.250,00	R\$ 46.312,50	R\$ 185.250,00	R\$ -	18/SET/2006	30/JUN/2010	0
2	571585	18295295000136	R\$ 97.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 97.500,00	R\$ -	17/OUT/2006	11/MAR/2008	1
2	571587	84040427000103	R\$ 195.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 195.000,00	R\$ -	07/JUL/2006	16/JUL/2010	0
2	571588	08241747000143	R\$ 343.278,00	R\$ 17.163,90	R\$ 343.278,00	R\$ -	22/SET/2006	20/MAR/2010	0

2	572148	03236066000173	R\$ 117.000,00	R\$ 27.147,62	R\$ 117.000,00	R\$ -	28/SET/2006	30/JUN/2009	5
2	572493	27174093000127	R\$ 185.250,00	R\$ 9.262,50	R\$ 185.250,00	R\$ -	03/OUT/2006	30/AGO/2010	0
2	572606	02899512000167	R\$ 214.500,00	R\$ 10.725,00	R\$ -	R\$ -	03/NOV/2006	03/SET/2009	1
2	573465	46446696000185	R\$ 224.250,00	R\$ 44.850,00	R\$ 224.250,00	R\$ -	31/JUL/2006	31/DEZ/2009	0
2	573466	46446696000185	R\$ 292.500,00	R\$ 58.500,00	R\$ 292.500,00	R\$ -	31/JUL/2006	31/DEZ/2009	0
2	573638	31443526000170	R\$ 214.500,00	R\$ 42.900,00	R\$ -	R\$ -	10/NOV/2006	23/MAR/2008	1
2	574224	03342920000186	R\$ 292.500,00	R\$ 8.775,00	R\$ -	R\$ -	29/SET/2006	30/SET/2008	1
2	575081	11040912000103	R\$ 53.454,38	R\$ 2.476,20	R\$ 53.454,38	R\$ -	30/NOV/2006	17/JUL/2008	5
2	575082	18116160000166	R\$ 48.750,00	R\$ 5.108,00	R\$ -	R\$ -	28/NOV/2006	30/NOV/2007	1
2	575084	46522942000130	R\$ 341.250,00	R\$ 102.375,00	R\$ 341.250,00	R\$ 341.250,00	16/NOV/2006	16/NOV/2010	0
2	576032	18715508000131	R\$ 97.500,00	R\$ 24.375,00	R\$ 19.500,00	R\$ -	28/NOV/2006	30/ABR/2009	0
2	578095	03354560000132	R\$ 487.500,00	R\$ 14.625,00	R\$ -	R\$ -	14/DEZ/2006	30/DEZ/2008	1
2	580943	24644502000113	R\$ 292.500,00	R\$ 9.117,51	R\$ -	R\$ -	14/DEZ/2006	30/DEZ/2008	1
2	581022	04365326000173	R\$ 471.900,00	R\$ 35.392,50	R\$ 471.900,00	R\$ -	22/DEZ/2006	31/DEZ/2008	5
2	581378	04312369000190	R\$ 579.150,00	R\$ 175.500,00	R\$ 579.150,00	R\$ -	28/DEZ/2006	30/JUN/2010	0
2	583473	18398974000130	R\$ 63.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 63.000,00	R\$ -	27/DEZ/2006	30/JUN/2010	0
2	583622	01988914000175	R\$ 195.000,00	R\$ 7.757,14	R\$ -	R\$ -	15/DEZ/2006	30/DEZ/2008	1
2	584441	12200135000180	R\$ 3.900.000,00	R\$ 292.500,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ -	29/DEZ/2006	07/JUL/2010	0
2	587509	03889011000162	R\$ 292.500,00	R\$ 10.053,18	R\$ -	R\$ -	29/DEZ/2006	28/FEV/2009	1
2	587857	03155926000144	R\$ 487.500,00	R\$ 48.750,00	R\$ -	R\$ -	29/DEZ/2006	28/FEV/2009	1
2	587866	08916645000180	R\$ 195.000,00	R\$ 5.900,00	R\$ 39.000,00	R\$ -	29/DEZ/2006	29/DEZ/2011	0
2	589418	45331196000135	R\$ 195.000,00	R\$ 37.425,37	R\$ 195.000,00	R\$ -	29/DEZ/2006	29/DEZ/2010	0
2	589419	13798152000123	R\$ 49.476,38	R\$ 4.900,00	R\$ -	R\$ -	15/DEZ/2006	31/MAR/2008	1
2	604561	42498600000171	R\$ 195.000,00	R\$ 438.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 52.864,50	20/DEZ/2007	19/ABR/2010	0
2	604708	82892282000143	R\$ 156.840,00	R\$ 31.368,00	R\$ 60.712,76	R\$ 60.712,76	28/DEZ/2007	30/DEZ/2010	0
2	604709	08778326000156	R\$ 227.059,00	R\$ 11.352,95	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	28/DEZ/2011	0
2	604710	75687681000107	R\$ 48.750,00	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ -	29/DEZ/2007	30/JUN/2010	0
2	604711	76105675000167	R\$ 98.200,00	R\$ 19.640,00	R\$ -	R\$ -	29/DEZ/2007	30/DEZ/2010	0
2	604712	75425314000135	R\$ 53.200,50	R\$ 2.660,02	R\$ 12.220,15	R\$ 12.220,15	29/DEZ/2007	29/MAR/2010	0
2	606804	29138278000101	R\$ 789.800,00	R\$ 186.496,62	R\$ 157.960,00	R\$ 157.960,00	28/DEZ/2007	23/JUL/2010	0
2	607586	04034583000122	R\$ 423.870,00	R\$ 21.193,50	R\$ -	R\$ -	26/DEZ/2007	30/AGO/2010	0
2	607587	27150549000119	R\$ 98.200,00	R\$ 19.640,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2007	30/NOV/2010	0
2	607588	27174093000127	R\$ 156.840,00	R\$ 31.368,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2007	30/NOV/2010	0

2	607589	18338178000102	R\$ 156.840,00	R\$ 31.368,00	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	31/MAI/2010	0
2	607590	22934889000117	R\$ 68.530,00	R\$ 13.706,00	R\$ 16.447,20	R\$ 2.741,20	31/DEZ/2007	30/JUL/2010	0
2	607591	45787660000100	R\$ 30.948,00	R\$ 6.189,60	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	29/MAI/2010	0
2	607592	02070548000133	R\$ 98.200,00	R\$ 2.946,00	R\$ -	R\$ -	27/DEZ/2007	27/JUN/2010	0
2	607593	45318789000161	R\$ 98.200,00	R\$ 9.800,00	R\$ 29.460,00	R\$ 29.460,00	28/DEZ/2007	31/OUT/2010	0
2	607594	01611339000197	R\$ 98.200,00	R\$ 3.800,00	R\$ 29.460,00	R\$ 29.460,00	28/DEZ/2007	30/DEZ/2010	0
2	607595	44959021000104	R\$ 98.200,00	R\$ 19.640,00	R\$ 22.586,00	R\$ 2.946,00	18/DEZ/2007	29/JUN/2010	0
2	607596	01613860000163	R\$ 48.750,00	R\$ 2.437,00	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	05/OUT/2010	0
2	607597	76977768000181	R\$ 98.200,00	R\$ 19.640,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2007	30/JUN/2010	0
2	607598	87366159000102	R\$ 98.200,00	R\$ 19.640,00	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	30/DEZ/2010	0
2	607599	08637399000128	R\$ 58.640,00	R\$ 2.932,00	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	31/DEZ/2010	0
2	607600	05903125000145	R\$ 449.339,24	R\$ 44.933,92	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	30/MAI/2010	0
2	608959	00204293000129	R\$ 98.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	30/JAN/2010	0
2	608960	05966740000109	R\$ 98.200,00	R\$ 982,00	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	30/ABR/2010	0
2	608961	57752206000195	R\$ 235.960,00	R\$ 47.192,00	R\$ 94.384,00	R\$ 94.384,00	26/DEZ/2007	30/DEZ/2010	0
2	608962	35329986000122	R\$ 245.850,00	R\$ 2.458,50	R\$ 245.850,00	R\$ 135.782,95	28/DEZ/2007	29/OUT/2009	0
2	608963	24417305000161	R\$ 219.302,06	R\$ 2.193,02	R\$ 219.302,06	R\$ 121.624,92	28/DEZ/2007	31/MAR/2010	0
2	612022	13927801000149	R\$ 760.500,00	R\$ 38.025,00	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	14/MAR/2011	0
2	612023	12200135000180	R\$ 9.888.600,00	R\$ 494.430,00	R\$ 2.669.922,00	R\$ 2.669.922,00	28/DEZ/2007	07/JUL/2010	0
2	612472	12198693000158	R\$ 98.200,00	R\$ 9.820,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2007	30/NOV/2010	0
2	612473	06115307000114	R\$ 98.200,00	R\$ 9.820,00	R\$ -	R\$ -	24/DEZ/2007	30/DEZ/2010	0
2	612474	46177523000109	R\$ 98.200,00	R\$ 24.550,00	R\$ 98.200,00	R\$ 98.200,00	18/DEZ/2007	30/JUN/2010	0
2	612475	46177523000109	R\$ 196.400,00	R\$ 65.400,00	R\$ 196.400,00	R\$ 157.120,00	18/DEZ/2007	30/JUN/2010	0
2	612476	08348971000139	R\$ 98.200,00	R\$ 11.800,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2007	20/MAR/2010	0
2	612477	24851511000185	R\$ 98.200,00	R\$ 10.000,00	R\$ 29.460,00	R\$ 29.460,00	31/DEZ/2007	30/NOV/2010	0
2	612478	46523171000104	R\$ 196.400,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.172,00	R\$ 5.892,00	27/DEZ/2007	27/NOV/2010	0
2	612479	46523171000104	R\$ 156.840,00	R\$ 31.368,00	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	26/MAR/2010	0
2	612480	46523031000128	R\$ 95.727,50	R\$ 29.500,00	R\$ 95.727,50	R\$ 71.958,36	27/DEZ/2007	31/DEZ/2009	0
2	612481	87876801000101	R\$ 98.200,00	R\$ 19.800,00	R\$ 79.627,38	R\$ 79.627,38	28/DEZ/2007	30/DEZ/2010	0
2	612482	28645794000160	R\$ 98.200,00	R\$ 4.910,00	R\$ -	R\$ -	26/DEZ/2007	26/ABR/2010	0
2	615214	63476055000192	R\$ 98.200,00	R\$ 982,00	R\$ -	R\$ -	26/DEZ/2007	30/JUL/2010	0
2	615215	06553481000149	R\$ 245.850,00	R\$ 24.585,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2007	30/ABR/2010	0
2	615216	49365612000177	R\$ 98.200,00	R\$ 982,00	R\$ 39.280,00	R\$ 39.280,00	28/DEZ/2007	31/DEZ/2010	0

2	615217	70133764000130	R\$ 98.200,00	R\$ 982,00	R\$ 29.460,00	R\$ 29.460,00	31/DEZ/2007	31/DEZ/2011	0
2	615218	28991321000114	R\$ 186.608,90	R\$ 20.000,00	R\$ 70.911,38	R\$ 70.911,38	31/DEZ/2007	28/SET/2010	0
2	615534	06089146000131	R\$ 266.124,50	R\$ 19.959,34	R\$ -	R\$ -	27/DEZ/2007	30/MAI/2010	0
2	619747	29172467000109	R\$ 196.400,00	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	28/FEV/2010	0
2	620863	32512501000143	R\$ 98.200,00	R\$ 28.550,00	R\$ -	R\$ -	28/DEZ/2007	30/MAR/2010	0
2	620864	42498600000171	R\$ 196.400,00	R\$ 39.280,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2007	28/FEV/2010	0
2	620865	18715441000135	R\$ 95.233,00	R\$ 19.046,60	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2007	30/DEZ/2009	0
2	620866	84040427000103	R\$ 200.000,00	R\$ 29.530,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	28/DEZ/2007	16/DEZ/2010	0
2	641520	19875020000134	R\$ 98.200,00	R\$ 10.911,11	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	30/OUT/2010	0
2	644688	05475097000102	R\$ 98.200,00	R\$ 24.550,00	R\$ 98.200,00	R\$ 98.200,00	31/DEZ/2008	30/DEZ/2011	0
2	646038	12200135000180	R\$ 4.943.600,00	R\$ 494.360,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	28/JUN/2010	0
2	646039	00394601000126	R\$ 146.950,00	R\$ 16.328,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	31/MAR/2010	0
2	646040	04034583000122	R\$ 148.433,50	R\$ 7.850,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	31/JUL/2010	0
2	646041	46523114000117	R\$ 98.200,00	R\$ 10.912,00	R\$ -	R\$ -	30/DEZ/2008	30/DEZ/2010	0
2	646042	12200135000180	R\$ 6.921.600,00	R\$ 692.160,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	28/JUN/2010	0
2	646043	13394044000195	R\$ 146.950,00	R\$ 7.734,21	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	04/MAI/2010	0
2	648098	13937032000160	R\$ 196.400,00	R\$ 21.822,22	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	12/SET/2010	0
2	648099	01409580000138	R\$ 592.000,00	R\$ 65.777,78	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	31/AGO/2010	0
2	648287	76105568000139	R\$ 117.280,00	R\$ 3.628,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	30/NOV/2010	0
2	648621	08036157000189	R\$ 394.200,00	R\$ 98.550,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	31/DEZ/2010	0
2	650170	11294386000108	R\$ 98.200,00	R\$ 41.800,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	31/DEZ/2010	0
2	650750	01291707000167	R\$ 98.200,00	R\$ 4.910,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	31/JAN/2011	0
2	650751	13805528000180	R\$ 98.200,00	R\$ 5.169,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	13/MAI/2010	0
2	651954	42498600000171	R\$ 493.100,00	R\$ 98.620,00	R\$ -	R\$ -	31/DEZ/2008	30/DEZ/2010	0
2	726360	83009886000161	R\$ 100.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726361	03579836000180	R\$ 100.000,00	R\$ 3.093,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726362	08184111000107	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726363	08142655000106	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726364	14217335000170	R\$ 200.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726365	10358190000177	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726366	83102335000148	R\$ 145.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726367	13783279000179	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726368	23066640000108	R\$ 200.000,00	R\$ 10.526,32	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5

2	726369	08114514000180	R\$ 100.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726370	16435547000150	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726371	06582464000130	R\$ 100.000,00	R\$ 3.092,78	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726372	07616162000106	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726377	02806674000103	R\$ 250.000,00	R\$ 25.300,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	726379	08308470000129	R\$ 292.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	727496	07954605000160	R\$ 493.100,00	R\$ 24.655,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	728019	88254875000160	R\$ 98.200,00	R\$ 8.838,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5
2	729714	92399211000167	R\$ 98.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	20/MAI/1994	13/AGO/1995	5

11. Cumprimento das Deliberações do TCU

Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos					042672
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	014.960/2008-5	6382/2009	III	DE	1410/2009-TCU/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos					042672
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades que informe, nos próximos Relatórios de Gestão, os resultados obtidos na implementação das recomendações consignadas no item 1.1.1.1 do Anexo ao Relatório de Auditoria 208343.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos					042672
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>O item 1.1.1.1 do Anexo I ao Relatório de Auditoria 208343 abrange 5 recomendações referentes acompanhamento da execução dos contratos de repasse dos Programa 1136 e 1137. Para facilitar a exposição, as recomendações serão listadas e agrupadas, seguidas de suas respectivas providências adotadas ou justificativa para o não cumprimento.</p> <p>I. Recomendação 1. Constituir força-tarefa junto com a Caixa Econômica Federal para implementar medidas que: a) Acelerem a conclusão das obras/serviços que estão em atraso no menor prazo possível; b) Nos contratos com obras/serviços paralisados, identificar aqueles passíveis de conclusão e tomar as providências necessárias ao término junto ao ente executor. Aqueles não passíveis de retomada/conclusão, rescindir o contrato e verificar a aplicação dos recursos, cobrando a devolução ao Tesouro Nacional dos recursos não aplicados ou que tenham sofrido desvio de finalidade; c) Nos contratos com obras/serviços não iniciados, cobrar do ente executor seu imediato início sob pena de rescisão. Caso não haja o início das obras/serviços dentro do prazo acordado, rescindir o contrato e devolver ao Tesouro Nacional os recursos já liberados para a Caixa;</p> <p>Providências adotadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicitou-se à Caixa envio da situação atualizada dos contratos elencados no relatório da CGU, contemplando, no mínimo, as seguintes informações: a) Situação da obra; b) % de Execução; c) Providências da obra e d) Justificativa da obra, para confirmar a informação do levantamento da CGU. ▪ Realizada reunião com a CAIXA para negociação dos seguintes pontos: <ul style="list-style-type: none"> • Realização de oficinas com a Caixa-Matriz para viabilizar o acesso dos técnicos da SNPU aos técnicos das Gidurs e Redurs por telefone e e-mail. • Solicitação para que a CAIXA inclua no rol de informações disponibilizadas à Secretaria informações sobre o produto recebido do 					

município, a data em que recebeu, com breve resumo e o parecer emitido.

- Identificação detalhada do problema específico que cada contrato apresenta (Ex.:CAUC, prestação de contas, documentação técnica pendente) para que a Secretaria possa agir conforme cada caso.

II. Recomendação 2. Que a SNPU promova contatos diretos com os entes executores buscando agilizar as providências para resolver os problemas supra-descritos;

Recomendação 3. Que a SNPU organize uma equipe responsável pelo monitoramento e avaliação dos Contratos de Repasse firmados pela Caixa, exigindo o fiel cumprimento dos normativos e das cláusulas contratuais;

Providências adotadas:

- Foi constituída uma base de dados com a indicação dos responsáveis por cada contrato nos Municípios para possibilitar um contato direto com os órgãos executores.

III. Recomendação 4. Que a equipe de monitoramento da SNPU mantenha atualizado (pelo menos mensal), em sistema informatizado, o andamento de cada Contrato, de modo a ter o perfeito domínio da aplicação dos recursos federais;

Justificativa para o não cumprimento: A manutenção e atualização de um sistema informatizado requer o fornecimento de informações mais detalhadas pela Caixa Econômica Federal. Ante as frustradas negociações com a Caixa para detalhar as informações, esse sistema ficou prejudicado. Com o intuito de sanar esses problemas, em 2010 foi constituído um Grupo de Trabalho no âmbito na SNPU voltado para o monitoramento de todos os contratos de repasse. Cabe esclarecer que até 2009 cada ação da SNPU possuía equipe responsável por esse monitoramento. A constituição desse grupo, unindo as equipes, busca implementar uma metodologia que dê mais efetividade para o acompanhamento da execução dos contratos.

IV. Recomendação 5. Que os responsáveis pelas ações de governo da SNPU atuem proativamente, cobrando do ente executor agilidade e correção na aplicação dos recursos transferidos.

Providências adotadas:

Foram enviados ofícios para a Caixa e realizadas ligações para os responsáveis pelos contratos nos Municípios.

Justificativa para o não cumprimento integral da recomendação: A Secretaria mantém um banco de dados que consolida as informações encaminhadas pela CAIXA, mas as mesmas não são suficientes para o tempestivo monitoramento dos contratos.

Síntese dos resultados obtidos

As providências adotadas, como realização de reuniões com a Caixa, criação de banco de dados e contato direto com os Municípios não alcançaram os resultados esperados. Muitas das providências necessárias foram frustradas em razão da dificuldade da Caixa em realizar as medidas solicitadas.

Buscando dar maior efetividade ao acompanhamento da execução dos contratos e ante os resultados obtidos, foi constituído um grupo de trabalho voltado para ações de monitoramento de todos os contratos da Secretaria Nacional de Programas Urbanos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Muitas das providências necessárias para o cumprimento das obrigações dependem de um compromisso e desempenho de ações pelo agente executor, ou seja, a Caixa. A realização de uma reunião com a Caixa, apontada acima como uma das providências adotadas por esta secretaria, reflete isso.

A Caixa, contudo, no momento da reunião e no decorrer das negociações que se seguiram

à reunião, declarou-se impossibilitada de cumprir as exigências. Desta forma, diversas providências foram prejudicadas.

Percebeu-se posteriormente que era necessário modificar o contrato entre o Ministério das Cidades e a Caixa, de maneira a tornar obrigatório para o agente executor a realização de das diversas ações que foram objeto de negociação por meio de reuniões. Assim, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos enviou à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades algumas propostas para serem inseridas no termo aditivo de contrato de prestação de serviços com a Caixa, que será assinado em 2010. Dentre as sugestões enviadas, está a inclusão de uma cláusula relativa à definição de conteúdo para composição de relatórios de acompanhamento, a ser discriminada detalhadamente no “Manual de Instruções e Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades”.

Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos					042672
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	014.960/2008-5	6382/2009	III	DE	1410/2009-TCU/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos					042672
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades que informe, nos próximos Relatórios de Gestão, os resultados obtidos na implementação das recomendações consignadas no item 1.1.1.2 do Anexo ao Relatório de Auditoria 208343.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos					042672
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>O item 1.1.1.2 do Anexo I ao Relatório de Auditoria 208343 abrange 5 recomendações referentes aos contratos de repasse do Programa 1136 – Fortalecimento da Gestão Urbana. Para facilitar a exposição, as recomendações serão listadas e agrupadas, seguidas de suas respectivas providências adotadas ou justificativa para o não cumprimento.</p> <p>I. Recomendação 1: Atuar junto à Caixa no sentido de serem criados códigos de situação do contrato que espelhem a realidade da execução contratual, por exemplo, "Iniciado - serviços preliminares" para informar situações como a apontada acima na análise da justificativa da SNPU;</p> <p>Recomendação 2: Obter, junto à Caixa, o compromisso de que a fiscalização dos contratos lance no sistema as informações "pari-passu" com a execução contratual, de forma a manter o sítio da Internet atualizado;</p> <p>Recomendação 3: Que atue junto à Caixa para melhorar a eficácia das ações de gestão e fiscalização dos contratos;</p> <p>Providências adotadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Solicitou-se à Caixa envio da situação atualizada dos contratos elencados no relatório da CGU, contemplando, no mínimo, as seguintes informações: a) Situação da obra; b) % de Execução; c) Providências da obra e d) 					

Justificativa da obra, para confirmar a informação do levantamento da CGU.

- Realizada reunião com a CAIXA para negociação dos seguintes pontos:
 - Realização de oficinas com a Caixa-Matriz para viabilizar o acesso dos técnicos da SNPU aos técnicos das Gidurs e Redurs por telefone e e-mail.
 - Solicitação para que a CAIXA inclua no rol de informações disponibilizadas à Secretaria informações sobre o produto recebido do município, a data em que recebeu, com breve resumo e o parecer emitido.
 - Estabelecer com a Caixa padrões para alteração de situação de obra (ou seja: normal, atrasado paralisado e não iniciado)
 - Identificação detalhada do problema específico que cada contrato apresenta (Ex.:CAUC, prestação de contas, documentação técnica pendente) para que a Secretaria possa agir conforme cada caso.

II. **Recomendação 4.** Que aperfeiçoe ou crie outros mecanismos, de modo a aumentar a efetividade da gestão dos contratos junto aos entes, sobretudo os municípios;

Providências adotadas:

- Constituição de uma base de dados com o responsável por cada contrato indicado por cada um dos Municípios, para possibilitar o contato direto com o responsável;
- Foi designado um servidor para efetuar o monitoramento dos contratos de repasse no âmbito do Programa 1136, que fez um levantamento de todos os contratos que constavam como “paralisados” ou “atrasados”. A partir desse levantamento, foi feito um acompanhamento direto com os Municípios, com o intuito de dar andamento a esses contratos;
- Envio de correspondências periódicas para CAIXA e prefeituras conforme a evolução dos contratos alerte para tal necessidade.

III. **Recomendação 5.** Que busque parcerias com as Secretarias Estaduais de Planejamento, delegando-lhes tarefas de apoio técnico aos municípios, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos federais transferidos

Justificativa para não cumprimento: As Secretarias Estaduais de Planejamento não estão subordinados ao MCidades não havendo, portanto, a possibilidade de delegação de tarefas, pois encontram-se em outra esfera de governo.

Além disso, as Secretarias Estaduais de Planejamento nem sempre possuem técnicos capacitados na área de planejamento urbano que possam acompanhar e prestar apoio técnico aos municípios. Além disso, essa decisão poderia implicar em grandes dificuldades, já que criaria uma nova frente de monitoramento.

A função gerencial fiscalizadora deverá ser exercida pelo concedente conforme art. 23 da IN 01/97. No caso em tela, o acompanhamento e ateste da execução dos objetos assim como a análise das Prestações de Contas e da boa aplicação dos recursos dos contratos de repasse são responsabilidade da contratada conforme Cláusula Segunda, inciso II, do Contrato nº 06/2006 entre MCidades e Caixa.

Síntese dos resultados obtidos

As providências adotadas, como realização de reuniões com a Caixa, criação de banco de dados e contato direto com os Municípios não alcançaram os resultados esperados. Muitas das providências necessárias foram frustradas em razão da negativa da Caixa em realizar as medidas solicitadas.

Buscando dar maior efetividade ao acompanhamento da execução dos contratos e ante os resultados obtidos, foi constituído um grupo de trabalho voltado para ações de monitoramento de todos os contratos da Secretaria Nacional de Programas Urbanos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Fatores de vários aspectos influenciaram de modo negativo a adoção das providências da SNPU em face das recomendações do TCU/CGU. Em linhas gerais, podemos classificar essas dificuldades em três eixos: Da relação com a Caixa Econômica Federal; Das Unidades Federativas; Da Questão Interministerial.

No que tange a Caixa Econômica, operadora de nossos contratos com os municípios, poucos avanços foram alcançados. A sugestão de mudanças no sistema de acompanhamento da Caixa não foi aceita, pois, na argumentação da instituição, este sistema atende os contratos da Caixa em todas as suas regionais do Brasil, contratos que em sua maioria são de acompanhamento de obras do governo federal. Em síntese, a Caixa alegou que os contratos com a SNPU não representam nem 5% do total de recursos administrados por ela. Desta forma a mudança do sistema implicaria em re-estruturação de toda rotina e sistema de acompanhamento da Caixa. Em outro ponto, ainda está pendente a questão da formação de um grupo gerencial no sistema Redur/Gidur da Caixa, o que, na visão da SNPU, poderia resultar em maior efetividade no acompanhamento de nossos contratos.

Já em relação às Unidades Federativas, a principal dificuldade reside na falta de estruturas desses entes quando falamos em planejamento e gestão urbana: são raros os estados que possuem estrutura administrativa para lidar com a política de planejamento e gestão urbana. Desta forma, a sugestão do TCU de firmar parceria com os Estados brasileiros para que estes realizem acompanhamento dos contratos com os municípios é pouco factível.

Finalmente, essas dificuldades passam também por questão interna do Ministério das Cidades. Atualmente a SNPU é a secretaria nacional mais fragilizada, tanto em relação ao orçamento destinado a suas ações quanto em relação ao quadro técnico disponibilizado para a realização de suas atividades. A secretaria, por exemplo, passou por um processo de perda de cargos gerenciais, entre outros, e este fato tem se constituído forte empecilho ao bom acompanhamento dos contratos com os municípios. Soma-se a isto a imposição de atividades que extrapolam a competência de atuação definida para a SNPU, obrigando muitos técnicos a desenvolver essas outras atividades, impossibilitando-os de atuar na execução, acompanhamento e avaliação do programa (1136) e da ação (8874).

Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos					042672
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	014.960/2008-5	6382/2009	III	DE	1410/2009-TCU/SECEX
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

Secretaria Nacional de Programas Urbanos	042672
Descrição da Deliberação:	
Determinar à Secretaria Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades que informe, nos próximos Relatórios de Gestão, os resultados obtidos na implementação das recomendações consignadas no item 1.1.1.3 do Anexo ao Relatório de Auditoria 208343.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria Nacional de Programas Urbanos	042672
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>O item 1.1.1.3 do Anexo I ao Relatório de Auditoria 208343 abrange 7 recomendações referentes aos contratos de repasse do Programa 1137 – Reabilitação de áreas centrais. Para facilitar a exposição, as recomendações serão listadas e agrupadas, seguidas de suas respectivas providências adotadas ou justificativa para o não cumprimento.</p> <p>I. Recomendação 1: Realizar análise prévia do projeto global do empreendimento em todas as cartas-consulta, de todos os proponentes que se habilitem a recursos da SNPU, mesmo as oriundas de emenda parlamentares.</p> <p>Providências adotadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Foi realizada reunião com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) do Ministério das Cidades visando estabelecer procedimentos de forma que os empenhos (a contar 2008) dos recursos para os projetos apoiados através de emendas seja condicionado à anuência prévia da equipe do programa, mediante análise técnica da proposta que deverá, necessariamente ser enviada à SNPU para avaliação através de memorando. ▪ Foi realizada reunião com o agente executor (Caixa) propondo o envio dos Planos de Trabalho dos contratos OGU 2007 para que a equipe técnica do Programa verifique se o objeto proposto está em acordo com as diretrizes determinadas pelo Manual do Programa, comunicando ao agente executor (Caixa) possíveis entraves à execução do contrato. Com o início da operacionalização do SICONV, todos as propostas e seus respectivos planos de trabalho, independentemente se originárias de emendas parlamentares, são obrigatoriamente analisados pela equipe técnica da SNPU, seguindo os passos para aprovação das propostas do sistema. <p>II. Recomendação 2. Devem-se examinar, sobretudo, as condições de elegibilidade da proposta consoante os objetivos das Ações de Governo e os normativos pertinentes</p> <p>Providências adotadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Foi elaborado e distribuído um Manual do Programa para os parlamentares e prefeituras interessados em apresentar propostas e propor emendas ao orçamento do programa para o exercício de 2009. <p>III. Recomendação 3. Exercer, indistintamente, o monitoramento em todos os contratos de repasse;</p> <p>Recomendação 4. Obter, junto à Caixa, o compromisso de que a fiscalização dos contratos lance no Sistema as informações "pari-passu" com a execução contratual, de forma a manter o sítio da Internet atualizado;</p> <p>Recomendação 5. Que atue junto aos entes contratantes cobrando efetividade e regularidade na aplicação dos recursos transferidos;</p> <p>Providências adotadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Foi solicitado à Caixa envio da situação atualizada dos contratos elencados no relatório da CGU, contemplando, no mínimo, as seguintes informações: a) Situação da obra; b) % de Execução; c) Providências da obra e d) Justificativa da obra, para confirmar a informação do levantamento da CGU. 	

- Realizada reunião com a CAIXA para negociação dos seguintes pontos:
 - Criação de categorias para classificação dos contratos que informe de maneira mais precisa a situação real dos contratos. Foram sugeridas categorias, mas a Caixa não aceitou.
 - Solicitação para que a CAIXA envie os Planos de Trabalho dos contratos OGU 2007 para que a equipe técnica do Programa verifique se o objeto proposto está em acordo com as diretrizes determinadas pelo Manual do Programa, comunicando ao agente executor (Caixa) possíveis entraves à execução do contrato. Em razão da solicitação, a Caixa enviou os Planos de Trabalho, conforme solicitado, e foi verificado que os objetos estavam de acordo com o Programa.
 - Solicitação para que a CAIXA inclua no rol de informações disponibilizadas à Secretaria informações sobre o produto recebido do município, a data em que recebeu, com breve resumo e o parecer emitido.
 - Identificação detalhada do problema específico que cada contrato apresenta (Ex. CAUC, prestação de contas, documentação técnica pendente) para que a Secretaria possa agir conforme cada caso. Desde a realização da reunião, a Caixa repassa essas informações.

IV. **Recomendação 6.** Que aperfeiçoe ou crie outros mecanismos, de modo a aumentar a efetividade da gestão dos contratos junto aos entes, sobretudo os municípios.

Providências adotadas: Foi criada uma base de dados indicando o nome do responsável por cada contrato de repasse no município e a situação do contrato. A partir desses dados, são feitos contatos telefônicos periódicos com os responsáveis para um acompanhamento direto.

V. **Recomendação 7.** Que busque parcerias com as Secretarias Estaduais de Planejamento, delegando-lhes tarefas de apoio técnico aos municípios, acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos federais transferidos

Justificativa para seu não cumprimento: No caso do acompanhamento e fiscalização in loco de contratos de repasse, que por sua natureza referem-se a projetos singulares e específicos, entendemos que o envolvimento de mais um ator (o Governo Estadual) no processo de monitoramento poderia causar um choque de atribuições, prejudicando o andamento do referido contrato. No entanto há, no escopo do Programa 1137, ações não orçamentárias de fomento à cooperação federativa, em que são apoiadas, sempre que possível, ações que prevêm a atuação conjunta e coordenada dos entes federados, sobretudo em relação a assuntos de impacto extra-municipal e em cidades de importância estratégica para a política de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais do Governo Federal, como Rio de Janeiro, Salvador, Recife e Belo Horizonte.

Síntese dos resultados obtidos

A Secretaria Nacional de Programas Urbanos avalia que ainda não é possível medir os resultados obtidos, pois muitas das providências identificadas como necessárias não foram executadas por dependerem de ações da Caixa Econômica Federal.

Até o momento, por exemplo, a SNPU não recebeu, para homologação, as SPAS dos contratos de repasse assinados no início de 2009, relativos ao exercício de 2008. Além disso, muitos contratos em andamento não entram na base de dados sistematizada, obrigando os técnicos da SNPU a buscar informações no site da Caixa (aberto ao público) para acompanhamento de obras.

Ante as dificuldades encontradas, no início do exercício de 2010 foi constituído um grupo

de trabalho com técnicos dos diferentes departamentos da SNPU para monitoramento dos contratos de repasse. O objetivo precípua deste grupo é acompanhar o andamento dos contratos de repasse de maneira a possibilitar uma melhoria no cumprimento dos planos de trabalho, ou seja, maior execução dos contratos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Muitas das providências necessárias para o cumprimento das obrigações dependem de um compromisso e desempenho de ações pelo agente executor, ou seja, a Caixa. A realização de uma reunião com a Caixa, apontada acima como uma das providências adotadas por esta secretaria, reflete isso.

A Caixa, contudo, no momento da reunião e no decorrer das negociações que se seguiram à reunião, declarou-se impossibilitada de cumprir as exigências. Desta forma, diversas providências foram prejudicadas.

Percebeu-se posteriormente que era necessário modificar o contrato entre o Ministério das Cidades e a Caixa, de maneira a tornar obrigatório para o agente executor a realização de das diversas ações que foram objeto de negociação por meio de reuniões. Assim, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos enviou à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades algumas propostas para serem inseridas no termo aditivo de contrato de prestação de serviços com a Caixa, que será assinado em 2010. Dentre as sugestões enviadas, está a inclusão de uma cláusula relativa à definição de conteúdo para composição de relatórios de acompanhamento, a ser discriminada detalhadamente no “Manual de Instruções e Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades”.

12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

Não se aplica.

13. Declaração da área responsável atestando as informações referentes a contratos, convênios e contratos de repasse.

Declaração

Declaro que as informações referentes a contratos de repasse e convênios estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº. 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Brasília, 23 de março de 2010.

Celso Santos Carvalho

Secretário Nacional de Programas Urbanos - Substituto

14. Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão.

Não se aplica.

Parte B – Informações Contábeis da Gestão

1. Declaração do Contador Responsável

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Nacional de Programas Urbanos

Exercício: 2009

Os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas, exceto no tocante a:

a) Existência de saldo em Contas do grupo 19.962.05.00 – Convênios Firmados a Aprovar, da unidade gestora 560008 – SNPU, em que se encontra registrado estoque de Convênios/instrumentos congêneres cuja vigência expirou.

- Unidade Gestora 175004 – Caixa Econômica Federal – Programas Sociais (Execução das ações):

a) Existência de saldos nas Contas do grupo 19.972.14.00 – Contratos de Repasse, em que se encontram registrados estoques de Contratos de Repasse, cujas vigências expiraram nas situações de A Liberar, A Comprovar e A Aprovar.

b) Ausência de tempestividade nos registros do SIAFI, causando divergência entre os saldos nas contas contábeis e a situação real dos contratos de repasse.

c) Existência de saldo indevido nos grupos de contas contábeis referente a Restos a Pagar, nas quais empenhos encontram-se ativos apesar de não terem sido formalizados os Contratos de Repasse até o fim do exercício financeiro de 2008.

d) Permanência de saldo nos grupos de contas contábeis referentes a empenhos do Portal de Convênios, sem que o instrumento tenha sido formalizado até o encerramento do exercício financeiro de 2009.

e) Ausência de saldos no grupo de contas 19.972.24.00 - Contratos de Repasse Firmados – Portal/SICONV, apesar de estes Contratos encontrarem-se registrados no Portal de Convênios não foram enviados ao SIAFI dentro do exercício financeiro de 2009.

Informo que as unidades gestoras foram inquiridas sobre as inconsistências mediante Notas Técnicas e/ou mensagens SIAFI e que foram lançados no Sistema SIAFI restrições contábeis durante o exercício de 2009 e não regularizadas até o encerramento do exercício.

Ressalto que a responsabilidade pelos demonstrativos da unidade gestora 175004 – Caixa Econômica Federal – Programas Sociais, cabe a Contadora Margarida Maria Ferreira de Barros, entretanto em atenção a DN TCU n.º. 100 que determina a consolidação das informações dos programas e ações geridos com apoio da CEF esta foi incluída nesta declaração.

A execução dos programas e ações sob sua responsabilidade foi feitos através da unidade gestora 175004 – Caixa Econômica Federal – Programas Sociais.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília 24 de Março de 2010.

José Jorge dos Santos Pereira
Contador Responsável pela Secretaria Nacional de Programas Urbanos.
CRC/DF – 005655/O-3